

DIÁRIO OFICIAL

do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quarta-Feira, 9 de Outubro de 2019 Nº 27607

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

*ATO Nº 4.244/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve autorizar** o afastamento não remunerado do Secretário de Estado de Saúde, **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, no período de 04 a 14 de novembro de 2019, para tratar de assuntos particulares.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 07.10.19, à p. 20.

ATO N. 4.318/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 492867/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SANDRA MARIA DE SANDRE PEREIRA**, portador (a) do RG nº 0655484-9/SESP/MT e do CPF nº 487.904.351-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 17 Dias de tempo de magistério, contados até 8 de Outubro

de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.319/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da LEI COMPLEMENTAR N. 321, DE 30 DE JUNHO DE 2008, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 492904/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IRTON CEZAR DE CAMPOS**, portador (a) do RG nº 03604985/SESP/MT e do CPF nº 303.832.181-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 4 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

ATO N. 4.320/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 492943/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DIONEY PAIXAO DE ASSIS**, portador (a) do RG nº 877307/PM/MT e do CPF nº 581.400.851-20, PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 2 Dias de serviço, e, destes, 30 Anos, 6 Meses e 2 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

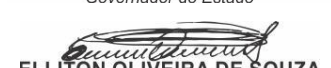

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.321/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 492949/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA, portador (a) do RG nº 0257670-8/SSP/MT e do CPF nº 205.286.551-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.322/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 492996/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JABES LYRA SOUZA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 878838/POLICIA MI/MT e do CPF nº 503.892.204-00, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos, 1 Mês e 19 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos, 9 Meses e 16 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.323/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 493026/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **LINDOMAR PAES DE BARROS**, portador (a) do RG nº 879620/PM/MT e do CPF nº 568.891.351-72, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 3 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 6 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.324/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493246/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO**, portador (a) do RG nº 0046966-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 468.643.501-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROF.NIV.SUP.SIST. PENITENCIARIO D-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 7 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.325/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 493271/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **VALTER LUIS RAZERA**, portador (a) do RG nº 878477/POLICIA MI/MT e do CPF nº 142.559.168-02, CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 30 Anos, 6 Meses e 5 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 5 Meses e 18 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.326/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 493349/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **JONAS PUZIOL**, portador (a) do RG nº 877573/PM/MT e do CPF nº 572.175.801-53, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 31 Anos e 27 Dias de serviço, e, destes, 29 Anos e 3 Meses de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.327/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 493453/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADAO MARTINS ROSA**, portador (a) do RG nº 778602/SSP/GO e do CPF nº 141.093.871-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 4.328/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 493458/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DELSON TAVARES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 879027/POLICIA MI/MT e do CPF nº 545.342.161-49, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 27 Anos, 3 Meses e 11 Dias de serviço, e, destes, 25 Anos, 6 Meses e 14 Dias de efetivo serviço, contados até 8 de Outubro de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 8 de Outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.329/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº **2125/2017**, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, por Invalidez**, a Sr^a. **ROSALINA APARECIDA DA SILVA FINCO**, portadora do RG nº 1167323-0/SSP/MT e do CPF nº 581.074.361-72, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "07", 30 horas semanais de trabalho, proporcional a 19 Anos, 08 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, no período de 21.01.2000 a 07.10.2019, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.330/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **367429/2019**, da Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 021/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **THIAGO SANTOS MOURA SILVA**, portador do RG nº 886.670/PM-MT e do CPF nº 044.679.201-29, na graduação de SOLDADO-PM, Nível "01", proporcional a 03 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, no período de 16.11.2015 a 07.10.2019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
 Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.331/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **127759/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 9.577/2009, de 19.01.2009, alterado pelos Atos Governamentais nºs 11.285/2009, de 26.05.2009 e 4.283/2015, de 23.06.2015, todos publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **NILSON PIRES CORRÊA**, RG nº /PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 18 (dezoito) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 15 (quinze) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias, período de 10.02.1993 a 19.01.2009. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos e 05 (cinco) meses..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 19 Anos, 04 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 15 Anos, 11 Meses

e 04 Dias, período de 10.02.1993 a 19.01.2009. **AVERBADOS:** 03 Anos, 05 Meses e 10 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.332/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 556091/2018, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 17.419/2017, de 19.04.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência ex officio, para a inatividade, mediante Reforma, do Sr. **ERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO**, RG nº 883.668/PM-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... proporcional a 13 Anos, 05 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, no período de 27.03.2003 a 19.04.2017..."

LEIA-SE:

"... proporcional a 17 Anos e 02 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO:** 13 Anos, 05 Meses e 29 Dias. **AVERBADOS:** 03 Anos, 06 Meses e 03 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.333/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 187071/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 2.701/2019, de 04.06.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, do Sr. **AURENIO MARCIONEI AZEVEDO LEÃO**, RG nº 239.008/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 35 Anos, 09 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 29 Anos, 03 Meses e 15 Dias, nos períodos de 01.03.1981 a 31.01.1982, 15.02.1982 a 31.03.1982, 01.04.1982 a 31.01.1983, 17.02.1983 a 13.02.1984, 23.02.1987 a 30.07.1987, 01.03.1989 a 31.01.1991, 09.03.1992 a 23.12.1992, 02.01.1993 a 02.01.1994, 21.02.1994 a 09.01.1995, 02.03.1995 a 31.12.1995, 02.03.1996 a 30.05.1996 e 07.02.2000 a 03.06.2019. **AVERBADOS:** 06 Anos, 05 Meses e 25 Dias..."

LEIA-SE:

"...contando com 34 Anos, 10 Meses e 05 Dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **AO ESTADO:** 28 Anos, 04 Meses e 10 Dias, nos períodos de 01.03.1981 a 31.01.1982, 15.02.1982 a 31.03.1982, 01.04.1982 a 31.01.1983, 17.02.1983 a 13.02.1984, 23.02.1987 a 30.07.1987, 01.03.1989 a 31.01.1991, 09.03.1992 a 23.12.1992, 02.01.1993 a 02.01.1994, 21.02.1994 a 09.01.1995, 02.03.1995 a 30.05.1996 e 14.03.2000 a 05.06.2019. **AVERBADOS:** 06 Anos, 05 Meses e 25 Dias..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.334/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso II, §§ 1º, 2º, 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **224860/2018**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 001/19**, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **JOÃO BENEDITO DE CAMPOS**, portador do RG nº 000.444/BM-MT e do CPF nº 532.072.201-00, na graduação de PRIMEIRO SARGENTO- BM, Nível "03", contando com 24 Anos, 09 Meses e 25 dias de tempo total de contribuição, no período de 21.12.1994 a 08.10.2019, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.335/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §§ 1º e 3º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **279689/2019**, da Mato Grosso Previdência, e **Proposta nº 016/GM/CMMCE/DGP/PMMT/19**, do Comando Geral da Polícia Militar, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **JALLES SOUZA DUTRA**, portador do RG nº 882383/PM-MT e do CPF nº 700.444.141-53, na graduação de CABO-PM, Nível "02", proporcional a 16 Anos, 06 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, no período de 25.03.2003 a 08.10.2019, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.336/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **462993/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar o Ato Governamental nº 4.229/2019, de 03.10.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. **EMANUEL MESSIAS FERREIRA**, portador do RG nº 220317/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...resolvem CASSAR os efeitos da Aposentadoria concedida..."

LEIA - SE:

"...resolvem CASSAR a Aposentadoria concedida..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.337/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso II, §§ 1º e 3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº. **441201/2018**, da Polícia Militar Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e **Proposta nº 016/GM/CMMCE/DGP/18**, resolvem Transferir, "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, com proventos integrais, o Sr. **ISAIDES VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 884.478/PM-MT e do CPF nº 008.128.021-10, na graduação de CABO- PM, Nível "03", contando com 09 Anos, 07 Meses e 23 dias de tempo total de contribuição, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 08 Anos, 08 Meses e 03 Dias, período de no período de 07.02.2011 a 08.10.2019. **AVERBADOS**: 11 Meses e 20 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

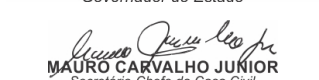

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 4.338/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 417672/2019, **resolve autorizar** a servidora **MARINA MENDES FIORENZA**, Analista Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a se ausentar do País, no período de 05 a 09 de novembro de 2019, com o objetivo de participar da "Reunião Lacanoamericana", que será realizada em La Plata - Argentina, **sem ônus para o Estado** e sem prejuízo das percepções dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

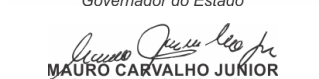

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.339/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 436638/2019, **resolve autorizar** o servidor **WALTER VALVERDE JÚNIOR**, Secretário Adjunto de Investimentos e Agronegócios da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 07 a 25 de outubro de 2019, com a finalidade de participar do Seminário de Investimento Exterior Brasil-China, que será realizado na cidade de Qingdao, província de Shandong/China, **com ônus parcial para o órgão de origem**, nos termos do Ofício nº 611/GS/SEDEC/2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.340/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 454024/2019, **resolve autorizar** a servidora **BRUNA MORAES DE AQUINO**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, com a finalidade de participar da terceira edição do curso de "Global Academy on the Green Economy", que será realizado na cidade de Turim/Itália, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

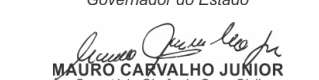

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.341/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 464535/2019, **resolve autorizar** a servidora **BRUNA MENDES DE FAVA**, Coordenadora de Estruturação e Qualificação do Turismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do País, no período de 14 a 18 de outubro de 2019, com a finalidade de participar da terceira edição do curso de "Global Academy on the Green Economy", que será realizado na cidade de Turim/Itália, **sem ônus para o órgão de origem**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado

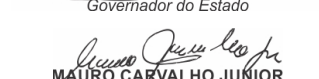

MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.342/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 431993/2019, **resolve autorizar** **LECTÍCIA AUXILIADORA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA**, Superintendente de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a se ausentar do País, no período de 07 a 25 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do "Seminário sobre Investimento Exterior Brasil-China", que será realizado na Escola Profissional de Comércio Exterior de Shandong/China, **sem ônus para o Estado** e sem prejuízo das percepções dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.343/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 436547/2019, **resolve autorizar EULÁLIA SOUZA DE OLIVEIRA**, Assessora Especial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso -IPEM/ MT, a se ausentar do País, no período de 07 a 25 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do “Seminário sobre Investimento Exterior Brasil-China”, que será realizado na Escola Profissional de Comércio Exterior de Shandong/China, **sem ônus para o Estado** e sem prejuízo das percepções dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.344/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 436085/2019, **resolve autorizar ROGÉRIO ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS**, servidor da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a se ausentar do País, no período de 12 a 25 de outubro de 2019, com o objetivo de participar do “Global Academy on the Green Economy” que será realizada em Turin/Itália, **sem ônus para o Estado** e sem prejuízo das percepções dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXONERAÇÃO

ATO Nº 4.345/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JAQUELINE DE SOUZA FERREIRA AGUIAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, **da Casa Civil**, a partir de 04 de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.346/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 10 de setembro de 2019.

JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPÍRITO SANTO - Diretora de Habilitação, Nível DGA-3;

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE - Coordenador de Habilitação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.347/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de outubro de 2019.

FERNANDO WIECZORECK DE DAVID - Diretor Técnico, Nível DGA-3;

BRUNA CECONELO BENTO - Gerente de Cadastro, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.348/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.349/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JESSE MAMEDE UNTAR** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 17 de setembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.350/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **ADRIANO PAULI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.351/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de outubro de 2019.

JOÃO PAULO CURVO BORGES - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

ADRIELLI PAULA RODRIGUES DA SILVA - Gerente de Orçamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.352/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANGELICA DE ANDRADE MONTEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Apoio Logístico, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.353/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 443902/2019, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve exonerar** da função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- **Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva** - Titular
- **Grhegory Paiva Pires Moreira Maia** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.354/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 437897/2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, **resolve dispensar** da função de Ouvidores, os servidores abaixo mencionados:

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado - BMMT:

- Ouvidor Setorial: Ten **Cel. BM Silvio Bernardes dos Santos**
- Sub-Ouvidor Setorial: **Maj BM Luís Cláudio F. da Cruz**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

NOMEAÇÃO***ATO Nº 4.245/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve designar DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI** para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Saúde, durante o afastamento não remunerado do titular, no período de 04 a 14 de novembro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado

**Republica-se por ter saído incorreto no D.O. de 07.10.19. p. 24.*

ATO Nº 4.355/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir de 10 de setembro de 2019.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE - Diretor de Habilitação, Nível DGA-3;

GUILHERME RANGEL SANTOS - Coordenador de Habilitação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.356/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de outubro de 2019.

BRUNA CECONELO BENTO - Diretora Técnica, Nível DGA-3;

ANDERSON DE FREITAS BARROS - Gerente de Cadastro, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.357/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLÁVIO LOPES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Tecnologia da Informação, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.358/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Gestão de Ativos e Passivos do Estado, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de outubro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.359/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir da data da publicação.

ADRIANO PAULI - Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;

MARCELO DE SOUZA SANTANA - Gerente de Patrimônio, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.360/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, a partir de 1º de outubro de 2019.

ADRIELLI PAULA RODRIGUES DA SILVA - Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

ELIANA APARECIDA GAGLIARDI STECH - Gerente de Orçamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.361/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 443902/2019, e considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **CONSELHO FISCAL** da Mato Grosso Previdência - MTPREV, os representantes abaixo indicados:

1. Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

- **Grhegory Paiva Pires Moreira Maia** - Titular
- **Bruno Willames Cardoso Leite** - Suplente

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.362/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 437897/2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, **resolve designar** para exercerem a função de Ouvidores, os servidores abaixo mencionados:

1. Corpo de Bombeiros Militar do Estado - BMMT:

- Ouvidor Setorial: Ten **Cel BM Ednaldo Fernando Rodrigues**
- Sub-Ouvidor Setorial: **Maj BM Rodrigo Armond Santos**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

ATO Nº 4.363/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 410717/2019, e ainda, o disposto da Lei nº 9.020, de 13 de novembro de 2008, alterada pela Lei nº 9.993, de 31 de outubro de 2013, **resolve nomear** para exercerem a função de membros do **Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado de Mato Grosso - CONSEA/MT**, para o Biênio 2019/2021, as pessoas abaixo indicadas.

I - Representante do Poder Público Estadual:

- 1 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL:
- Titular: **Mônica Benedita Teixeira Corrêa da Costa**
- Suplente: **Juscélia Salette Vidal Inácio**

- 2 - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ:
- Titular: **Henrique Arrais da Costa**
- Suplente: **Erlan Victor de Carvalho Magalhães**

- 3 - Serviço Social do Comércio - SESC:
- Titular: **Leonice Brito de Souza Bilo**
- Suplente: **Jacqueline Caroline Teixeira**

- 4 - Sindicato dos Servidores Públicos Estaduais da Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social - SINDES/MT:
- Titular: **Carlos Wagner Ribeiro**
- Suplente: **Claudiney de Oliveira Vieira**

II - Representante da Sociedade Civil:

- 1 - Arca Multincubadora:
- Titular: **Celso Kiyoshi Hazama**
- Suplente: **Ruiter Pinto de Araújo**

- 2 - Coordenação Estadual Quilombola - COEQ/MT:
- Titular: **João Moisés Bispo**
- Suplente: **Laura Ferreira da Silva**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



SILVANO FERREIRA DO AMARAL
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários

ATO Nº 4.364/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 539228/2018 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, **resolve nomear** o Dr. **WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para mandato de 4 (quatro) anos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.365/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 539228/2018 e, nos termos da Lei nº 7.928, de 11 de julho de 2003, alterada pela Lei nº 8.734, de 14 de novembro de 2007, **resolve nomear** o Dr. **ANTÔNIO HANS** para exercer a função de Membro do Conselho Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para mandato de 4 (quatro) anos.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.366/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 419980/2019, e considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 1.955 e no Decreto nº 1.956, ambos de 11 de outubro de 2013, **resolve designar** para exercerem a função de membros do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual - CONSEP/MT, com mandato de 03 (três) anos, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2019, as pessoas abaixo indicadas:

1 - TITULARES:

- a) **Alexssander de Camargo** - Comissão de Ética da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
- b) **Azilda Pinheiro Capistrano Pinho** - Comissão de Ética da Governadoria;
- c) **Alceu Munz de Avila** - Comissão de Ética do Sistema Penitenciário;
- d) **Paulo Rogério Januário dos Santos** - Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC;

2 - SECRETARIA EXECUTIVA:

Welison Luiz dos Santos da Silva Schiani

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.367/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 57830/2019, e amparado no disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, **resolve CONVOCAR PARA O SERVIÇO ATIVO** o oficial da reserva remunerada, **Cel BM RR ROGER RAMOS MARTINI** a se apresentar na 11ª Vara Especializada de Justiça Militar para ser direcionado a Sessão de Instrução, designada para o dia 10 e 11 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.368/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 419070/2019, e considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, e pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a convocação dos militares da reserva remunerada para o serviço ativo no Estado de Mato Grosso, **RESOLVE RENOVAR a CONVOCAÇÃO** dos Policiais Militares da Reserva Remunerada, abaixo mencionados:

GRADUAÇÃO	NOMES	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	LEONICE TENORIO DA SILVA SANTANA	876.305	04/07/2019
3º SGT PM RR	OSCAR JOASEIRO	877.009	04/07/2019
3º SGT PM RR	SEBASTIÃO MARQUES RAMALHO	875.729	04/07/2019
3º SGT PM RR	SEVERINO LOPES SIQUEIRA	872.861	15/07/2019
3º SGT PM RR	SONIA MARIA MARANHOLI	875.130	15/07/2019
CB PM RR	TÁRCIO DE ALMEIDA COSTA	879.534	15/07/2019
CB PM RR	WILSON GONÇALVES DO AMARAL	878.995	15/07/2019
2º SGT PM RR	JUCENIL BARROS DO NASCIMENTO	876.439	19/07/2019
2º SGT PM RR	ELIAS BESSOLI BETTORAZZI	876.693	19/07/2019
2º TEN PM RR	GABRIEL CASSIANO ALVES	877.378	19/07/2019
2º TEN PM RR	WASHIGTON ROMEIRO R. FERREIRA	874.281	19/07/2019
CB PM RR	VALDIR DOS SANTOS	876.510	20/07/2019
3º SGT PM RR	EDMIRSON LEMES DO COUTO	878.321	21/07/2019
1º SGT PM RR	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	878.500	21/07/2019
3º SGT PM RR	EZIDIO DE SOUZA MARTINS	877.592	21/07/2019
3º SGT PM RR	MORISVALDO SOARES DE MAGALHÃES	874.139	21/07/2019
2º SGT PM RR	EDVALDO JULIANO DE JESUS E SILVA	875.027	18/08/2019
3º SGT PM RR	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA	875.863	18/08/2019
3º SGT PM RR	ROBSON RODRIGUES XAVIER	876.648	18/08/2019
2º SGT PM RR	LOURIVAL SANTOS DE ARAUJO	877.727	18/08/2019
2º SGT PM RR	VICENTE INÁCIO DE SOUSA	874.143	18/08/2019
3º SGT PM RR	JOELCIO DA SILVA	873.252	18/08/2019
CB PM RR	WILLIAN ULISSES ALVES DE SOUZA	876.162	18/08/2019
SUB TEN PM RR	ADIVALDO PROSPERO DE SOUZA	872.837	29/08/2019
3º SGT PM RR	DANIEL BATISTA DE SOUZA	874.957	29/08/2019
1º SGT PM RR	FABIO DO NASCIMENTO FILHO	872.068	29/08/2019
3º SGT PM RR	FORTUNATO CASSIMIRO DE CAMPOS	873.113	29/08/2019
CB PM RR	FRANCISCO LINO DE SOUZA	874.182	29/08/2019
3º SGT PM RR	HELIO APARECIDO DA SILVA MORAES	874.562	29/08/2019
3º SGT PM RR	MANOEL LUIZ DA SILVA	875.136	29/08/2019
3º SGT PM RR	MARTINHO DOS SANTOS LIMA	875.906	29/08/2019
CB PM RR	NILO SILVA PEREIRA	874.136	29/08/2019
2º TEN PM RR	JORINEI DE JESUS SANTOS D. FIDELIS	879.309	30/08/2019
2º SGT PM RR	ARGEMIRO BATISTA DA SILVA	879.028	30/08/2019

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.369/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 378501/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar no Quartel do Comando-Geral do BM-1, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Coordenadoria de Assistência Social/BM-2/CAS/CBM-MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º Sgt BM RR	ROBERTO COSTA DO ESPIRITO SANTO	000.407

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.370/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 422934/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Bombeiro Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar no Quartel do Comando-Geral do BM-1, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Coordenadoria de Ajudância Geral/BM-10/CBM-MT, **com ônus para a cessionária.**

GRADUAÇÃO	NOME	RGBMMT
2º Sgt BM RR	SERAFIM FERREIRA DE JESUS	000.724

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.371/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 430815/2019, e o disposto na Lei Complementar nº 279, de 11 de Setembro de 2007 e suas alterações posteriores, **resolve CONVOCAR** o Policial Militar da Reserva Remunerada abaixo mencionado, a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando Geral da PMMT, para compor o efetivo da Guarda Patrimonial da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **com ônus para a cessionária** e em substituição ao Cb PM REF João Evandro de Menezes.

GRADUAÇÃO	NOME	RG PMMT
2º Sgt PM RR	ROBERVAL ALVES DE SOUSA	877.145

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


MAURO CARVALHO JÚNIOR
 Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 006/2018/GOVERNADORIA

- I- Partes:** Contratante: **Governadoria**. Contratada: **Empresa MEDEIROS & CURVO LTDA.**
- II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 393227/2019**, este instrumento tem por escopo aditivo de repactuação e prorrogação ao Contrato nº 006/2018/GOVERNADORIA.
- III - Vigência:** Fica prorrogada a vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/10/2019** e término em **01/10/2020**.
- IV - Valor total do contrato:** Fica repactuado o contrato 006/2018/GOVERNADORIA conforme cálculo em parecer contábil, passando o valor total para R\$ 82.405,44 (oitenta e dois mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
- V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações, e cláusula décimo - da alteração do contrato.
- VI - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 006/2018/GOVERNADORIA
- VII - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Governadoria, Contratante - **Maria Aparecida Curvo** - Representante legal da Empresa Medeiros & Curvo Ltda. Contratada.

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato n.º 025/2018/CCV

- I- Partes:** Contratante: **Casa Civil**. Contratada: **Consortio SEGES - MT SMP PE 031/2017.**
- II- Objeto:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no **processo nº 375592/2019**, este instrumento tem por escopo prorrogar o Contrato nº 025/2018/CCV.
- III - Vigência do contrato:** Fica prorrogada a vigência do contrato para o período de 12 (doze) meses a contar de 28/09/2019 até 28/09/2020..
- IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93 com suas alterações.
- V - Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 025/2018/CCV
- VI - Assinam:** Em Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2019. **Wanderson de Jesus Nogueira**, Ordenador de Despesa da Casa Civil, Contratante - **Roberto Wagner Sandrin e Kenia Gomes de Oliveira**- Representante legal da Empresa Consórcio SEGES - MT SMP PE 031/2017.

Com CPF na nota você ajuda a uma instituição e ainda concorre a mais de 1000 prêmios por mês.

Acesse o site e baixe o aplicativo para saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1369/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 393900/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **EVELIN DE MOURA VALERIO**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 228670/1, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Empresa Matogrossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT**, pelo período de **01 de outubro de 2019 a 30 de junho de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão de origem, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1300/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 398599/2019, **resolve prorrogar** o Ato nº 28.088/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de 21/09/2018, que trata da **cessão** de **ADRIANA PAULA MARTINS BARBOSA**, Analista Administrativa, Matrícula Funcional nº 257616/1, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região**, pelo período de **03 de outubro de 2019 a 02 de outubro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1305/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 365763/2019 e 432729/2019, **resolve autorizar 2ª prorrogação** do Ato nº 25.222/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/05/2018, que trata da **cessão** de **HILDA ALBINO PEIXOTO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 59718/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 22ª Zona Eleitoral - Sinop/MT**, pelo período de **16 de outubro de 2019 a 15 de outubro de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016/SEPLAG

DAS PARTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e a Empresa ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO que altera a CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO do Contrato nº 010/2016/SEPLAG, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Agenciamento e Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de auto agendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e suas Unidades Administrativas.

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sendo acrescido ao item 1 o quantitativo de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) e ao item 2 R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.

O valor anual estimado do contrato passa a ser de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).

DO FUNDAMENTO: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo do Contrato nº 010/2016/SEPLAG, do qual será parte integrante o Processo nº 476929/2019, parecer nº 3.133/SGAC/PGE/2019, com supedâneo no Contrato supracitado e nas disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante cláusulas e condições.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

ASSINAM: Basilio Bezerra Guimarães dos Santos-Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e o Sr. Selmo Rodrigues de Moraes- Representante Legal -CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 014/GABINETE MILITAR/2019

Institui, no Gabinete Militar, a Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DO GABINETE MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 10 da Lei 612/2019, tendo em vista o que dispõe artigo 5º do Decreto nº 223 de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS**, com a competência de analisar e julgar as propostas de agraciamento a civis e militares na forma do Decreto nº 223 de 21 de agosto de 2019.

Da Composição da Comissão

Art. 2º. A **Comissão da Medalha GUARDIÃO DO PAIAGUÁS** será composto por 05 (cinco) membros, dos quais 02 (dois) são membros natos e os demais membros efetivos indicados pelo Chefe do Gabinete Militar, sendo:

I - Membros natos

- a) O Presidente e
- b) O Vice-Presidente;

II - Membros Efetivos,

- a) 02 (dois) Oficiais lotados no Gabinete Militar;
- b) 01 (um) praça na graduação de 1º Sargento ou Sub-Tenente, lotados no Gabinete Militar, tendo também a responsabilidade por secretariar os trabalhos.

Art. 3º. A Medalha **GUARDIÃO DO PAIAGUÁS** será acompanhada do respectivo Diploma, que vai assinado pelo Chefe do Gabinete Militar.

Parágrafo Único. O diploma referido neste artigo será confeccionado em papel "couche tecido opaco", conforme modelo do Anexo I.

Das Competências

Art. 4º. Ao Presidente da Comissão compete:

- I - presidir as sessões da Comissão
- II - decidir "ad referendum" da Comissão, em caso de urgência, sobre assuntos concernentes à Medalha.
- III - julgar, com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas aceitando-as ou recusando-as;
- IV - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;

Art. 5º. Ao Vice-Presidente da Comissão compete:

- I - substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos eventuais
- II - coordenar os trabalhos da Comissão quanto aos registros em livro ata e livro de registro de entrega da medalha através da secretaria.
- III - coordenar a solenidade de entrega da Medalha
- IV - julgar com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas aceitando-as ou recusando-as;
- V - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;

Art. 6º. Aos Membros Efetivos da Comissão compete:

- I - julgar com os demais membros, através do voto devidamente fundamentado, as propostas aceitando-as ou recusando-as;
 - II - velar pelo prestígio da Medalha e decidir, de forma colegiada, sobre o assunto de seu interesse;
 - III - auxiliar na coordenação da solenidade de entrega da Medalha;
- Art. 7º.** As funções de secretário (a) da Comissão serão exercidas pelo Membro efetivo a que se refere o artigo 2º, alínea "b" do inciso II da presente portaria, a quem compete:
- I - secretariar os trabalhos da Comissão, lavrando as atas das respectivas sessões;
 - II - proceder ao termo de abertura dos livros ata e de registro da medalha, rubricando todas as folhas;
 - III - proceder ao registro de entrega das medalhas, colhendo as respectivas assinaturas dos agraciados;
 - IV - manter os arquivos da documentação expedida e recebida pela Comissão, observando seu caráter de sigilo;
 - V - elaborar as documentações necessárias da Comissão;

Da Apresentação de Propostas

Art. 8º. As propostas de candidatos ao agraciamento serão apresentadas à Comissão por quaisquer de seus membros natos ou efetivos.

Parágrafo único. São privativas do Presidente as propostas indicativas relativas a:

- a) Governadores de Estado;
- b) Ministros de Estado;
- c) Desembargadores;
- d) Oficiais-Generais;
- e) Prefeitos;
- f) Parlamentares;
- g) Funcionários dos outros Poderes das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

Art. 9º. As propostas devem ser apresentadas à Secretaria da Comissão que as relacionarão e as disporão na primeira sessão subsequente para trabalhos preliminares e julgamento pelos membros da Comissão.

§ 1º. As propostas devem ser apresentadas por escrito e devidamente justificadas, de acordo com o modelo constante no Anexo II desta Portaria.

§ 2º. Cada membro da Comissão terá o direito de apresentar anualmente máximo 10 (dez) candidatos ao agraciamento;

§ 3º. O número máximo de medalhas concedidas no ano será igual ao número de aniversário que estiver completando o Gabinete Militar, exceção feita em sua primeira edição que não terá número definido.

Do Julgamento das Propostas

Art. 10. O julgamento das propostas será feito em sessão ordinária da Comissão, de caráter reservado, que acontecerá no período de 1 a 10 dos meses de janeiro, abril, julho e outubro, salvo em sua primeira edição que não terá data específica para o julgamento, sendo as decisões tomadas pela maioria dos membros presentes.

§ 1º. Cada membro da Comissão terá direito a um só voto do tema posto para apreciação.

§ 2º. As propostas rejeitadas não serão objeto de novo julgamento, salvo quando renovadas em época oportuna por qualquer membro da Comissão.

§ 3º. Fica estabelecido o *quorum* mínimo de três Membros da Comissão para qualquer deliberação, desde que esteja presente o Presidente ou o Vice-Presidente.

§ 4º. Todas as decisões tomadas pela Comissão terão caráter sigiloso, não podendo ser divulgadas ou comentadas por qualquer dos seus membros.

Prescrições Diversas

Art. 11. A Comissão poderá reunir-se em sessão extraordinária, em qualquer época, por convocação de seu Presidente, quando o assunto

assim a justificar.

Art. 12. Publicado em Diário Oficial do Estado o ato da Concessão, o Presidente da Comissão mandará expedir o competente diploma.

Art. 13. Fica revogada a Portaria 02/2008 da Casa Militar, de 09 de junho de 2008.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio Paiaguás em Cuiabá, 08 de outubro de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

EDUARDO HENRIQUE DE SOUZA -CEL PM

Chefe do Gabinete Militar

ANEXO I



- O Brasão do Estado de Mato Grosso centralizado e superior no tamanho 3,131 cm x 2,922 cm.

- As palavras "Governo do Estado de Mato Grosso" e "Gabinete Militar" deverão estar centralizadas e em fonte "Arial" tamanho 14,04 pt com espaçamento mínimo.

- Os desenhos das medalhas (frente - esquerda / verso - direita) alinhados horizontalmente e com a parte superior alinhados com a parte superior da palavra "Medalha".

- A palavra "Medalha" deverá ser centralizada e em fonte "Darlestone" tamanho 37,647 pt.

- As palavras "Guardião Paiaguás" deverão ser centralizadas abaixo da palavra "Medalha" e em fonte "Darlestone" tamanho 55,538 pt.

- O texto deverá ser em fonte "Darlestone" tamanho 24 pt e com margem esquerda de 2,75 cm e margem direita a 17,75 cm, com o espaçamento de 1,0 entre as linhas.

- O nome do homenageado deverá estar em negrito.

- A borda do documento será em azul (R: 41; G: 90; B: 156) com detalhes florais na cor azul (R: 102; G: 137; B: 184) e terá 1,5 cm de espessura.

- Os escritos de data e hora deverão ser em fonte "Darlestone" tamanho 20, alinhados à direita.

- Os nomes das autoridades que assinam deverão ser centralizados e em fonte "Darlestone" tamanho 20.

ANEXO II

RESERVADO
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE MILITAR
COMISSÃO DA MEDALHA GUARDIÃO DO PAIAGUÁS

PROPOSTA DE CONCESSÃO:

I - Nome do candidato:

II - Dados biográficos:

a) Nacionalidade: _____

b) Data de nascimento: ____/____/____

c) Posto ou graduação: _____

d) Profissão: _____

e) Condecorações recebidas: _____

f) Outros dados: _____

III - Local onde trabalha ou serve: _____

IV - Tempo de Serviço Público (Civil e/ou Militar): _____

V - Valor Pessoal e zelo profissional ou funcional: _____

VI - Serviços Relevantes que recomendam o candidato: _____

VII - Conceito geral do proponente ao candidato: _____

Se Militar deverá ser informado se o mesmo sofreu alguma punição nos últimos 03 (três) anos:

Cuiabá-MT, ____ de ____ de ____

PROPONENTE**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
 Superintendência de Fiscalização - SUFIS
 Coord. de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	688211/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	688220/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	688223/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	688228/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	688619/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	689004/1760/39/2019
LANDES TENER FERREIRA DA SILVA - ME	135272343	689008/1760/39/2019

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionados a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s)

poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Edital de Notificação SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - CFIA

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: TERRA COMERCIO DE CEREALIS LTDA, Inscrição Estadual: 13.150975.6, CNPJ: 74.074.733/0001.07 RUA SUIÇA N.02 JD.EUROPA, CUIABÁ MT., Nº Da Intimação Fiscal Eletrônica: 689017/1760 /39/2019. Documento anexo ao E-PROCESS5714480 /2019., EMAIL enviado em 08/10/2019

FISCAL DE TRIBUTOS: ANDRÉ LUIS BENTO GONÇALVES.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
CFIA - COORD. DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO

INTIMAÇÃO FISCAL - RE RATIFICAÇÃO NAI: A Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócios - CFIA, por esta publicação de Edital de Notificação, cientifica os contribuintes da emissão das Notificações, conforme relação abaixo. Os contribuintes abaixo mencionados poderão tomar conhecimento de seu conteúdo junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT):

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMEROS DAS NOTIFICAÇÕES	E-PROCESS	NAI
FATIMA GRISON ME	134983416	689013/1760/68/2019	5471091/2018	225744000182018104
MERCALLI TRANSP EIRELI	135298440	689014/1760/68/2019	5480525/2018	225744000182018104

Cuiabá, 8 de outubro de 2019. Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT - Adilson Mikuska, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula 225744

PORTARIA Nº 160/GSF-SEFAZ/2019

Torna público o resultado do sorteio especial Primavera nº 002, do Programa Nota MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação do resultado do sorteio do Programa Nota MT, realizado no dia 19 de setembro de 2019, conforme previsto no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019) e na Portaria nº 104/2019-SEFAZ, de 26 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a homologação do sorteio efetuada pela Controladoria Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria 0865/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado do Sorteio Especial Primavera nº 002 do Programa Nota MT, conforme relação de Bilhetes Sorteados publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 04 de Outubro de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Original assinado)

AGENFAS

AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

CONFRESA

CAETANO MARIO FORLIN, CCE 13374744-1, PROPRIETÁRIO DA FAZENDA BARRA GRANDE, NO MUNICÍPIO DE CONFRESA, COMUNICA A INUTILIZAÇÃO DAS NFP Nº 1001 A 3000 E 3001 A 6000, REFERENTE AS AIDF-E 683628 E 726777, TENDO EM VISTA A IMPLANTAÇÃO DA NF-E. CONFRESA - MT, 08/10/2019.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 265822/2012

Recorrente: Joaquim Francisco Ferreira

Auto de Infração n. 128521, de 14/05/2012.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 156/19

EMENTA. Auto de Infração n. 128521, de 14/05/2012. Auto de Inspeção n. 157494, de 14/05/2012. Relatório Técnico n. 141/DUDR/SEMA/2012. Por desmatar 6,0 (seis) hectare serrado nativo, em área considerada reserva legal e desmatar 2,43 (dois vírgula quarenta e três hectares) de cerrado nativo com utilização de correntão totalizando 8,43 (oito vírgula quarenta e três) hectares, de desmate de cerrado nativo nos termos do Auto de Inspeção n. 157494 e Relatório Técnico n. 141/DUDR/SEMA/2012. Decisão Administrativa n. 1250/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 128521, arbitrando multa de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), com fulcro nos artigos 51 e 52 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento e provimento do recurso, a nulidade do auto de infração nos termos do artigo 100 do Decreto Federal 6.514/2008; por não dar ciência ao autuado no momento da autuação e pela ausência da assinatura de testemunhas quanto estas se faziam necessárias ante a ausência de assinatura do recorrente, vedando assim o direito do contraditório da ampla defesa e da legalidade. E pela inaplicabilidade da multa em área de reserva legal, haja vista que a mesma não foi aprovada pelo órgão através de seus instrumentos legais, o que caracteriza a área passível de exploração, que seja calculado o valor da multa com base no artigo 52 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Assim não entendendo, após a efetiva apuração, que seja aplicado o disposto nos artigos 13 e 140 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e no artigo § 4º, do artigo 72, da Lei n. 9.605/98, e conversão da multa aplicada ao recorrente em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente. Como pedido alternativo caso não entenda pela anulação do auto de infração, requer a sua conversão para a pena descrita no artigo 53 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto do relator, mantendo a multa no valor de R\$ 32.430,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), com fulcro nos artigos 51 e 52 do Decreto Federal 6.514/08, por desmatar 6,0 (seis) hectare serrado nativo, em área considerada reserva legal e desmatar 2,43 (dois vírgula quarenta e três hectares) de cerrado nativo com utilização de correntão totalizando 8,43 (oito vírgula quarenta e três) hectares, de desmate de cerrado nativo nos termos do Auto de Inspeção n. 157494 e Relatório Técnico n. 141/DUDR/SEMA/2012

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT;

Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa

Representante da AMM;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Monicke Sant'Anna P. de Arruda

Representante da FIEMT;

Izadora Albuquerque S, Xavier

Representante da PGE;

César Esteves Soares

Representante do IBAMA.

Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 586999/2018.

Recorrente: Cerâmica Centro Norte Ltda.

Auto de Infração n. 159709, de 12/11/2018.

Relatora - Vanessa de Araújo Lobo - OPAN.

Advogada: Djenane Nodari - OAB/MT n. 13.824/0.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 157/19

EMENTA. Auto de Infração n. 159709, de 12/11/2018. Termo de Apreensão n. 119705, de 12/11/2018. Termo de Depósito n. 105083, de 12/11/2018. Relatório Técnico n. 181/DUDSINOP/SEMA/2018. Por adquirir e manter em pátio 302,5st de material lenhoso de espécies florestais nativas (resíduos de indústria madeireira), sem a correspondente Guia Florestal (GF). Decisão Administrativa n. 314/SPA/SEMA/2019, pela homologação do Auto de Infração n. 159709, arbitrando multa de R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento e provimento do recurso, e o deferimento das razões recursais dada a inobservância das disposições do inciso I, do artigo 3º, do Decreto Federal n. 6.514/2008, com aplicação da penalidade de advertência em substituição à aplicação da penalidade de multa simples com o cancelamento da mesma; subsidiariamente, não sendo este o entendimento deste Conselho, o deferimento das razões recursais dada inobservância das disposições do artigo 4º, incisos I, II e III, do Decreto Federal n. 6.514/2008, a redução da penalidade de multa simples (inciso II, do artigo 3º, do mesmo Decreto), atendendo os princípios da razoabilidade, proporcionalidade; em não sendo este o entendimento, requer o parcelamento do montante, e que o Conselho manifeste acerca as medidas descritas no artigo 134, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, por unanimidade, acolheram o voto da relatora, mantendo a multa no valor de R\$ 90.750,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta reais), com fulcro no artigo 47, § 1º, do Decreto Federal 6.514/08. Acerca do pedido de manifestação deste Conselho sobre as medidas do artigo 134 do Decreto Federal n. 6.514/2008, há previsão no inciso II do referido artigo da possibilidade de doação das madeiras apreendidas a órgãos ou entidades públicas. Desse modo, encaminhe-se os autos ao setor competente para consequente doação. Por adquirir e manter em pátio 302,5st de material lenhoso de espécies florestais nativas (resíduos de indústria madeireira), sem a correspondente Guia Florestal (GF).

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT;

Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa

Representante da AMM;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN;

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Monicke Sant'Anna P. de Arruda
Representante da FIEMT;
Izadora Albuquerque S, Xavier
Representante da PGE;
César Esteves Soares
Representante do IBAMA.

Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 165141/2018.

Recorrente: Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso.

Auto de Infração n.17805606, de 02/04/2018.

Relatora - Monicke Sant' Anna P. de Arruda - FIEMT.

Procurador: Jaime Osmar Rodrigues - Presidente da COHAUT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 158/19

EMENTA. Auto de Infração n. 17805606, de 02/04/2018. Termo de Embargo/Interdição n. 105851, de 29/03/2018. Autos de Inspeção n. 154079 e o de n. 0158852, ambos de 29/03/2018. Notificação n. 9161 e o de n. 9162, ambos de 29/03/2018. Relatório Técnico de Vistoria n. 003/GPQMK/2018. Por 1) - Construir obra, considerada efetivamente poluidora, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, em 0,001 hectare de área de preservação permanente - APP, situada no interior do Parque Estadual Massairi Okamura, sem a competente autorização do órgão ambiental, conforme Autos de Inspeção n. 154079 e o de n. 0158852, ambos de 29/03/2018; 2) - Destruir 0,01 hectare de floresta considerada de preservação permanente, conforme encimados; 3) - Causar dano à Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Massairi Okamura; 4) - Realizar atividade em desacordo com os objetivos da unidade de conservação, o seu plano de manejo e regulamentos. Decisão Administrativa n. 1228/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 17805606, arbitrando multa no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 43, 66, 90 e 91 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento e provimento do recurso, o cancelamento do Auto de Infração n. 17805606, de 02/04/2018 e por consequência o cancelamento do Termo de Embargo Interdição n. 105851, de 29/03/2018, por serem insubsistentes e ilegais. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto da relatora, todavia, por tratar-se de ações autônomas e distintas, nas esferas administrativa e judicial, bem como, o disposto no parágrafo 3º do artigo 225 da CF/88; estabeleceu a triplice responsabilização, fazendo com que cada lesão ao meio ambiente, seja apurada de forma independente e simultânea nas esferas administrativa, cível e criminal. Neste passo, o Auto de Infração n. 17805606, de 02/04/2018, reconhece a realização de obra considerada poluidora sem licença ou autorização de órgão ambiental competente, destruição de APP em UC's sem autorização, destruição de APP, dano a Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Massairi Okamura, e realizar atividade em desacordo com os objetivos da UC, o seu plano de manejo e regulamentos. Votaram pelo provimento integral da Decisão Administrativa n. 1228/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 17805606, arbitrando multa no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), com fulcro nos artigos 43, 66, 90 e 91 do Decreto Federal 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT;
Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa
Representante da AMM;
Lucas Eduardo Araújo Silva
Representante da FEC;
Vanessa de Araújo Lobo
Representante da OPAN;
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante da IESCBAP;
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT;

Monicke Sant'Anna P. de Arruda
Representante da FIEMT;
Izadora Albuquerque S, Xavier
Representante da PGE;
César Esteves Soares
Representante do IBAMA.

Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 444713/2018.

Recorrente: Barra da Tijuca Madeiras Ltda.

Auto de Infração n. 1324D, de 27/08/2018.

Relator - Lucas Eduardo Araújo Silva - FEC.

Advogado: Rafael Jerônimo Santos - OAB/MT n. 13.389.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 159/19

EMENTA. Auto de Infração n. 1324D, de 27/08/2018. Auto de Inspeção n. 564D, de 22/08/2018. Termo de Apreensão n. 170D, de 22/08/2018. Termo de Embargo/Interdição n. 656D, de 22/08/2018. Termo de Depósito n. 170D, de 22/08/2018. Relatório Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018. 1) - por ter em depósito 58,8824 m³ de Madeira Serrada, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, conforme Relatório Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018; 2) - por comercializar 73,8867 m³ de Madeira Serrada, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, tendo em vista que possui um saldo declarado no SISFLORA maior que a volumetria do estoque aferido no pátio do empreendimento, conforme Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018; 3) - por ter em depósito 191,2274 m³ de Madeira Serrada Curta, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, conforme Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018; 4) - por ter em depósito 150,2389 m³ de madeira beneficiada, sem prévia autorização do órgão ambiental competente, conforme Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018; 5) - por comercializar 165,3006 m³ de madeira beneficiada, sem autorização do órgão ambiental competente, tendo em vista que possui um saldo declarado no SISFLORA maior que a volumetria do estoque aferido no pátio do empreendimento, conforme Técnico n. 0154/CFFL/SUF/SEMA/2018; 6) - por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora em desacordo com as normas ambientais vigentes. Decisão Administrativa n. 2517/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 1324D, arbitrando multa no valor total de R\$ 241.860,80 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), com fulcro nos artigos 47, § 1º, 66, do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso, que seja decretada nula a decisão por cerceamento de defesa, para que a autoridade julgadora profira decisão com apreciação dos argumentos defensivos constantes no presente recurso. Caso se entenda que não houve o cerceamento de defesa e consequentemente nulidade da decisão que homologou o auto de infração; requer que o recurso seja provido, para que seja decretada a improcedência do auto de infração; e que o colegiado aplique a sanção de multa no mínimo legal, de acordo com a fundamentação exposta. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, diante do exposto, resta claro que o recorrente tentou se regularizar anterior à fiscalização, através de ajuste do saldo do SISFLORA, porém o processo fora indeferido apenas por partes ilegíveis, o que poderia ter sido ocorrido em outro processo, como ocorreu posteriormente. Isso explicaria a divergência de volume no pátio (menor) que no SISFLORA (total - 239,1873 m³), porém não explica o volume de madeira constante no pátio sem a autorização do órgão competente (total - 400,3487 m³. Com isso, votaram pela homologação parcial do Auto de Infração n. 1324D, reconhecendo apenas as infrações decorrentes de madeira em depósito sem autorização do órgão competente, por ter em depósito 58,8824 m³ de madeira serrada, sem prévia autorização do órgão ambiental competente; por ter em depósito 191,2274 m³ de madeira serrada curta, sem prévia autorização do órgão ambiental; por ter em depósito 150,2389 m³ de madeira beneficiada, sem prévia autorização do órgão ambiental e por fazer funcionar atividade potencialmente poluidora em desacordo com as normas ambientais vigentes. Perfazendo o valor da multa em R\$ 220.104,61 (duzentos e vinte mil, cento e quatro reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 70 e parágrafo único do artigo 46 da Lei Federal n. 9.605/98 c/c § 1º e § 2º do artigo 47 do Decreto Federal n. 6.514/2008; artigo 60 da Lei Federal n. 9.605/1998 c/c 66 do Decreto Federal n. 6.514/08.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT;



Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa
Representante da AMM;
Lucas Eduardo Araújo Silva
Representante da FEC;
Vanessa de Araújo Lobo
Representante da OPAN;
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante da IESCBAP;
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT;
Monicke Sant'Anna P. de Arruda
Representante da FIEMT;
Izadora Albuquerque S, Xavier
Representante da PGE;
César Esteves Soares
Representante do IBAMA.
Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 86573/2011.

Recorrente: Orlando Cerci.

Auto de Infração n. 129028, de 08/12/2010.

Relator - Ramilson Luiz Camargo Santiago - SEMA/MT

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 160/19

EMENTA. Auto de Infração n. 129028, de 08/12/2010. Auto de Inspeção n. 144449, de 08/12/2018. Relatório Técnico n. 0055/SUF/CFFUC/SEMA/10. Por fazer uso do fogo em 14,27 hectares, em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 144449. Decisão Administrativa n. 2175/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 129028, arbitrando multa no valor total de R\$ 141.270,00 (cento e quarenta e um mil, duzentos e setenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso, que a situação descrita dá perfeita sustentação ao recurso, razão pela qual se requer a reforma da decisão que homologou o auto de infração. Recurso improvido. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, entenderam que razão assiste ao recorrente, visto que demonstrado nos autos, que o mesmo não deu causa ao incêndio. Consta também do relatório técnico a informação de que os danos foram causados pelos invasores de terra. Receberam o recurso e deram-lhe provimento para anular o Auto de Infração tendo em vista ausência de nexo de causalidade do recorrente.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT;
Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa
Representante da AMM;
Lucas Eduardo Araújo Silva
Representante da FEC;
Vanessa de Araújo Lobo
Representante da OPAN;
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante da IESCBAP;
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT;
Monicke Sant'Anna P. de Arruda
Representante da FIEMT;
Izadora Albuquerque S, Xavier
Representante da PGE;
César Esteves Soares
Representante do IBAMA.
Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 283942/2014.

Recorrente: Recivag Processamento de Insumos Ltda.

Auto de Infração n. 136251, de 30/04/2014.

Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - SEMA/MT.
Advogada: Andreia Gonçalves - OAB/MT n. 13.569.
1ª Junta de Julgamento de Recursos
ACÓRDÃO - 161/19

EMENTA. Auto de Infração n. 136251, de 30/04/2014. Auto de Inspeção n. 5155, de 30/04/2014. Termo de Embargo/Interdição. Relatório Técnico n. 131/1ª-CIAPMPA/BPMPA/2014. Por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e por lançar resíduos líquidos em desacordo com exigências estabelecidas em lei ou atos normativos. Decisão Administrativa n. 1700/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 136251, arbitrando multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V, e 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso, e aplicação da pena de advertência, visto que irregularidade formal, foi amplamente solucionada, tendo em vista a conclusão do relatório técnico fls. 112 e 113. Caso não seja o entendimento, requer a aplicação das atenuantes para que a multa seja reduzida ao patamar condizente com o caso em tela, o recorrente preenche todos os requisitos dispostos em lei. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolher o voto do relator, e mantiveram a Decisão Administrativa n. 1700/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 136251, arbitrando multa no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com fulcro no artigo 62, inciso V, e 66 do Decreto Federal 6.514/08, por funcionar estabelecimento potencialmente poluidor, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes e por lançar resíduos líquidos em desacordo com exigências estabelecidas em lei ou atos normativos.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Representante da SEMA/MT;
Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa
Representante da AMM;
Lucas Eduardo Araújo Silva
Representante da FEC;
Vanessa de Araújo Lobo
Representante da OPAN;
Fernando Ribeiro Teixeira
Representante da IESCBAP;
Edilberto Gonçalves de Souza
Representante da FETIEMT;
Monicke Sant'Anna P. de Arruda
Representante da FIEMT;
Izadora Albuquerque S, Xavier
Representante da PGE;
César Esteves Soares
Representante do IBAMA.
Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago
Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 860175/2011.

Recorrente: Sociedade Médica São Lucas - Juína/MT.

Auto de Infração n. 113109, de 06/12/2011.

Relator - Fernando Ribeiro Teixeira - IESCBAP.

Advogados: Silvio Luiz de Oliveira - OAB/MT n. 3.546-A, e

Élcio Lima do Prado - OAB/MT n. 4.757.

1ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 162/19

EMENTA. Auto de Infração n. 113109, de 06/12/2011. Relatório Técnico n. 0147/DUD/JUARA/SEMA/2011. Por fazer funcionar estabelecimento considerado efetivo ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente; por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificada pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido. Decisão Administrativa n. 278/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 113109, arbitrando multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso, e que seja reconhecida a ocorrência de prescrição intercorrente e, por consequência disso, determinar o cancelamento do auto de infração n. 113109, pelas razões já expostas, bem como o arquivamento dos autos; ante a existência de pedido de renovação de licença de operação, ou seja, no mérito, desconstituída a decisão administrativa de 1ª instância,



concomitante com a determinação de cancelamento do auto de infração de n. 113109. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 1ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto do relator, e mantiveram a Decisão Administrativa n. 278/SUNOR/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 113109, arbitrando multa no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com fulcro no artigo 66 e 80 do Decreto Federal 6.514/08, por fazer funcionar estabelecimento considerado efetivo ou potencialmente poluidor, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente; por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares, quando devidamente notificada pela autoridade ambiental competente, no prazo concedido.

Presentes à votação os seguintes membros:

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Representante da SEMA/MT;

Paulo Marcel Grisoste S. Barbosa

Representante da AMM;

Lucas Eduardo Araújo Silva

Representante da FEC;

Vanessa de Araújo Lobo

Representante da OPAN;

Fernando Ribeiro Teixeira

Representante da IESCBAP;

Edilberto Gonçalves de Souza

Representante da FETIEMT;

Monicke Sant'Anna P. de Arruda

Representante da FIEMT;

Izadora Albuquerque S. Xavier

Representante da PGE;

César Esteves Soares

Representante do IBAMA.

Cuiabá, 25 de setembro de 2019.

Ramilson Luiz Camargo Santiago

Presidente da 1ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 708251/2011.

Recorrente: Primavera Energia S/A.

Auto de Infração n. 128481, de 22/09/2011.

Relator - André Luiz Falqueti e Silva - IFPDS.

Advogados: Pilar Valente Barros - OAB/RJ n. 208.799, e

André Luís Araújo da Costa - OAB/MT n. 11.632.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 163/19

EMENTA. Auto de Infração n.128481, de 22/09/2011. Auto de Inspeção n. 153278, 15/09/2011. Relatório Técnico n. 8726050/DRR/SUF/2012. Por destruir com uso de fogo 47,00 (quarenta e sete) hectares, de área com vegetação nativa, do bioma cerrado, sem autorização do órgão ambiental competente. Conforme Auto de Inspeção n. 153278, 15/09/2011.

Decisão Administrativa n. 04/SUNOR/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 128481, arbitrando multa no valor total de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, e quinhentos reais), com fulcro nos artigos 51 c/c 60, inciso I, do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso, que seja conferido efeito suspensivo ao presente recurso, para que o alegado débito não seja inscrito em dívida ativa; que seja a Decisão seja reformada, com o cancelamento do AI, considerando que não foi respeitado o direito de ampla defesa e os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e da presunção de inocência. Subsidiariamente, caso se decida pela manutenção do AI, que a penalidade imposta seja revista e reduzida, considerando a extensão da área apontada no AI, não foi apurada de forma precisa, como solicitado pela Primavera à época da defesa e o uso de fogo, que enseja o aumento de 50% no valor total da multa, não esteve relacionado a conduta da Primavera, não havendo nos autos qualquer informação ou prova neste sentido. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, acolheram o voto relator, considerando a ausência de fato anterior que justifique a presunção de que a empresa tenha causado o incêndio, não subsiste a responsabilidade administrativa; conheceram do recurso e deram-lhe provimento, no sentido de reconhecer a nulidade da Decisão Administrativa n. 04/SUNOR/SEMA/2017, e extinção do auto de infração n. 128428, e arquivamento do presente processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA/MT;

Laura Garcia Venturini Rutz

Representante da FAMATO;

Joselaine Lucas Neves Pereira

Representante da SEAF/MT;

Luan Loureiro Bruschi

Representante da IFPDS;

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES/MT;

Melissa Scarlet Ribeiro Domingos

Representante da Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante da Instituto CARACOL.

Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Flávio Lima de Oliveira

Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 74137/2018.

Recorrente: Agropecuária Três Irmãos.

Auto de Infração n. 0873D, de 23/06/2017.

Relatora - Adelayne Bazzano de Magalhães - SES/MT.

Advogado: Leonardo Pio da Silva Campos - OAB/MT n. 7. 202.

2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 164/19

EMENTA. Auto de Infração n. 0873D, de 23/06/2017. Auto de Inspeção n. 0405D, 23/06/2017. Termo de Embargo/Interdição n. 0408D, de 23/06/2017. Notificação n. 0122D, de 23/06/2017. Relatório Técnico n. 213/CUCO/SUBIO/SAGA/SEMA-MT/2017. 1) - por descumprir o Termo de Embargo/Interdição n. 104416, de 26/04/2016; 2) - por impedir regeneração natural em 997,12 hectares de vegetação nativa, sem a licença ou autorização do órgão ambiental competente, no interior de unidade de conservação de proteção integral; 3) - por causar danos em unidade de conservação de proteção integral; 4) - por exercer atividade utilizadora de recursos ambientais, sem a licença ou autorização do órgão ambiental competente, dentro de unidade de conservação de proteção integral; todos conforme o auto de inspeção de n. 045D. Decisão Administrativa n. 1618/SPA/SEMA/2018, pela homologação do Auto de Infração n. 0873D, arbitrando multa no valor total de R\$ 5.135.600,00 (cinco milhões, cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais), com fulcro nos artigos 48, 66, 79 e 91 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente o recebimento do recurso e julgando-o procedente, e declarar nulo o auto de infração n. 0873D e Termo de Embargo n. 0408D e via de consequência cancelamento da multa imposta, vez que restou atestado por laudo técnico científico, que a ocorrência de desmate na Fazenda da Serra, dista do ano de 1.998 e foi devidamente autorizado pelo IBAMA, consoante autorizações de desmatamentos colacionados, não havendo nenhuma irregularidade ambiental na mesma, ao passo que não se está impedindo regeneração natural e muito menos, causando danos a unidade de conservação. Pugna pela anulação e/ou cancelamento do auto de infração e do termo de embargo/interdição, e via de consequência extinção da multa imposta, eis que adesão irrefutáveis - adesão ao CAR e PF válida e decisão judicial, proferida nos autos do processo n. 1003938-47.2016 - dão conta da regularidade ambiental da Fazenda Serra, não havendo justo motivo para a subsistência da atuação nos termos do artigo 1º do Decreto 230/2015 c/c com os artigos 14, § 2º, 59, §§ 4º e 5º da Lei n. 12.651/2012 c/c artigos 12,13, parágrafo único e 14 do Decreto 7.830/2012 c/c artigo II, parágrafo único do Decreto n. 8.235/2014 c/c artigo 36, II do Decreto Estadual n. 420/2016, por expressão de direito e justiça. E que o recorrente não descumpriu termo de embargo anterior, bem como não impediu ou está a impedir regeneração natural ou ainda, causou ou causa dano a unidade de conservação e muito menos exerceu atividades sem licença, e que ao contrário aderiu ao CAR e possuía o APF válida na época da atuação, não praticando, portanto, quaisquer das condutas descritas, nos artigos 79,48,91 e 66, I do Decreto Federal n. 6.514/2008. Configurando expressa ausência de conduta infratora. Recurso provido parcialmente. Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, dar parcial provimento, acolheram o voto apresentando oralmente pelo representante da SINFRA/MT, e mantiveram a multa, pelo descumprimento do termo de embargo n. 104416, de 26/04/2016, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 79 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Vencido a relatora, e o voto divergente apresentando oralmente pela representante da FAMATO.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA/MT;
Laura Garcia Venturini Rutz
Representante da FAMATO;
Joselaine Lucas Neves Pereira
Representante da SEAF/MT;
Luan Loureiro Bruschi
Representante da IFPDS;
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES/MT;
Melissa Scarlet Ribeiro Domingos
Representante da Instituto GAIA;
Vitória Leopoldina Gomes Mendes
Representante da Instituto CARACOL.

Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 232327/2011.
Recorrente: João Carlos Teixeira Posses.
Auto de Infração n. 111789, 28/02/2011.
Relator - Adriano Boro Makuda - Instituto GAIA.
Advogados: Marilce Duarte Barros - OAB/SP n. 133.310 e
Ayslan Clayton Moraes - OAB/MT n. 8.377.
2ª Junta de Julgamento de Recursos
ACÓRDÃO - 165/19

EMENTA. Auto de Infração n. 111789, 28/02/2011. Auto de Inspeção n. 139660, 28/02/2011. Relatório Técnico n. 045/DUDC/SEMA-MT/2011. Por fazer uso de fogo em 605,6106 hectares de área agropastoril (pastagem), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 139660. Decisão Administrativa n. 1301/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 111789, arbitrando multa no valor total de R\$ 605.610,60 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja o recurso conhecido e provido, e que seja decretado a nulidade “*ab initio*” do processo, em razão de ausência de citação do recorrente; e decreto o ônus da prova para a autoridade competente para a fiscalização do recorrente, que deverá comprovar o nexo de causalidade entre a ação do proprietário ou qualquer preposto e o dano efetivamente causado; no mérito, que a decisão de fls.209/210 seja reformada, para que o recorrente seja absolvido, em razão da total inexistência de elementos probatórios a comprovar o nexo causal entre eventual conduta sua e o dano constatado. Recurso improvido.
Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, acolheram o voto do relator, pelo não provimento do recurso; e decidiram pela manutenção da Decisão Administrativa n. 1301/SUNOR/SEMA/2016, que homologou o Auto de Infração n. 111789, arbitrando multa no valor total de R\$ 605.610,60 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Por fazer uso de fogo em 605,6106 hectares de área agropastoril (pastagem), sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de Inspeção n. 139660.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA/MT;
Laura Garcia Venturini Rutz
Representante da FAMATO;
Joselaine Lucas Neves Pereira
Representante da SEAF/MT;
Luan Loureiro Bruschi
Representante da IFPDS;
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES/MT;
Melissa Scarlet Ribeiro Domingos
Representante da Instituto GAIA;
Vitória Leopoldina Gomes Mendes
Representante da Instituto CARACOL.

Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 923853/2010.
Recorrente: Jayme José Locatelli.
Auto de Infração n. 129072, 14/12/2010.
Relator - Edivaldo Belisário dos Santos - FAMATO.
Advogados: Fernando Locatelli - OAB/RS n. 59.391 e
Wádia bulhões P. Guizardi - OAB/MT n. 14.557.
2ª Junta de Julgamento de Recursos
ACÓRDÃO - 166/19

EMENTA. Auto de Infração n. 129072, 14/12/2010. Termo de Embargo/ Interdição n. 106631, de 14/12/2010. Manifestação n. 601/SUBPGAM/2010. Por deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei, na forma e no prazo exigido pela autoridade competente, conforme despacho de folha 169, do processo n. 107098/2005 e Manifestação n. 601/SUBPGAM/2010. Decisão Administrativa n. 1602/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 129072, arbitrando multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 83 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja recebido o recurso aplicando-lhe o efeito suspensivo, preliminarmente, que seja reconhecida a arguida prescrição intercorrente e, portanto, seja extinto o auto de infração n. 129072, com o consequente arquivamento do mesmo; reconhecida a falta de interesse de agir e pela própria perda do objeto processual, posto que demonstrado o cumprimento da compensação prevista no TCC, os respectivos protocolos junto a este órgão ambiental antes mesmo da lavratura do auto de infração tanto presente no feito administrativo, quanto no processo judicial (Embargos à Execução de Obrigação de Fazer n. 35-53.2012.811.0082 (código: 25161) que tramita perante a Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá/MT); o descumprimento do TCC não se subsume ao artigo 83 do Decreto Federal n. 6.514/2008 e, portanto, está vinculado as obrigações e sanções previstas no TCC, a evitar dupla penalização pelo mesmo fato; que o princípio do direito ambiental foi atendido, ou seja, a obrigação de compensação estabelecida no TCC n. 1015 foi plenamente cumprida pelo recorrente; alternativamente, que a multa seja reduzida ao patamar de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e assim, sua conversão em advertência. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, acolheram o voto do relator, considerando que o processo sob análise e permaneceu paralisado por mais de 6 (seis) anos, para ser proferida a decisão de primeira instância; e que o auto de infração n. 129072, foi lavrado 14/02/2010 e a Decisão Administrativa n. 1602/SPA/SEMA/2017 prolatada em 01/11/2017, sem que houvesse justificativa plausível, tal fato é inadmissível, por questão de justiça, consideraram sem efeito o julgamento do mérito do processo, consoante a mencionada decisão administrativa, reconheceram a ocorrência do instituto da prescrição da pretensão punitiva, com escopo no artigo 21 do Decreto Federal n. 6.514/2008; bem como no artigo 19 do Decreto Estadual n. 1.986/2013. Com o consequente arquivamento do presente processo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira
Representante da SINFRA/MT;
Laura Garcia Venturini Rutz
Representante da FAMATO;
Joselaine Lucas Neves Pereira
Representante da SEAF/MT;
Luan Loureiro Bruschi
Representante da IFPDS;
Adelayne Bazzano de Magalhães
Representante da SES/MT;
Melissa Scarlet Ribeiro Domingos
Representante da Instituto GAIA;
Vitória Leopoldina Gomes Mendes
Representante da Instituto CARACOL.

Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Flávio Lima de Oliveira
Presidente da 2ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 289412/2012.
Recorrente: Agropecuária Morocó Ltda.
Auto de Infração n. 135007, de 25/05/2012.
Relator - Edivaldo Belisário dos Santos - FAMATO.
Procurador: Charles Leão Girolla - CPF/MF: n. 572.706.199-72.



2ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 167/19

EMENTA. Auto de Infração n. 135007, de 25/05/2012. Parecer Técnico n. 197- CG/SMIA/2012. Por destruir com uso de fogo 43,7525 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 197- CG/SMIA/2012. Decisão Administrativa n. 1228/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 135007, arbitrando multa no valor total de R\$ 328.143,75 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 51 e 60 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja recebido o recurso, na forma do artigo 127, § 1º, do Decreto Federal n. 6.514/2008, vez que a ofensa ao postulado constitucional do “*due process of law*” administrativo, operada na espécie, e causa de geradora de nulidade processual absoluta, requer seja anulada a decisão que homologou o auto de infração, de modo que o feito seja reenviado a primeira instância administrativa de julgamento, para a efetivamente oportunizada a produção de provas pela recorrente e, após a devida instrução, seja proferida nova decisão, que considere e enfrente a prova produzida; e declare a nulidade do auto de infração em decorrência de erro no enquadramento legal, e no mérito, seja julgada insubsistente a condenação, em razão da de comprovação cabal da utilização indevida do fogo. Entendendo pela manutenção do auto de infração, que seja acolhido o pleito de excesso da multa aplicada, a fim de delimitá-la segundo a área efetivamente queimada; em caso de aplicação ou manutenção da multa aplicada à recorrente, seja realizada a conversão da penalidade em medidas, visando a reparação da área supostamente afetada pela queima, o que se requer dede logo. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 2ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, pela manutenção da Decisão Administrativa n. 1228/SPA/SEMA/2017, que homologou o Auto de Infração n. 135007, arbitrando multa no valor total de R\$ 328.143,75 (trezentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro nos artigos 51 e 60 do Decreto Federal 6.514/08. Por destruir com uso de fogo 43,7525 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Flávio Lima de Oliveira

Representante da SINFRA/MT;

Laura Garcia Venturini Rutz

Representante da FAMATO;

Joselaine Lucas Neves Pereira

Representante da SEAF/MT;

Luan Loureiro Bruschi

Representante da IFPDS;

Adelayne Bazzano de Magalhães

Representante da SES/MT;

Melissa Scarlet Ribeiro Domingos

Representante da Instituto GAIA;

Vitória Leopoldina Gomes Mendes

Representante da Instituto CARACOL.

Cuiabá, 26 de setembro de 2019.

Flávio Lima de Oliveira**Presidente da 2ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 554825/2010.****Recorrente: Jaime Rubens Rabinovitsch.**

Auto de Infração n. 125030, de 06/07/2010.

Relator - Severino de Paiva Sobrinho - UNEMAT.

Advogados: Alessandra Panizi Souza - OAB/MT n. 6.124 e

Fernando Valentim Alvarez - OAB/MT n. 14.463-B.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 168/19

EMENTA. Auto de Infração n. 125030, de 06/07/2010. Termo de Embargo/ Interdição n. 122756, de 06/07/2010. Manifestação n. 327/SUBPGMA/2010. Por operar sem licença do órgão ambiental competente, em desacordo a licença obtida, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, conforme manifestação n. 327/SUBPGMA/2010. Decisão Administrativa n. 1464/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 125030, arbitrando multa no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja declarada a nulidade do auto de infração n. 125.030, bem como o termo de

embargo n. 122.756, determinando assim o cancelamento da multa imposta e desembargo de sua atividade. Extinguindo o processo administrativo com as devidas baixas, de acordo com o artigo n. 52 da Lei Federal n. 9.784/99, pela perda do objeto dos referidos atos administrativos, haja vista a inequívoca prescrição que incidiu sobre o TCC n. 564. Caso entenda pelo não acolhimento do disposto no item “a” do pedido, requer a redução da multa para R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), montante este que corresponde aos custos de um licenciamento ambiental e proporcional à conduta praticada pelo recorrente, atendendo os princípios Constitucionais da proporcionalidade e razoabilidade. Em seguida, requer-se a conversão da multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação do meio ambiente, conforme autoriza o artigo 139 do Decreto Federal n. 6.514/2008. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, acolheram o voto divergente apresentado oralmente pela representante da FECOMÉRCIO, reconheceram a ocorrência da prescrição intercorrente, iniciando nas fls.42/v (Decisão Interlocutória, datado de 30/09/2011), até às fls. 74 (certidão de antecedentes, datado de 04/05/2016). Bem como a ocorrência da prescrição quinquenal, iniciando das fls. 42/v (Decisão Interlocutória, datada do dia 30/09/2011), até às fls. 82/85 (Decisão Administrativa, datada do dia 22/11/2017. Por não considerarem termos de juntada e nem despachos de encaminhamentos, como sendo de cunho instrutório. Com a consequente anulação do auto de infração, e arquivamento do feito. Vencido o relator.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi**Presidente da 3ª J.J.R.****CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA****Processo n. 767395/2010.****Recorrente: Antônio Carlos Ferreira Alves.**

Auto de Infração n. 126679, de 06/10/2010.

Relator - Roberto Noda K. Filho - SEDEC.

Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT n. 12.736 e

Reginaldo S. Faria - OAB/MT n.7.028.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 169/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 126679, de 06/10/2010. Auto de Inspeção: n. 106658, de 06/10/2010. Relatório Técnico n. 170/DRVL/2010. Por fazer uso de fogo, em área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, em desacordo com a obtida. Decisão Administrativa n. 1756/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 126679, arbitrando multa no valor total de R\$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja conhecido o recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido, para anular a Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa apreciada e subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito, encartada no recurso. Requer a anulação do auto de infração pelo reconhecimento da prescrição decadencial, na forma do entendimento jurisprudencial consolidado; o cancelamento do auto de infração, pela ilegitimidade da parte, para configurar no polo ativo do auto de infração, pois trata-se de incêndio florestal; que na hipótese de manutenção do auto de infração, requer a conversão da multa em serviços de recuperação e melhoria da qualidade do meio ambiente, regulamentada nos incisos III e IV, do artigo 140 e, do Decreto Federal n. 6.514/2008. Na modalidade indireta, em projetos de iniciativa da própria Secretaria de Estado. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto do relator, com revisão feita oralmente pelo representante da SEDEC/MT, na presente reunião; reconhecendo a ocorrência da prescrição intercorrente no referido processo, sendo do auto de infração às fls. 02, datado do dia 06/10/2010, até às fls. 85 (despacho da SUNOR, para a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos), datado do dia 10/06/2015. Bem



como a prescrição quinquenal das fls. 02 (auto de infração, datado do dia 06/10/2010, até a Decisão Administrativa n. 1756/SPA/SEMA/2017, datado do dia 21/11/2017. Sendo assim passando mais de 7 (sete) anos. Com a consequente anulação do auto de infração, e arquivamento do processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 799024/2011.

Recorrente: Nilo José Heinen.

Auto de Infração n. 130616, de 03/11/2011.

Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT.

Advogados: Ari Frigeri - OAB/MT n. 12.736 e

Reginaldo S. Faria - OAB/MT n.7.028.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 170/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 130616, de 03/11/2011. Auto de Inspeção: n. 148618, de 03/11/2011. Relatório Técnico n. 0675/SEMA/SUF/CFFUC/2011. Por fazer uso de fogo, em 792,2 hectares de área agropastoril, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme Auto de inspeção n. 148618. Decisão Administrativa n. 2360/SUNOR/SEMA/2016, pela homologação do Auto de Infração n. 130616, arbitrando multa no valor total de R\$ 792.270,00 (setecentos e noventa e dois mil, duzentos e setenta reais), com fulcro no artigo 58 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente que seja conhecido o recurso, atribuindo-lhe efeito suspensivo, e no mérito seja provido, para anular a Decisão recorrida, ratificando-se a matéria declinada na defesa apreciada e subjugada, aliando-se a matéria exclusivamente de direito, encartada no recurso. Requer a anulação do auto de infração pelo reconhecimento da prescrição decadencial, o cancelamento do auto de infração, tendo em vista estar revestido de vício insanável que enseja a sua anulação, em conformidade com o disposto nos artigos 99 e 100 do Decreto Federal n. 6.514/2008 (quantidade de área afetada menor que a constante do auto de infração); cancelamento do auto de infração, pela ocorrência de vícios - ausência de notificação para apresentação das alegações finais; em hipótese de manutenção da multa, seja reduzida ao mínimo legal, em respeito aos bons antecedentes do recorrente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto do relator, e reconheceram a incidência da prescrição intercorrente. Isto porque, o procedimento administrativo é conduzido pelo princípio da segurança jurídica (artigo 95 do Decreto Federal n. 6.514/2008); qual certamente restaria fragilizado se a lei permitisse que todo e qualquer que todo e qualquer ato, mesmo aqueles que não objetivem o deslinde da situação posta, afastassem a prescrição intercorrente. Pensar de forma diferente é permitir que meras movimentações processuais, sem qualquer utilidade para elucidação do fato, interrompam o curso do prazo prescricional, eternizando os processos administrativos e, portanto, as relações jurídicas litigiosas. Vislumbrado a prescrição intercorrente no processo administrativo supracitado, por conseguinte, reconheceram a ocorrência da prescrição intercorrente, das fls. 02/v (auto de infração de infração), datado de 03/11/2011, até a Decisão Administrativa as fls. 62/63/v, de 13/12/2016. Com a consequente anulação do auto de infração e arquivamento do processo administrativo.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 664456/2014.

Recorrente: Mário Veiga de Almeida Júnior.

Auto de Infração n. 0683, de 26/11/2014.

Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT.

Procurador: Joaquim Teodoro a S. Neto - CREA n. 3266/D

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 171/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 0683, de 26/11/2014. Termo de Embargo/ Interdição: n. 121215, de 26/11/2014. Parecer Técnico n. 534-CGT/SGMASEMA/2014. Por desmatar 150,28 hectares, de vegetação natural em área de reserva legal, sem autorização ambiental competente, conforme Parecer Técnico n. 534-CGT/SGMA/SEMA/2014 e CI n. 0344/CGT/SGMA/SEMA/2014. Decisão Administrativa n. 1004/SUNOR/SEMA/2015, pela homologação do Auto de Infração n. 0683, arbitrando multa no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08 (aplicado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área desmatada em área de reserva legal sem autorização prévia do órgão ambiental competente, perfazendo um total de 7, 48 hectares, no que resultou o valor acima). Requer o recorrente, a extinção e nulidade da multa, ou seja, a decisão inconsistente com a legislação, visto que a referida área descrita como estrada principal e estradas secundárias (4,07 hectares), enquadram-se nas sanções administrativas do Decreto n. 2152, pois trata de área objeto de projeto de manejo florestal, cabendo, portanto, pelo descumprimento de verificadores, advertência ao proprietário pela abertura antecipada de estradas implantadas dentro da UPA 2014, são todas regulares e estão de acordo com o projeto protocolado e aprovado pela SEMA/MT; conforme a IN n. 05 de 02/07/201, anexo VII, bem como, considerando que na época havia exigência de vistoria prévia para alcançar a aprovação do PMFS, já existia uma estrada no interior da propriedade, que foram devidamente melhoradas para permitir a trafegabilidade e acesso dos técnicos vistoriadores, como a estrada já preexistente, dava acesso a outra sede da propriedade e futuras UPA's, a mesma foi melhorada em toda sua extensão. Portanto a aplicação de multa ou lavratura de auto de infração são inconsistentes, pois a estrada já existia há uma década, sendo considerada, portanto uma faixa de abertura consolidada, observando o novo código florestal brasileiro. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto do relator, e mantiveram a Decisão Administrativa n. 1004/SUNOR/SEMA/2015, que homologou o Auto de Infração n. 0683, arbitrando multa no valor total de R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), com fulcro no artigo 51 do Decreto Federal 6.514/08 (aplicado R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área desmatada em área de reserva legal sem autorização prévia do órgão ambiental competente, perfazendo um total de 7, 48 hectares, no que resultou o valor acima). E mantiveram o embargo, com fulcro no artigo 15-B do Decreto Federal n. 6.514/2008, até que sejam sanados os danos da área de preservação permanente -APP, vindo apresentar a comprovação diante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 148299/2012.

Recorrente: Prefeitura Municipal de Cáceres.

Auto de Infração n. 126816, 08/03/2012.

Relatora - Amanda Cristina C. Almeida - FASE.

Advogado: Lindomar da Silva Rezende - OAB/MT n. 7.338.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 172/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 126816, 08/03/2012. Termo de Embargo/Interdição: n. 102536, de 08/03/2012. Notificação n. 139751, de 25/01/2012. Relatório Técnico n. 66/12/DUDC/SEMA/2014. Por descumprimento da notificação n. 139751, de 25/01/2012, na qual a SEMA/MT, solicitou a Prefeitura Municipal de Cáceres a apresentação da licença ambiental da obra de drenagem constituída por 02(duas) lagoas de amortecimento de águas pluviais (piscinões), e serviços complementares, em execução nas proximidades do conjunto Habitacional Vitória Régia. Decisão Administrativa n. 844/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 126816, arbitrando multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Requer o recorrente, a reforma da decisão administrativa n. 844/SPA/SEMA/2017, anulando o ato de homologação do auto de infração n. 126816, pela carência de provas e elementos que possam consubstanciar em tipicidade ou materialidade da suposta infração, anulando todos os seus efeitos, inclusive a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como a manutenção do embargo imposto pelo Termo de Embargo/Interdição n. 102536, rechaçando qualquer penalidade administrativa imputada ao município de Cáceres/MT. Recurso improvido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto do relator, e mantiveram a Decisão Administrativa n. 844/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 126816, arbitrando multa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/08. Por construir obras utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, sem a devida licença ambiental expedida pelo órgão ambiental competente.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 746682/2009.

Recorrente: Alcides Batista Filho.

Auto de Infração n. 121593, 13/10/2009.

Relatora - Mariana Jéssica Barboza Lacerda da Mata -ICV.

Advogado: Alcides B. de Lima Neto - OAB/MT n. 7.525.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 173/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 121593, 13/10/2009. Por desmatar a corte raso 366,2656 hectares de floresta nativa fora da área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, conforme despacho da página 253 do processo n. 263576/2009. Decisão Administrativa n. 1966/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 121593, arbitrando multa no valor total de R\$ 109.879,68 (cento e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), com fulcro no artigo 38 do Decreto Federal 3.179/1.999. Requer o recorrente, o provimento do recurso, requer a incidência da ocorrência da prescrição intercorrente, por transcurso do prazo de 3 (três) anos, e que não houve causas de interrupção do prazo; e no mérito julgue pelo provimento do recurso administrativo para fim de reconhecer o *bis in idem*, constante do caso em tela e, consequentemente declare a anulação do auto de infração n. 121593 de 2009, bem como todos seus efeitos com a consequente e arquivamento definitivo; caso entendam pela manutenção da decisão recorrida, determine a atenuação da multa imposta, visto que o recorrente apresentou total colaboração, de forma espontânea, com os agentes fiscalizadores. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por maioria, acolheram o voto divergente, apresentado oralmente pela representante da FECOMÉRCIO, e reconheceram a ocorrência da prescrição intercorrente quinquenal, início das fls. 02 (auto de infração), de 13/10/2009; até a Decisão Administrativa às fls. 104/105/v, datado de 07/12/2017. Por não considerar termos de juntada

e nem despachos de encaminhamentos, como sendo de cunho instrutório. Com a consequente anulação do auto de infração e arquivamento do processo administrativo. Vencido a relatora.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

Processo n. 730813/2010.

Recorrente: José Catena Filho.

Auto de Infração n. 119136, 14/07/2010.

Relator -Leonel Wohlfahrt - FASE.

Advogados: Hudson Roque Bobato Schmitt - OAB/MT n. 7.525 e

Tarzicio Luiz Brun - OAB/MT n. 16.191.

3ª Junta de Julgamento de Recursos

ACÓRDÃO - 174/19

EMENTA. Auto de Infração: n. 119136, 14/07/2010. Auto de Inspeção n. 141619, 14/07/2010. Notificação n. 121166, de 14/07/2010. Por construção de barragem no leito natural do córrego tamanduá, sem a devida autorização do órgão ambiental. Decisão Administrativa n. 1350/SPA/SEMA/2017, pela homologação do Auto de Infração n. 119136, arbitrando multa no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fulcro no artigo 66 do Decreto Federal 6.514/2008. Requer o recorrente, o provimento do recurso, para anular a decisão de primeira instância, o qual ratificou a aplicação da multa por infração ambiental, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); caso não seja o entendimento, requer o deferimento para a substituição da pena de multa pela advertência, ou exclusivamente a redução do valor para o mínimo legal, tendo em vista a ausência de danos efetivos ao meio ambiente. Recurso provido.

Vistos, relatados e discutidos, decidiram os membros da 3ª Junta de Julgamento de Recursos, decidiram por unanimidade, acolheram o voto divergente, apresentado oralmente pela representante da SEDEC/MT, e reconheceram a ocorrência da prescrição jurisprudencial, sendo da decisão interlocutória n. 1.334/SPA/SEMA/2011, datado de 29/07/2011, fls. 32; até o despacho da SUNOR, para a Coordenadoria de Procedimentos Administrativos fls. 71, ocorrendo a prescrição intercorrente. E da decisão interlocutória n. 1.334/SPA/SEMA/2011, datado de 29/07/2011, fls. 32; a Decisão Administrativa de n. 1.350/SPA/SEMA/2017, datado de 16/10/2017, fls. 74; reconhecendo a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, ou seja, prescrição quinquenal.

Presentes à votação os seguintes membros:

Anderson Martins Lombardi

Representante da SEDEC/MT;

Meire Maria da Silva

Representante da FECOMÉRCIO;

Marian Jéssica Barboza Lacerda da Mata

Representante da Instituto ICV;

Mateus Brun de Souza

Representante da Instituto Fé e Vida;

Cuiabá, 30 de setembro de 2019.

Anderson Martins Lombardi

Presidente da 3ª J.J.R.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o

artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo

de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO	ALCEBIADES DO ESPIRITO SANTO	PARANAÍBA - MS	636.848.101-34		1890D 29/07/19	W55° 32' 12,05" S11 41' 34,614"
FAZENDA SANTA CLARA 7	AGROPECUÁRIA DANMA LTDA	POXORÉU - MT	05.352.718/0001-60	0917D 19/07/19	1866D 19/07/19	W54° 28' 37,69" S15° 28' 19,04"
FAZENDA ORIENTE II	FABIO CESZAR BARROS LEÃO	JUSCIMEIRA - MT	758.533.026-04	0936D 16/08/19	1923D 16/08/19	W54° 43' 50,6" S16° 5' 20,9"
INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA	INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BRASANTOS LTDA	ARIPUANÃ - MT	08.419.139/0001-86		1873D 19/07/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
MADEIREIRA ITAPAIUNA	J. A. LOPES RODRIGUES ME	JUARA - MT	10.698.083/0001-98		152109 28/08/19	W55° 58' 59,92" S15° 39' 26,86"
MADEIREIRA CENTRAL NORTE EIRELLI	MADEIREIRA CENTRAL NORTE EIRELLI	PORTO VELHO - RO	17.937.898/0001-21		1908D 06/08/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
MARFRIG GLOBAL FOODS S.A	MARFRIG ALIMENTOS S.A	PARANATINGA - MT	03.853.896/0008-16		193148E 24/06/19	W54° 02' 16,35" S14° 27' 52"
ST MADEIRAS LTDA	ST MADEIRAS LTDA	NOVA UBIRATÃ - MT	04.303.081/0001-50		1903D 05/08/19	W56° 04' 28" S15° 34' 14"
PONTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS E COMPENSADOS LTDA	PONTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMINAS E COMPENSADOS LTDA	NOVA MARINGÁ - MT	02.529.412/0002-20		136379 01/08/19	W55° 58' 58" S15° 39' 27"
FAZENDA CASTANHA	ROÇA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP	NOVO MUNDO - MT	24.912.683/0001-11	922D 26/07/19	1886D 26/07/19	W55° 33' 11,57" S9° 44' 3,727"
RUBENS DE SOUZA CARDOSO	RUBENS DE SOUZA CARDOSO	FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT	114.152.312-49		1916D 08/08/19	W55° 32' 12,05" S 11° 41' 34,61"
V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	V. S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	SINOP - MT	05.560.686/0001-99		1953D 05/09/19	W55° 32' 12,05" S11° 41' 34,61"
FAZENDA NOSSA SENHORA APARARECIDA	CARLOS LEONEL MARTINS REDONDO	ALTA FLORESTA - MT	044.055.438-10	0397D 19/08/19	1926D 19/08/19	W56° 08' 28,0" S09° 51' 19,2"
DELA JUSTINA E DELA JUSTINA LTDA - EPP	DELA JUSTINA E DELA JUSTINA LTDA - EPP	ALTA FLORESTA - MT	04.614.248/0001-01		1928D 20/08/19	W55° 32' 12,05" S11° 41' 34,61"
EDINEI SILVESTRE DE CARVALHO	EDINEI SILVESTRE DE CARVALHO	TUCANO - BA	326.816.232-00		1910D 06/08/19	W55° 32' 12,05" S11° 41' 34,61"
LOTE PELICANO	MARILENE MARIA FELTRIN	ITANHANGÁ - MT	582.366.000-68	955D 06/09/19	1960D 06/09/19	W56° 27' 44,88" S12° 7' 2,459"
FAZENDA ENTRE RIOS	SOLANGE SOUZA KREIDLORO	NOVA BANDEIRANTES - MT	270.723.668-30	0934D 15/08/19	1919D 15/08/19	W58° 05' 21,73" S09° 31' 28,04"

Cuiabá, 30 de Setembro de 2019.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária de Estado de Meio Ambiente

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº009/GECON/SEMA/2019
Processo n.º 485080/2019/SEMA - DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO Nº 014/2017/SEMA
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: OI S/A- CNPJ: n.º 76.535.764/0001-43

NOTIFICAÇÃO: Apuração de descumprimento do contrato nº 014/2017, celebrado com esta Secretaria, cujo objeto se refere a contratação de empresa especializada no fornecimento de circuitos de dados para conexão da Contratante à rede mundial de computadores - Internet, através de trânsito IP, com largura de banda, conforme condições e especificações constantes no **Edital de Pregão Presencial nº 008/2016 e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 018/2016 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - AL/MT e Termo de Referência nº. 028-GITI/2017**, pelos motivos expostos no processo administrativo nº 485080/2019, conforme previsão no instrumento contratual e obedecendo ao pactuado nos artigos

117, III e 118 do Decreto Estadual nº 840/2017 fica a empresa **OI S/A, NOTIFICADA**, para no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da ciência desta intimação, manifestar-se sobre a intenção da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT em **PENALIZAR Vossa Senhoria**, nos termos dos Art. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e Cláusula - 11. Cláusula Décima Primeira - Das Sanções, do referido contrato, considerando os motivos elencados no Relatório Detalhado de Apuração de Infração 01/ GITI/CTI/SAAS/SEMA contido no mencionado processo administrativo que terá continuidade independente de manifestação do interessado, bem como a Contratada poderá ter acesso aos autos relacionados, para vistas na Gerência de Gestão de Contratos desta Secretaria, de segunda a sexta das 08h às 17h, telefone: 3613-7313.
 (original assinado) - Gerencia de Gestão de Contratos-SEMA/MT

A Coordenadoria de Serviços da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, determina a intimação dos interessados elencados abaixo,

para atender integralmente as notificações relacionadas no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, sob pena de arquivamento definitivo dos respectivos processos conforme Lei Complementar nº 592/2017.

Processo	Interessado
276255/2019	CNPJ: 31.575.023/0001-58 OFICIO Nº 147349/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Wilson Pereira das Neves Junior
50764/2005	CNPJ: 04.551.477/0002-05 OFICIO Nº 147499/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Alex Segala Borges
580068/2012	CNPJ: 14.999.050/0001-39 OFICIO Nº 147592/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Karina Almeida Gomes Bueno
299447/2019	CNPJ: 10.280.806/0031-50 OFICIO Nº 147614/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara
614338/2016	CNPJ: 09.131.873/0001-08 OFICIO Nº 147766/CSER/SUIMIS/2019 Responsável Técnico: Isacarias Carlos Rebouças

(ORIGINAL ASSINADA)

Fernando de Almeida Pires
Coordenadoria de Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/RONDONOPOLIS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de RONDONOPOLIS/MT.

Rondonópolis, 08 de Outubro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
269801/2012	LO 320469/2019	TRANSRIO - TRANSPORTES RIO VERMELHO LTDA	Oficina mecânica, lavador de veículos e posto de abastecimento para frota própria	Rondonópolis - MT

ORIGINAL ASSINADA

José Olavo Pio
Diretor DUD/SEMA/RONDONOPOLIS

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 07 de outubro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
174064/2018	LP Nº 311776/2019 LI Nº 70648/2019 LO Nº 320457/2019	Nelsi Pozzobon - Fazenda Horizontal Algodoeira	Fiação e beneficiamento de Algodão (renovação)	Ipiranga do Norte/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor DUD/SEMA/SINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 08 de outubro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
415994/2016	Autorização nº 1196/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	Autorização para testes e Comissionamento	Nova Xavantina/MT
168705/2018	Autorização nº 1195/2019	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A	Autorização para testes e Comissionamento	Paranaíta/MT

Lilian Ferreira dos Santos

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2019.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
847/2019	LP nº 311781/2019 LI nº 70655/2019 LO nº 320477/2019	Marta Delmondes Peixoto Eireli - Auto Posto VIP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lambari D Oeste/MT

Luiz Sérgio Lara Garcia
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 376/2013/01/01-SINFRA
Processo nº 422184/2013**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência em 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias, totalizando 905 (novecentos e cinco) dias, com término previsto para **31/12/2020**, e aditar o prazo de Execução em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, totalizando 725 (setecentos e vinte e cinco dias) dias, contados a partir da ordem de reinício. Assinatura: **03/10/2019**.

PARTES: ENSERCON ENGENHARIA LTDA CNPJ: 03.507.415/0022-79 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

**Extrato Quinto Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 010/2017/01/05 - SECID;
Processo Nº 291234/2018;**

Objeto do Contrato: PERFURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA - LOTE 03

Objeto do Termo Aditivo: O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o valor do contrato Nº 010/2017/00/00/SECID; 2.1. 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 160.150,39 (cento e sessenta mil, cento e cinquenta reais e trinta e nove centavos), que representa um percentual de 11,51% (onze vírgula cinquenta e um por cento) e suprimido o valor de R\$ 51.382,86 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), que representa um percentual de 3,69% (três vírgula sessenta e nove por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 108.767,53 (cento e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). 1.2. Dessa forma o item 2.1.1 da Cláusula Segunda do Contrato passa ter a seguinte redação: "2.1.1 O valor atribuído ao Contrato é de R\$ 1.499.593,01 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e um centavo) [...]"



Partes: GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 33.702.309/0001-82 - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0315-2019**PROCESSO: 457879/2019**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Manutenção e Conservação das rodovias MT-488, Subtrecho: Entrº MT-160 Coordenadas 13º0'30.33"S 57º5'30.41"O / Subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos (Div.Nova Maringá/Tapurah) Coordenadas 12º48'32.96"S 56º47'17.55"O extensão 44,20 km e MT-160, Subtrecho: Entrº MT-249 Coordenadas 13º3'48.91"S 57º5'29.08"O / Subtrecho: Ponte sobre o Rio Alegre (Div.Nova Maringá/São José do Rio Claro) Coordenadas 13º11'29.60"S 56º53'26.28"O extensão 31,74 km , numa extensão total de 75,94 Km

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 318.165,27** (Trezentos e dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) sendo que **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 18.165,27** (Dezoito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Nova Maringá-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101**PROGRAMA: 338****PROJETO: 25101****REGIÃO: 9900****NATUREZA DA DESPESA: 33.42.00.00****FONTE: 196**

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Celso Luiz Ribeiro sob matrícula nº 131209 e o Membro Engº. Cristiano Henrique Dias sob matrícula nº 294256

INICIO: 08/10/2019 - **TÉRMINO:** 07/10/2020**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ-MT.****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0331-2019****PROCESSO: 465182/2019**

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para executar serviços de Manutenção e Restauração das rodovias MT-160, P.U São José do Rio Claro à Entrº.MT-249, extensão 74,412 Km e MT-235,Entrº.MT-492 à Ponte do Rio Alegre, extensão 34,005 Km, numa extensão total de 111,417 Km.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 614.498,38** (Seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) sendo que **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e **R\$ 14.498,38** (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) serão a título de **contrapartida financeira** por parte da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25.101**PROGRAMA: 338****PROJETO: 25101****REGIÃO: 0900****NATUREZA DA DESPESA: 33.42.00.00****FONTE: 196**

FISCAL DO CONVENIO: Engº. Celso Luiz Ribeiro sob matrícula nº 131209 e o Membro Engº. Cristiano Henrique Dias sob matrícula nº 294256

INICIO: 08/10/2019 - **TÉRMINO:** 07/10/2020.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.****Extrato do Termo de Rerratificação do Primeiro Termo de Apostilamento: 027/2018/03/01 - SINFRA****Processo nº 338248/2019**

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Entrº BR-163 (Matupá) - Entrº MT-130 - São José do Xingu, SubTrecho: final do asfalto - Distrito de União do Norte, segmento 1: estaca 1000 a 1023+19,66 com extensão de 0,479 km, segmento 2: estaca 0 a 294 + 11,44, com extensão de 5,891 Km.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto reajustar as medições de nº 03ª, 04ª, 05ª e 06ª do Contrato nº 027/2018, nos termos do Processo nº 338248/2019. 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 862.024,90 (oitocentos e sessenta e dois mil, vinte e quatro reais e noventa centavos).

1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.19.0011449-6, emitida em 03/10/2019.

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo de Rerratificação do Segundo Termo de Apostilamento: 027/2018/03/01 - SINFRA**Processo nº 338248/2019**

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-322, trecho: Entrº BR-163 (Matupá) - Entrº MT-130 - São José do Xingu, SubTrecho: final do asfalto - Distrito de União do Norte, segmento 1: estaca 1000 a 1023+19,66 com extensão de 0,479 km, segmento 2: estaca 0 a 294 + 11,44, com extensão de 5,891 Km.

Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar a medição de nº 01ª do Contrato nº 027/2018, nos termos do Processo nº 338248/2019. 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 76.949,11 (setenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e onze centavos). 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.19.001450-1 emitida em 03/10/2019.

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo de Rerratificação do Segundo Termo de Apostilamento: 023/2018/03/01 - SINFRA**Processo nº 338245/2019**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa por empreitada por preço unitário para a pavimentação da rodovia MT-473, trecho Pontes de Lacerda / Km 7,29, com extensão de 7,29 Km.

Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar a medição de nº 04ª do Contrato nº 023/2018, nos termos do Processo nº 338245/2019. 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 50.480,99 (cinquenta mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos). 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.19.001452-6 emitida em 03/10/2019.

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Termo de Rerratificação do Terceiro Termo de Apostilamento: 023/2018/03/01 - SINFRA**Processo nº 338245/2019**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa por empreitada por preço unitário para a pavimentação da rodovia MT-473, trecho Pontes de Lacerda / Km 7,29, com extensão de 7,29 Km.

Objeto: 1.1.O presente instrumento tem por objeto reajustar as medições de nº 06ª do Contrato nº 023/2018, nos termos do Processo nº 338245/2019. 1.2.O valor do presente reajuste é de R\$ 96.841,84 (noventa e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). 1.3. Para cobertura da despesa será utilizada a Nota de Empenho 25101.0001.19.001451-8 emitida em 03/10/2019.

PARTES: CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

PORTARIA Nº 113/2019/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 012/2018/SECID**, firmado com a empresa **BTX ENGENHARIA EIRELI**, cujo objeto é **Pavimentação Urbana em diversas ruas do Bairro das Torres e Centro no Município de Rosário Oeste-MT**.
Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** a servidora **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores **Eng.º TÚLIO FAVALLESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 (Substituto 1)**, **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras **JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA (GERENTE DE CONTROLE DE PAVIMENTAÇÃO**

URBANA), LUANA CAMPOS SILVEIRA (COORDENADORA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - SUB I) E JULIA TORRES MULLER-SUB II, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Outubro de 2019.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2019/SINFRA/AGER

Altera a Composição dos membros da Comissão Especial de Licitação do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - STCRIP, define atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, II e IV da Constituição Estadual e os art. 6º inciso XVI e conforme disposto no artigo 30, inciso VI da Lei Complementar n. 566, datada de 20-05-2015;

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar n.432, datada de 08 de agosto de 2011, no Decreto Estadual n.743, de 23 de novembro de 2016, e no Decreto Estadual 1019, de 02 de março de 2012;

Considerando ainda o disposto nos artigos 38 inciso III c/c 51 da Lei n. 8.666/93, atualizada, Lei n.º 8789, de 13 de fevereiro de 1995;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência;

Considerando se tratar de objeto complexo e de matéria especializada,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Licitação - CEL,** com objetivo de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao processo n. 114734/2012, referente à concorrência pública cujo objeto é a concessão do serviço principal integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - SPCRIP/MT, em suas categorias (básica e diferenciada) para os mercados intermunicipais de transportes-MT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011):

Presidente	Adriana Silveira Henrique	Matrícula nº 216702
1º Membro	Ismail Daniel Caetano	Matrícula nº 290819
2º Membro	Adriana Patrícia Gallio França	Matrícula nº 113945
3º Membro	Maurício de Oliveira Lobo Junior	Matrícula nº 142048
4º Membro	Geissany Giulia Martins Silva	Matrícula nº 243947
Suplente	Taciana Athayde Firmiano	Matrícula nº 251924

§1º A Comissão de Licitação tomará suas decisões por maioria simples e funcionará sempre com pelo menos três integrantes presentes, registrando-se na ata ou ato decisório o motivo das eventuais ausências.

§2º Nas ausências e impedimentos do Presidente da Comissão de Licitação assume o 1º membro, e assim sucessivamente.

§3º Os membros da comissão de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, conforme dispõe o art. 6º, XVI da Lei 8.666/93.

§4º A comissão de licitação indicada neste artigo poderá solicitar/convocar o auxílio de outros servidores e/ou setores demandantes para a análise das documentações e das propostas técnicas e de preço, quando necessário conhecimento técnico especializado, devendo estes emitir parecer técnico acerca da demanda, nos termos do inciso VI, art. 38 da Lei 8.666/93.

§5º O parecer de que se trata o parágrafo anterior deverá ser emitido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação pela CEL, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa.

§6º A análise prevista no parágrafo 4º contemplará todas as planilhas apresentadas, todos os itens que a compõem, bem como todos os documentos e propostas vinculadas as mesmas.

Art. 2º O edital da licitação será assinado pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em conjunto com o Secretário Adjunto de Logística e Concessões.

Art. 3º A Coordenadoria de Monitoramento do Sistema de Transporte

Intermunicipal e a Superintendência de Transporte Intermunicipal prestará apoio técnico e administrativo à CEL.

Art. 4º Compete à Comissão Especial de Licitação:

I - Receber, analisar e instruir o processo licitatório com a documentação pertinente;

II - Publicar o edital da licitação nos meios exigidos pela legislação, bem como designar o local, dia e hora para a prática de todos os atos do certame, observados os prazos legais aplicáveis;

III - receber e analisar os documentos apresentados pelos licitantes para fins de habilitação e classificação, exceto quanto aos documentos que exijam conhecimento técnico especializado, cuja análise será feita por servidores com formação e conhecimento pertinentes;

IV - Decidir sobre a classificação e habilitação dos licitantes, bem como sobre os recursos interpostos regularmente;

V - Submeter ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística os recursos quanto a decisões tomadas pela Comissão, quando não houver reforma da decisão questionada;

VI - Responder os pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, ressalvada a necessidade de prévia manifestação do elaborador dos estudos e documentos técnicos, quando for o caso;

VII - Dar publicidade aos atos do certame, inclusive praticados pelo Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, de acordo com a legislação aplicável;

VIII - Após a declaração do vencedor, submeter o procedimento ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, para que este decida pela adjudicação e homologação ou não do resultado do certame;

IX - Solicitar, quando necessário, o auxílio ou manifestação de outros servidores ou órgãos do Poder Executivo Estadual;

X - Após a publicação do resultado e da homologação da licitação, encaminhar os autos do processo para a formalização do contrato.

§1º Caberá ao Presidente da Comissão de Licitação coordenar os trabalhos de todos os atos da licitação, após a publicação do edital.

Art. 5º A Procuradoria Geral do Estado e a Assessoria Jurídica da SINFRA será responsável pela supervisão, orientação e observância dos princípios e normas legais relativos às licitações e contratações, cabendo-lhe emitir manifestações, parecer e participar das sessões da comissão, quando solicitado.

Art. 6º Fica a Comissão Especial de Licitação autorizada a requerer da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT., Procuradoria Geral do Estado - PGE, Controladoria Geral do Estado - CGE ou quaisquer outros Órgãos e Entidades, informações, apoio administrativo e consultas técnicas pertinentes ao escopo objeto desta licitação.

Art. 7º A Comissão Especial de Licitação poderá ser assessorada pela equipe técnica da consultoria contratada por esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, Consórcio Tagtree, com a finalidade de acompanhar todo procedimento até assinatura dos contratos, mediante requisição da comissão aprovada pela SALOC.;

Art. 8º A nomeação de mais membros ou substituição deverá ser feita por Portaria.

Art. 9º O edital de licitação e seus anexos, avisos convocatórios e correlatos serão também disponibilizados no Portal Eletrônico da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, ou em outro meio eletrônico indicado no edital e aviso de licitação.

Parágrafo único. A disponibilização supra, desde que não ocorra impedimento tecnológico, será completa com o(s) projeto(s) básico(s) e executivo(s), cronograma(s), orçamento(s) e outros pertinentes.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições anteriores, em especial Portarias 098/2018/CGAB/SINFRA, 142/2018/CGAB/SINFRA 051/2019/CGAB/SINFRA e 178/02019/CGAB/SINFRA, ficando convalidado todos os atos praticados pelos membros instituídos nas respectivas portarias;

Art. 11º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

ENG.º HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Logística e Concessões - SALOC

De Acordo:

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINFRA

FABIO CALMON

Presidente da Agencia de Regulação dos Serviços Públicos e Delegados - AGER

PORTARIA Nº 192/2019/GS/SINFRA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual e o artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014; Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da Comissão Processante do PA nº 285657/2019;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por mais **60 (sessenta) dias** o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de **09/10/2019**.

Art. 2º. Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA****PORTARIA Nº. 022/PAD 415856-2015/2019/POLITEC**

O **DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - POLITEC/MT**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria instauradora nº 676/2015/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 415856/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de **06/10/2019** para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá (MT), 04 de outubro de 2019.

(Original assinado)

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral

POLITEC / SESP / MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 684/2019/GS/SEDUC/MT.**

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão designada pela Portaria nº 116/2018/CGE-COR/SEDUC.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de Substituição de Membro, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 270298/2018, página 164;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o membro **Francisco Carlos de Lima Oliveira**, matrícula n. **205105**, pelo servidor **Jaconésio Alves da Silva**, matrícula nº **84419**, para recompor a Comissão designada pela Portaria nº 116/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no DOE em 20/05/2018 pag. 164, sob a presidência da primeira:

I - Sonia Cristina Pereira Barroso, matrícula nº 67508;

II - Cândida Cespedes Ribeiro, matrícula nº 200367;

III - Jaconésio Alves da Silva, matrícula nº 84419;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 685/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 383565/2019 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 383565/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 532/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 532/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de **08/10/2019**, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 686/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 383568/2019 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 383568/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 529/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante,

instituídos pela Portaria nº 529/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, **a partir de 08/10/2019**, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 1º de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 688/2019/GS/SEDUC

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 134564/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134564/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 140/2018/CGE-COR/SEDUC MT, D.O.E. de 20/03/2018, p. 36, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de **20 de setembro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 134564/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 689/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do PAD nº 342326/2017 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 342326/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria 621/2019/GS/SEDUC/MT, D.O.E. de 10/09/2019, p. 21 para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo

Disciplinar rito sumário.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 15 (quinze) dias, a partir de **09/10/2019**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 690/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 383566/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 383566/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 531/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 531/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, **a partir de 08/10/2019**, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 691/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo nº 383567/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 522/2016;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pelo Presidente da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo por Irregularidade Contratual sob o nº 383567/2019, instaurado por intermédio da Portaria nº 530/2019/GS/SEDUC/MT;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 530/2019/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 09 de agosto de 2019, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo por Irregularidade Processual.

Art. 2º Prorrogar o prazo do processo administrativo disciplinar

em epígrafe, em 60 (sessenta) dias, a partir de 08/10/2019, para dar andamento nos procedimentos finais, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 692/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 496338/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 496338/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº 454/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial de 24 de setembro de 2018, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de setembro de 2019, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 496338/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 693/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a substituição de membro para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 252907/2019 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 252907/2019;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **SUBSTITUIR** a Membro Nathália da Costa Amedi pela servidora Natasha Dal Sotto, matrícula nº 240334, para recompor a comissão designada pela portaria nº. 317/2019/GS/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 30/05/2019, página 47, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **10 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 252907/2019, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 694/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 259534/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos, 69 e parágrafo 1º do art. 75, Lei Complementar 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 259534/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **11 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº **259534/2018**, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 695/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 442611/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 442611/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** o prazo da instrução processual em **60**

(sessenta) dias, a partir de **04 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 442611/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 696/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre prorrogação de prazo do Processo Administrativo nº 535793/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação da comissão do PA nº 535793/2018;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 30.09.2019.

Art. 2º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2018.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 699/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 387/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **06 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422647/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 700/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 388/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **05 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422648/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 701/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a permanência da Comissão Designada, prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelos artigos 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituídos pela Portaria nº. 389/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 15/08/2018, página 25, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo.

Art. 2º Prorrogar o prazo da instrução processual em **60 (sessenta) dias**, a partir de **06 de outubro de 2019**, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422650/2018, pelos motivos carreados nos autos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar protocolado sob nº 422664/2018, Portaria Inicial nº 385/2018/CGE-COR/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 15/08/2018, página 24;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos o da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Parecer de Corregedoria proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER os servidores **EDUARDO BENEDITO DA CONCEIÇÃO**, matrícula funcional nº 15562, Professor de Educação Básica, **NILZANIL MARIA JOSÉ SOARES PINHEIRO**, matrícula funcional nº 234853, Professora de Educação Básica, **SEBASTIÃO GOMES DA SILVA**, matrícula funcional nº 12871, Professor de Educação Básica, todos lotados, na época dos fatos, na EE. Manoel Cavalcante Proença, das acusações a eles imputadas, tipificadas no artigo 143, incisos I, II, III, da Lei Complementar nº 04/1990, consoante as razões carreadas aos autos.

Art. 2º Determinar que seja encaminhado os autos à Unidade Setorial de Correição para os encaminhamentos pertinentes, a notificação das partes processadas acerca da Decisão e, após à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC-MT para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 678/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre reconhecer a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, julgar extinta a punibilidade, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 42, § 1º e 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 371174/2013, instaurado pela Portaria Conjunta nº 333/2013/AGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 12/07/2013, pág. 22;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Despacho proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores **VARLEY RODRIGUES DE FARIA**, brasileiro, portador do CPF nº 138.000.941-34, RG nº 0060348-1 SSP/MT, matrícula funcional 23131; **CRISTINA GLYCIDA DIAS DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 1198595-0 SJ/MT, CPF nº 876.445.091-00, matrícula funcional nº 823590046 e **ALZIRENE PEREIRA**, brasileira, portadora do RG nº 521884 SSP/MT, CPF nº 387.984.091-15, matrícula funcional nº 35747, diante da ocorrência da prescrição em relação a aplicação das penalidades, conforme artigo 107, inciso II da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento do feito com as baixas e cautelas de praxe e o deferimento do pedido de exoneração formulado pela servidora Cristina Glycida Dias da Silva, a partir de 16/05/2016, conforme requerimento constante nos autos nº 244548/2016.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento dos autos à Unidade

Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, cumprimento do estabelecido no artigo 3º e após; à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 679/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre reconhecer a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, julgar extinta a punibilidade, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 42, § 1º e 99 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 240120/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 374/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 19/05/2015, pág. 17;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Despacho proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores **CILENE CRISTINA PUZZI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 695.525.509/63, RG nº 458.648-0 SSP/PR, matrícula funcional 140599 e **RUBENS CARLOS CORREA**, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG nº 00854985 SSP/MS, CPF nº 832.003.041/20, matrícula funcional nº 227732, diante da ocorrência da prescrição em relação a aplicação das penalidades, conforme artigo 107, inciso II da Lei Complementar 207/2004.

Art. 2º DETERMINAR a atualização dos valores das dívidas geradas no biênio 2014/2015 pela gestão da Escola Estadual Adolfo Augusto de Moraes e que ainda estão em aberto.

Art. 3º DETERMINAR a elaboração de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta com os servidores **CILENE CRISTINA PUZZI**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 695.525.509/63, RG nº 458.648-0 SSP/PR, matrícula funcional 140599, **RUBENS CARLOS CORREA**, brasileiro, servidor público estadual, portador do RG nº 00854985 SSP/MS, CPF nº 832.003.041/20, matrícula funcional nº 227732 e **SILENE DE OLIVEIRA NEVES**, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF nº 810.014.521-00, RG nº 683361 SSPMT, matrícula funcional nº 236082, com cláusula de comprometimento de quitarem de forma solidária, o valor atualizado das dívidas da gestão 2014/2015;

Art. 4º Determinar o encaminhamento dos autos à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, cumprimento do estabelecido no artigo 3º e após; à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Art. 5º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 680/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre Repreensão ao servidor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, § 1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e nº 550/2014; Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 312811/2018, instaurado pela Portaria nº 208/2018/CGE-COR/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20/06/2018, página 12;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando que do Julgamento proferido restou condenar a servidora **ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 111.193.571-87, RG nº 142.692 SSP-MT, matrícula funcional nº 36982, Professora Efetiva, pelas práticas das infrações disciplinares das quais foi acusada;

Considerando o Despacho proferido pela Controladoria Geral do Estado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a pena de **REPREENSÃO**, prevista no artigo 154, inciso I da Lei Complementar 04/90, à servidora **ARTEMEA PEREIRA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 111.193.571-87, RG nº 142.692 SSP-MT, matrícula funcional nº 36982, Professora Efetiva, por infração e violação dos deveres capitulados no artigo 143, incisos I, e III, todos da Lei Complementar 04/1990.

Ar. 2º Determinar que seja colhido o ciente da servidora e, após, seja encaminhado à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 702/2019/GS/SEDUC/MT.

Publica para fins de regularização funcional, contrato de trabalho para o cargo de professor, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 280/2019/UEGP/SAPGP/SEDUC/MT,

Considerando documentos acostados no processo nº 148346/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, para fins de regularização funcional, contrato de trabalho para o cargo de Professor, no período de 01/08/1985 a 31/01/1986, do Senhor **JOSÉ PEREIRA FILHO**, CPF nº 352.503.801-15, na EE "29 de novembro", município de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 703/2019/GS/SEDUC/MT.

Publicar, para fins de regularização funcional, dispensa da Portaria nº 1786/83 publicada no Diário Oficial de 07/07/1983 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando a Manifestação nº 290/2019/UEGP/SAGP/SEDUC/MT

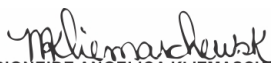
Considerando documentos acostados no processo nº 608038/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, para fins de regularização, a partir de 31/01/1988, da Portaria nº 1786/83 publicada no Diário Oficial de 07/07/1983 pág. 12, **MANOEL LIBERATO DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 208.538.581-87, admitido para prestar serviço como agente de portaria na EEPSP Prof. Nadir de Oliveira, município de Várzea Grande-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 704/2019/GS/SEDUC/MT.

Publicar, para fins de regularização funcional, rescisão de contrato temporário para o cargo de auxiliar administrativo e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 126723/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Publicar**, para fins de regularização funcional, a partir de 19/10/1983 a rescisão do contrato de trabalho de Auxiliar Administrativo de regime C.L.T, Reg.nº1948/83/SAD, de **EVANILDES ROSA MORAES**, CPF nº 207.387.571-87, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 705/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa, para fins de regularização funcional, da Portaria nº 409/85 e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 126723/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** para fins de regularização funcional, a partir de 16/03/1987, **EVANILDES ROSA MORAES**, CPF nº 207.387.571-87, admitida pela Portaria nº 409/85, publicada no Diário Oficial de 20/03/1985, pág. 08, para exercer o cargo de agente administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 706/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a cessação do Regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso, para exercer a função de Assessor Pedagógico.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o art. 3º, § 1º da Lei Complementar nº 206, de 22 de março de 2004;

Considerando documentos acostados ao processo nº 416658/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a partir de **29/08/2019**, a nomeação de **ROSIMEIRE GONZAGA FIALHO**, matrícula nº 39888, CPF nº 345.993.041-15, feita pela Portaria nº 795/2018/GS/SEDUC/MT, publicado no Diário Oficial de 14 de dezembro de 2018, para exercer a função de Assessor Pedagógico no município de Várzea Grande/MT, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 707/2019/GS/SEDUC/MT.

Publicar, para fins de regularização funcional, admissão de interino para cargo de professor e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 351828/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, para fins de regularização funcional, **SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS**, CPF nº 037.507.278-05, para exercer interinamente o cargo de professor, no período de 05/01/1988 a 19/02/1989, no Núcleo de Estudos Supletivos (NES), Município de Barra do Garças-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, no uso das suas atribuições legais que lhe confere, TORNA PÚBLICO, as entidades sociais sem fins lucrativos, sediadas no Estado de Mato Grosso, devidamente cadastradas, que estão aptas a receber prêmios e doações de produtos diversos com base no Edital nº. 001/2019 e que participarão do Programa Nota MT, instituído pela Lei Estadual de nº. 10.893/2019

Entidades cadastradas na SETASC (Edital Nº 001/2019):		
ESCOLA ESPECIAL "CRIANÇA ESPERANÇA" - APAE	POCONÉ	SETASC**
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA DE ÁGUA BOA	ÁGUA BOA	SETASC**
ESCOLA ESPECIAL ROSA DE SAROM-APAE ARENÁPOLIS	ARENÁPOLIS	SETASC**

ASSOCIAÇÃO 1º DE JULHO	CHAPADA DOS GUIMARÃES	SETASC**
ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS . PENSIONISTAS E IDOSOS DE SINOP E REGIÃO.	SINOP	SETASC**
LAR ESPÍRITA BENEDITO DA CURA	CUIABÁ	SETASC**
ASSOCIAÇÃO CAMINHANDO PARA MAIS UM SONHO	VÁRZEA GRANDE	SETASC**
ASSOCIAÇÃO RESGATANDO CIDADANIA	CUIABÁ	SETASC**
INSTITUTO DESPORTIVO DA CRIANÇA	CUIABÁ	SETASC**
ASSOCIAÇÃO NOSSO LAR	CUIABÁ	SETASC**

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019


ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

RESOLUÇÃO Nº 11/2019/CIB/SETASC/MT

Estabelece a data de entrega do Relatório Anual 2019.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Assistência Social - CIB/SUAS, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, assim como na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e: Considerando que o Sistema Único da Assistência Social - SUAS é um sistema de proteção social público não contributivo, com gestão descentralizada e participativa, que regula e organiza, no território nacional, os serviços, programas e benefícios socioassistenciais e que a União, o Estado, o Distrito Federal e os Municípios são corresponsáveis por sua gestão e cofinanciamento; Considerando que a Vigilância Socioassistencial, segundo a Resolução CNAS nº 33/2012, é caracterizada como uma das funções da Política de Assistência Social e deve ser realizada por intermédio da produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas, e trata:

- I. das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;
- II. do tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços ofertados pela rede socioassistencial.

Considerando a necessidade de subsidiar a gestão do SUAS, no âmbito estadual, com informações complementares sobre a oferta dos serviços, benefícios, programas, projetos socioassistenciais e gestão do SUAS nos municípios, para o trabalho de planejamento, monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer que o prazo para a entrega do Relatório Anual dos Serviços, Benefícios, Programas, Projetos Socioassistenciais e gestão do SUAS dos Municípios **será até o dia 13 de dezembro de 2019.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite
do Sistema Único de Assistência Social
CIB/SUAS/MT

(original assinada)

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILLI

Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/MT

RESOLUÇÃO Nº. 010/2019/CONEDE/SETASC/MT

Altera a Resolução 008/2019/CONEDE/SEC/MT que Institui a Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do CONEDE/MT.



O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA no uso de suas atribuições legais e Regimentais; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do CONEDE MT no dia 11 de setembro de 2019 que altera a Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do CONEDE/MT.

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Art.1º da Resolução 008/2019/CONEDE/ SEC/MT, que passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 1º Designar os Conselheiros Tiago Oliveira de Lima, Kelly Cristina do nascimento Viegas e Lorraine Ferreira Costa para comporem à Comissão de Comunicação, divulgação e publicidade das Ações do Conede/MT, com atribuições de manter atualizadas as informações nas redes sociais/mídias, entre outras."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinada)

LUIZ CARLOS GRASSI

Presidente do CONEDE

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2018/SECITECI****I-Partes:**

Contratante: **SECITECI**

Contratada: **OI S/A**

II- Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se a prorrogação da Vigência por mais um período de 12 (doze) meses e a supressão aproximadamente de 12,33% do valor do contrato passando a ser R\$ 169.710,70 (cento e sessenta e nove mil setecentos e dez reais e setenta centavos), conforme processo nº 260763/2019.

III - Dotação orçamentária: Projeto atividade: 2007, Natureza despesa: 339039 - Fonte: 192/100 - Nota de Empenho nº 26101.0001.19.000977-1.

IV - Vigência: 01/10/2019 a 30/09/2020.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019. Nilton Borges Borgato Secretário Chefe da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, Kênia Gomes de Oliveira e Roberto Wagner Sandrin, Representante legal.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**

103/2018/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018/MT.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA.

Representada por: Sra. ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA.

OBJETO: "O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 103/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em **26/09/2019** e término em **25/09/2020**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93". **O presente instrumento prorroga a vigência do Contrato nº 103/2018/SES-MT.**

VIGÊNCIA: 12 (meses) , com início em **26/09/2019** e término em **25/09/2020**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Programa: 076; Projeto: 2545, Elemento: 33.90.39; Fonte: 195.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ **10.474.467,84** (Dez milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta sete reais e oitenta quatro centavos).

EMPENHO: 21601.0001.19.019779-1.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2019.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

Edital nº 035/2019 - UNEMAT - CÁCERES

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições no Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da educação**

superior substituto para atuar no Campus Universitário de Cáceres/MT, na Faculdade de Ciências da Saúde.

Período de inscrições: 09/10/2019 a 17/10/2019.

Quantitativo de vagas: **cadastro reserva.**

Remuneração: de R\$ 2.703,88 a 6.218,89

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <http://www.unemat.br/seletivos>.

Cáceres/MT, 08 de Outubro de 2019 -Riller Silva Reverdito - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo- Portaria 1129/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2019 UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME**

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente: Aparelhos e Utensílios Domésticos; e Mobiliário em Geral, para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa - UNEMAT - Câmpus de Nova Xavantina.

DA ASSINATURA: 25/09/2019.

DO VALOR: R\$ 12.625,00 (doze mil seiscentos e vinte e cinco reais).

FISCAL DO CONTRATO: **Kleiton de Souza Chagas**, matrícula nº 111720

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Kleverton Anselmo da Rocha - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2019 UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ ÁGUAS DE SINOP S/A**

DO OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário pela CONTRATADA à CONTRATANTE para as Unidades do Câmpus Universitário de Sinop da Universidade do Estado de Mato Grosso

DA ASSINATURA: 25/09/2019.

DO VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: **Reginaldo Lopes Alencar**, matrícula nº 85982

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Júlio de Oliveira Moreira - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2019 UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI ME**

DO OBJETO: Execução dos serviços de reforma da instalação elétrica de baixa tensão 127/220, de sobrepor, no Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal - CELBE, no Câmpus Universitário de Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT no município de Cáceres/MT.

DA ASSINATURA: 25/09/2019.

DO VALOR: R\$ 95.010,57 (noventa e cinco mil, dez reais e cinquenta e sete centavos).

FISCAL DO CONTRATO: Emerson Pereira de Arruda Junior, matrícula nº 289913

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Rauber Mendes Barbosa - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2019 UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME**

DO OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Processo Administrativo nº 443391/2019 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO VALOR: R\$ 93.400,00 (noventa e três mil reais e quatrocentos reais).

FISCAL DO CONTRATO: **Adenir Rodrigues**, matrícula nº 133122

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Cleber Luiz Conto - Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2019 UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ POTÊNCIA COMÉRCIO PRODUTOS INFORMÁTICA EIRELI**

DO OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Processo Administrativo nº 443391/2019 -

UNEMAT.

DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO VALOR: R\$ 18.276,90 (dezoito mil duzentos e setenta e seis reais e noventa centavos).**FISCAL DO CONTRATO:** Adenir Rodrigues, matrícula nº 133122**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. João Vítor Cavalcante Machado - Representante legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2019 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP****DO OBJETO:** Aquisição de condicionadores de ar para atender a demanda da Diretoria de Unidade Regionalizada Administrativa do Câmpus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, conforme Processo Administrativo nº 443391/2019 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO VALOR: R\$ 19.986,45 (dezenove mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**FISCAL DO CONTRATO:** Adenir Rodrigues, matrícula nº 133122**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Sr. Ademir Germano de Freitas - Representante legal.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2019 UNEMAT****PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA****DO OBJETO:** Aquisição de software para elaboração de projetos de instalações elétricas de baixa tensão e de projetos de Sistema de Proteção contra descarga atmosférica (SPDA), com licença perpétua. Treinamento para uso das funcionalidades do software. Suporte e atualizações do software, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 26/09/2019.

DO VALOR: R\$ 15.168,00 (quinze mil e cento e sessenta e oito reais).**FISCAL DO CONTRATO:** Emerson Pereira de Arruda Júnior matrícula nº 289913**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**ASSINAM:** Prof. Dr Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; Srª. Stella Maris Maciel Sebastião - Representante legal.**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT
REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, com início às 14h00, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá - MT, reuniram-se os Senhores FABIO CALMON - Presidente Regulador da AGER/MT, GISELE AUXILIADORA DE ALMEIDA RIOS - Diretora Reguladora de Energia e Saneamento da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT e ERLON SALES - Advogado Geral Regulador da AGER/MT, presente como convidados: Romélia Ribeiro Peron - Unidade de Assessoria e Ismail Daniel Caetano - Diretor de Administração Sistêmica, abaixo assinados, para a realização da décima reunião extraordinária de Diretoria Executiva.

A reunião conta com a seguinte pauta e decisões: REUNIÃO DELIBERATIVA.

1) **Processo nº 646673/2018 - AGER/MT.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, APROVA a minuta de Portaria que *"institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências"*.

2) **Processo nº 175015/2018 - S & R Gold Ltda Epp.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pelo indeferimento do recurso interposto e pela manutenção do Auto de Apreensão imposto a empresa (Auto de Apreensão nº 1191/2018).

3) **Processo nº 521885/2018 - Consórcio Metropolitano de Transportes.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela manutenção da autuação imposta à empresa (auto de apreensão nº 0762/2018).

4) **Processo nº 617675/2015 - Expresso São Luiz Ltda.** A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela manutenção da autuação

imposta à empresa (auto de apreensão nº 0640/2015).

5) **Processo nº 485575/2018 - Paulo Roberto Conrad Kreff.** Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteada a Diretora Reguladora de Energia e Saneamento, Sra. Gisele Auxiliadora de Almeida Rios.

6) **Processo nº 316411/2019 - AGER/MT.** Assunto: Regimento Interno. Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, DETERMINA o apensamento deste processo ao Processo Administrativo nº 461060/2019, e SOLICITA a remessa de ambos à Advocacia Geral Reguladora para análise jurídica.

7) **Processo nº 481744/2019 - AGER/MT.** Assunto: Orçamento AGER/MT 2020. Vistos, relatados e discutidos os autos em epígrafe, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, APROVA o encaminhamento de Ofício ao Secretário Chefe da Casa Civil solicitando que o orçamento da Ager/MT para o exercício de 2020 seja suplementado na ordem de R\$ 5.992.000,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e dois mil reais).

8) **Processo nº 24819/2019 - Administradora de Pedágios Rodovia da Mudança.** O Diretor Regulador de Ouvidoria deu ciência a Diretoria Executiva que remeterá o presente processo para a Analista Reguladora, Sra. Janice Alves, para análise e atualização dos cálculos anteriormente realizados.

9) **Processo nº 532496/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1412/2017).

10) **Processo nº 483616/2015 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 0970/2015).

11) **Processo nº 556338/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1415/2017).

12) **Processo nº 556318/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1417/2017).

13) **Processo nº 549958/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1413/2017).

14) **Processo nº 456824/2015 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1083/2015).

15) **Processo nº 531113/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1411/2017).

16) **Processo nº 559447/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto da relatora Gisele Auxiliadora de Almeida Rios que, VOTA pela MANUTENÇÃO DA AUTUAÇÃO imposta à empresa Expresso São Luiz Ltda (Auto de Apreensão 1414/2017).

17) **Processo nº 44102/2018 - Viação Juina LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, DECIDE por conhecer o recurso e negar provimento, MANTENDO íntegro o Auto de Infração nº 1535, Termo de Notificação nº 10211, lavrado em face do recorrente VIAÇÃO JUÍNA LTDA, firmado por Agente Fiscal desta AGER/MT, por infringência do art. 55, inciso III, alínea "g", da Lei Complementar nº 432/2011.

18) **Processo nº 499716/2017 - Expresso São Luiz LTDA - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, DECIDE por conhecer o recurso e negar provimento, MANTENDO íntegro o Auto de Apreensão nº 0990 e Termo de Notificação nº 10025, lavrado em face do recorrente Expresso São Luiz Ltda, CNPJ nº 01.543.354/0001-45, por infração ao Art. 57, II, da Lei Complementar nº 432/2011.

19) **Processo nº 175079/2018 - Elias Magalhães Marques - A** Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, DECIDE por conhecer o recurso e negar provimento, MANTENDO íntegro o Auto de Apreensão nº 1192 e Termo

de Notificação nº 10321, lavrado em face do recorrente Elias Magalhães Marques, CPF n. 003.165.231-00, por infração ao Art. 57, II, da Lei Complementar nº 432/2011.

20) Processo nº 641239/2015 - União Transportes e Turismo LTDA - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator José Rodrigues Rocha Júnior que, DECIDE por não conhecer do recurso interposto as fls. 22/25, MANTENDO íntegro o Auto de Infração nº 0907 e Termo de Notificação nº 9598, lavrado em face do recorrente União Transporte e Turismo Ltda, firmado por Agente Fiscal desta AGER/MT, por infringência do art. 55, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 432/2011.

21) CI/DROU/Nº 56/2019 - Assunto: Consulta PGE - conflito de normas. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade, DECIDE (1) pela abertura de processo administrativo quanto a presente Comunicação Interna, (2) envio a Advocacia Geral Reguladora para análise jurídica e (3) solicitar esclarecimentos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso quanto aos presentes conflitos normativo.

22) Processo nº 466121/2019 - AGER/MT - Viação Juína LTDA. O Diretor Regulador de Ouvidoria solicitou vistas do presente processo.

23) Processo nº 588325/2017 - AGER/MT. Assunto: Sorteio de Relator. Foi sorteado Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior.

24) Processo nº 223394/2019 - AGER/MT. Assunto: Despacho DRES nº 47/2019. Considerando disposto no §2º do art. 11 da Resolução Normativa Nº 001/2012 "*nas hipóteses de vacância, impedimento, ou suspeição dos Relatores Naturais, também será procedido sorteio para escolha do Relator, entre os Diretores remanescentes da Diretoria Executiva Colegiada*", a Diretoria Executiva, por unanimidade, DETERMINA o envio do presente processo à Diretoria Reguladora de Energia e Saneamento para relatório e voto, conforme sorteio realizado na 453ª Reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 19 de setembro de 2019.

25) Processo nº 578627/2018 - Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Em cumprimento ao mandado de citação e intimação nos autos processuais nº 1026479-43.2019.8.11.0041, que determina no prazo de 15 (quinze) dias o sorteio de relator e apresentação em Juízo de cronograma detalhado das etapas e tempo necessário para conclusão do referido processo administrativo, sendo o primeiro item já suprido na realização da 9ª Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva da AGER/MT realizada em 25/09/2019, momento em que foi sorteado com relator o Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, a **Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, APROVA:**

1) A suspensão do prazo da Comissão de Trabalho "*para condução do processo de revisão extraordinária de tarifa do Consórcio Metropolitano de Transporte - Processo nº 578627/2018*" (PORTARIA Nº 033/2019/AGER/MT) no prazo de 20 (vinte) dias úteis a contar do dia 08/10/19 momento em que a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso manifestará quanto à defesa apresentada pela empresa no processo supracitado.

2) O cronograma de 110 (cento e dez) dias úteis para a conclusão deste processo administrativo, conforme o presente detalhamento:

- A)** 20 (vinte) dias para manifestação da CGE/MT quanto à defesa apresentada pela empresa;
- B)** 30 (trinta) dias para emissão de parecer técnico pela Comissão designada pela Portaria Nº 033/2019/AGER/MT;
- C)** 20 (vinte) dias para manifestação da CGE/MT quanto ao parecer mencionado no item B;
- D)** 15 (quinze) dias para emissão de parecer jurídico da Advocacia Geral Reguladora;
- E)** 15 (quinze) dias para emissão de voto pelo Relator;
- F)** 10 (dez) dias para deliberação da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT.

Após deliberações, a Diretoria Executiva DETERMINA a remessa do Processo para a Advocacia Geral Reguladora para manifestação nos autos processuais nº 1026479-43.2019.8.11.0041 quanto a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Calmon, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de Freitas Silva - Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim _____ e por todos os presentes.

Fábio Calmon
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

Erlon Sales
Advogado Geral Regulador

PORTARIA Nº 035/2019/AGER/MT

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT e dá outras providências.

O PRESIDENTE REGULADOR DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 10, II, "b" da Lei Complementar nº 429/2011, e o art. 31, XI, do Decreto nº 1.017/2017 (Regimento Interno), e ainda;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 3º do Decreto Estadual nº 5.567, de 26 de novembro de 2002, que determina a constituição de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, em todos os órgãos e entidades, obedecendo ao disposto no Manual de Gestão de Documentos do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, que regulamenta a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, cujo texto regulamenta o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES nº 001/2017, que estabelece os procedimentos para a Classificação da Informação de acordo com o artigo 36 do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 09/2019/SEPLAG que estabelece procedimentos para melhoria da Gestão de Documentos no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que a AGER/MT prima pelo atendimento dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade, bem como pela gestão pública transparente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso - AGER/MT a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

I- Caroline da Silva Brito, Técnica Administrativa, Matrícula 253547 - AGER/MT;

II- Thiago Gomes Marian, Coordenador de Protocolo e Arquivo, Matrícula 290820 - AGER/MT;

III- Valéria Nassarden Taborelli, Historiadora do Arquivo Público, Matrícula 242023 - SEPLAG/MT;

IV- Erlon Sales, Advogado Geral Regulador, Matrícula 263082 - AGER/MT;

V- Fernando Gadenz, Coordenador Regulador de Transportes, Matrícula 135297 - AGER/MT;

VI- Danilo Arruda França, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social - AGER/MT.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Gestão da Informação, em conformidade com o Decreto nº 5.567/2002, Decreto nº 1973/2013 e Instrução Normativa CGE/SEPLAN/SEGES Nº 001/2017, terá as seguintes atribuições:

I- Atualizar, quando necessário, o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos.

II- Proceder a avaliação dos documentos para estabelecer o ciclo de vida documental e destinação final.

III- Autorizar os descartes de documentos em conformidade com a legislação vigente.

IV- Acompanhar a Política de Gestão de Documentos no Órgão/Entidade.

§ 1º - Proceder a identificação e classificação da informação em grau de sigilo, considerando o Plano de Classificação de Documentos do Poder Executivo Estadual, bem como a revisão da classificação, a reclassificação e a desclassificação da informação de acordo com o art. 2º, da IN 01/2017, quando:

I - pôr em risco a defesa e a integridade do território estadual;

II - prejudicar ou pôr em risco a condução de negociação ou a relação internacional, ou que tenha sido fornecida em caráter sigiloso por outro Estado ou organismo internacional;

III - pôr em risco a vida, a segurança ou a saúde da população;

IV - pôr em risco a estabilidade fiscal, financeira ou econômica do Estado;

V - vier a prejudicar ou pôr em risco plano ou operação estratégica dos órgãos de segurança pública;

VI - quando prejudicar ou puser em risco projeto de pesquisa e desenvolvimento científico ou tecnológico, assim como sistema, bem como

instalação ou área de interesse estratégico do Estado de Mato Grosso;
VII - quando puser em risco a segurança de instituição ou de autoridade estadual, nacional ou estrangeira e seus familiares; ou
VIII - vier a comprometer atividades de inteligência, bem como de investigação ou fiscalização em andamento, relacionadas com a prevenção ou repressão de infrações.

§ 2º - A classificação da informação em grau de sigilo observará o interesse público da informação e o critério menos restritivo possível, devendo cumprir as normas e procedimentos estabelecidos nos Decretos e Instrução Normativa citados no "caput" para elaboração do Termo de Classificação da Informação - TCI.

Art. 3º - Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

Fabio Calmon
Presidente Regulador

José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

Gisele Auxiliadora de Almeida Rios
Diretora Reguladora de Energia e Saneamento

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA DESFAZIMENTO POR RECICLAGEM Nº 002/2019/DETRAN/MT (Processo nº.529815/2018)

OBJETO: Desfazimento por reciclagem de bens móveis inservíveis, classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitados pelo órgão devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade de sua recuperação ou alienação.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2019

VIGÊNCIA: 06/10/2021

PARCEIRO PÚBLICO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE VÁRZEA GRANDE - ASSCAVAG - ISAIAS PEREIRA DE BARROS.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA PARA DESFAZIMENTO POR RECICLAGEM Nº 003/2019/DETRAN/MT (Processo nº.470660/2019)

OBJETO: Desfazimento por reciclagem de bens móveis inservíveis classificados como irre recuperáveis e baixados por inutilização, por suas partes ou componentes não poderem mais ser reaproveitados pelo órgão devido à perda de suas características e/ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação ou alienação.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2019

VIGÊNCIA: 06/10/2021

DOADOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

DONATÁRIA: COOPERATIVA ALTERNATIVA DE CATADORES, RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE MATO GROSSO - COOREPAM - FÁTIMA FERREIRA DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 725/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 306/2018/CGE-COR/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º Convalidar todos os atos da comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 08/10/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 726/2019/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar para fiscalização do Termo de Cooperação Técnica, os respectivos servidores:

Termo de Cooperação Técnica de Fiscalização e Arrecadação Nº 349/2019 - Prefeitura Municipal Colíder.

Processo: 368876/2019

Valor: Sem incidência de valor.

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para fiscalização, autuação, aplicação de penalidades e arrecadação de multas.

Fiscal titular: José Bonifácio Araújo Silva

Fiscal Substituto: Carine da Silva Bezerra.

Art. 2º Aplicam-se as atribuições dos fiscais de contrato previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 05/07/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN/MT
Original Assinado*

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
Original Assinado*

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO N.º 366/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **405484/2019**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, a partir de 18.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Maria Terezinha de Castro Duarte**, RG n.º 0902178-7/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Kardec Ribeiro Duarte**, ocorrido em **18.08.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "12", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 368/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **296508/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 09.06.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Dailva Marques de Magalhães**, RG n.º 1719784-8/

SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Nildo Ferreira de Magalhães**, ocorrido em **09.06.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "006", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 367/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **405666/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 10.08.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Aparecida Rosa da Silva**, RG n.º 54.292.712-3 SSP/SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Carlos Alves da Silva**, ocorrido em **10.08.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Investigador de Polícia, Classe "C", Nível "008", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 369/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **367403/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 14.07.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Janio Rodrigues**, RG n.º 617778 SSP/GO, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Aparecida de Fátima Silva Rodrigues**, ocorrido em **14.07.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "008", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 370/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **475205/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 064/2017/MTPREV**, publicado em 10.02.2017, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Vila Gonçalves de Almeida**, RG n.º 0111517-0/SSP- MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I e II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990..."

LEIA-SE:

"... e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8º, da Constituição

Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990..."

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV PORTARIA N.º 123/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:
I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo n.º 496478/2018 - ALINOR CORRÊA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3896/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 21/02/2018 sob o Protocolo n.º 10001040.1.00028/18-0; NIT: 1209202450-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 234439, nos seguintes termos:

Averbem-se: 13 anos, 05 meses e 02 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 07 meses e 18 dias**, no período de **02/08/1982 a 19/03/1983**, prestado ao Cartório do Quarto Ofício Cuiabá, na função de Mensageiro.
- 2) 06 anos, 06 meses e 28 dias**, no período de **04/04/1983 a 01/11/1989**, prestado a UNICARD Banco Múltiplo S/A, na função de Continuo.
- 3) 02 anos, 03 meses e 25 dias**, no período de **07/04/1992 a 01/08/1994**, prestado ao Banco Cidade S/A, na função de Bancário.
- 4) 01 mês e 02 dias**, no período de **13/02 a 14/03/1995**, prestado a PEPSICO HOLBRA Alimentos LTDA, na função de Vendedor.
- 5) 01 ano, 01 mês e 24 dias**, no período de **02/05/1995 a 25/06/1996**, prestado a ACMA Participações LTDA, na função de Compensador.
- 6) 01 ano, 04 meses e 11 dias**, no período de **12/08/1996 a 22/12/1997**, prestado ao Banco Boa Vista Interatlântico S/A, na função de Digitador.
- 7) 11 meses e 17 dias**, no período de **18/06/1998 a 04/06/1999**, prestado a POLIEDRO Informática, Consultoria e Serviços EIRELI, na função de Operador de Microcomputador.
- 8) 03 meses e 27 dias**, nos períodos de: **07/11 a 31/12/2007, 01 a 31/01/2010 e 01 a 31/08/2010**, prestado à Associação Pestalozzi de Cuiabá, na função de Supervisor.

Obs. Não foram analisados os períodos de: 01/01/2008 a 31/12/2009 e 01/02 a 31/07/2010, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

02) Processo n.º 487830/2018 - CÍCERA MAGNA VIEIRA DE MORAIS - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3895/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/09/2018 sob o Protocolo n.º 10021010.1.00090/18-1; NIT: 1145985554-4, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 127669, nos seguintes termos:

Averbem-se: 06 anos, 06 meses e 23 dias de contribuição para **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- 1) 01 ano e 01 mês**, no período de **01/10/1998 a 31/10/1999**, prestado a Atividade Autônoma Ministro de Culto Religioso.
- 2) 04 anos e 11 meses**, no período de **01/11/1999 a 30/09/2004**, prestado como contribuição individual - Ministro de Culto Religioso.
- 3) 01 mês e 23 dias**, no período de **01/11 a 23/12/2004**, prestado a Ligeirinho Auto Mecânica LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.
- 4) 05 meses**, no período de **08/08/2005 a 07/01/2006**, prestado ao Restaurante e Pizzaria Saborinne LTDA, na função de Pizzaiolo.

03) Processo n.º 553354/2018 - ELISAMAR BORGES DE SOUZA

OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3898/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000002/2015 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranatinga - PARANATINGAPREV em 20/05/2015, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 60147, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 08 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PARANATINGAPREV)**, no período de **01/05/1998 a 20/01/2011**, prestado à Prefeitura Municipal de Paranatinga, na função de Agente Administrativo I, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de **02/03 a 30/04/1998**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

04) Processo nº. 525873/2018 - FABIANO MATIAZZI RISSO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 3901/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 09/11/2019 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00550/16-1; NIT: 1269144738-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225568, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **11/02/1999 a 04/04/2008**, prestado a HSBC BANK Brasil S/A - Banco Múltiplo, na função de Técnico de Agência, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

05) Processo nº. 412101/2018 - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3903/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 31/07/2018 sob o **Protocolo nº. 10021110.1.00022/18-5; NIT: 1266321440-1**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 248550, nos seguintes termos:

Averbem-se: 11 anos, 08 meses e 11 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 ano, 04 meses e 01 dia, no período de **01/09/1997 a 31/12/1998**, prestado a Vilson Zismann.

2) 09 meses e 07 dias, no período de **12/07/2001 a 18/04/2002**, prestado a Madeireira Faxinal LTDA.

3) 02 anos, 08 meses e 25 dias, no período de **01/10/2002 a 25/06/2005**, prestado a Guarantã Ferragens LTDA.

4) 02 anos, 04 meses e 23 dias, nos períodos de: **14/03/2006 a 31/01/2008 e 01/03 a 05/09/2008**, prestado a Ivan da Silva Almeida.

5) 04 anos, 05 meses e 15 dias, no período de **01/12/2008 a 16/05/2013**, prestado ao Posto Caiuri LTDA.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01/01 a 04/10/1999 e 01 a 28/02/2008**, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **17 a 22/05/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

06) Processo nº. 553358/2018 - KARINE OLIVEIRA JANKE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3897/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 104/2014 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde - PREVIVERDE em 18/12/2014, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 226946, nos seguintes termos:

Averbem-se: 02 anos, 11 meses e 03 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVERDE)**, no período de **21/01/2008 a 20/12/2010**, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Verde, na função de Serviços Gerais, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 427750/2018 - LOURENÇO RIBEIRO DA CRUZ

NETO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3902/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 16/06/2017 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00074/17-3; NIT: 1206875191-9** e a Certidão Original de Tempo de Serviço nº. 25/2017 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha em 09/05/2017, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 90149, nos seguintes termos:

Averbem-se: 13 anos, 11 meses e 29 dias, nos seguintes termos.

1) 11 meses e 25 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 18º Grupo de Artilharia de Campanha, Posto/Graduação - Soldado, no período de **05/07/1982 a 30/06/1983**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 13 anos e 04 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme abaixo especificado:

I. 06 anos, 07 meses e 20 dias, de acordo com os períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 meses e 07 dias, no período de **25/09/1981 a 01/02/1982**, prestado a Santa Laura Máquinas LTDA;

b) 20 dias, no período de **25/02 a 14/03/1992**, prestado a André Antônio Maggi;

c) 06 anos, 02 meses e 23 dias, no período de **02/01/1994 a 24/03/2000**, prestado a Obra Kolping de Mato Grosso.

II. 06 anos, 04 meses e 14 dias, no período de **17/04/1984 a 30/08/1990**, prestado à Fundação de Saúde de Mato Grosso, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

08) Processo nº. 361329/2018 - LUCIMAR DOS SANTOS FRANÇA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4000/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº **000629/2017** expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 01/02/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 233984, vínculo 11, nos seguintes termos:

Averbem-se: 12 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ - PREV)**, nos períodos de: **01/02/2000 a 30/04/2004 e 10/05/2004 a 30/07/2012**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá, na função de Técnico em Multimeios Didáticos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. 01. O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

Obs. 02. Descontadas faltas: **01/01/2002 - 01 (uma)** e no período de **01 a 09/05/2004 - 09 (nove)** faltas.

09) Processo nº. 232187/2018 - MARILZA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA - Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN. Homologo o Parecer nº 3986/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000003/2018 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social da Prefeitura de Rio Branco/MT - PREVIRB em 05/11/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula n.º 256822, nos seguintes termos:

Averbem-se: 10 anos, 07 meses e 18 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIRB)**, no período de **13/02/2003 a 30/09/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Rio Branco, na função de Zeladora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo nº. 501606/2018 - MARYNETE DE OLIVEIRA SOARES NOGUEIRA DA SILVA - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança

Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3987/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000977/2018 expedida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 23/08/2018, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Papiloscopista, matrícula n.º 94633, nos seguintes termos:

Averbem-se: 04 anos, 05 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **01/01/1997 a 24/06/2001**, prestado à Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde, na função de **Oficial Administrativo**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Não foi analisado o período de **26/11 a 31/12/1996**, uma vez não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **25/06/2001 a 01/05/2002**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

11) Processo nº. 528550/2018 - NELSON BENITES GOMES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3899/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/10/2017 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00346/17-3; NIT: 1096694198-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 67167, nos seguintes termos:

Averbem-se: 08 meses e 10 dias de contribuição para **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 01 mês, no período de **01 a 30/09/1976**, como contribuinte individual.
2) 07 meses e 10 dias, no período de **21/05 a 31/12/1986**, prestado a Carmelito Pereira do Nascimento, na função de **Pedreiro**.

12) Processo nº. 557274/2016 - ROSEVALDO JACINTO DE JESUS - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 3985/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/10/2016 sob o **Protocolo nº. 10001050.1.00261/16-0; NIT: 1280208440-4**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, matrícula n.º 257950, nos seguintes termos:

Averbem-se: 09 anos, 02 meses e 19 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.

1) 04 meses e 19 dias, no período de **26/05 a 14/10/2000**, prestado a FRIGOVERDI S/A.
2) 06 anos, 07 meses e 23 dias, nos períodos de: **02/05/2001 a 09/08/2006 (05 anos, 03 meses e 08 dias)**, **07/08/2010 a 25/07/2011 (11 meses e 19 dias)** e **03/04 a 28/08/2013 (04 meses e 26 dias)**, prestado a DISMOBRÁS Importação, Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos LTDA.
3) 01 mês e 24 dias, no período de **26/09 a 19/11/2007**, prestado a Kelly Services do Brasil Recursos Humanos LTDA.
4) 05 meses e 22 dias, no período de **09/11/2011 a 30/04/2012**, prestado a MONTAMIL Montagem de Móveis LTDA - EPP.
5) 01 ano, 04 meses e 08 dias, nos períodos de: **01/05/2012 a 23/03/2013 (10 meses e 23 dias)** e **23/10/2013 a 07/04/2014 (05 meses e 15 dias)**, prestado a Móveis Romera LTDA.
6) 02 meses e 13 dias, no período de **16/05 a 28/07/2017**, prestado a EXTRALUZ Móveis e Eletrodomésticos LTDA - EPP.

II - Deferir Retificação de Averbção de Tempo de Contribuição:

13) Processo nº. 309685/2019 (Apenso nº. 553203/2017 - SES) - JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA - Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. 4014/MTPREV/2019 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 89613, para **retificar, em parte o item 06 da Portaria nº. 023/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **20 de Fevereiro de 2019, para que:**

Na **Portaria nº. 023/2019 - MTPREV**, publicada no Diário Oficial de **22 de fevereiro de 2019, onde se lê:**

Item 06 - Averbem-se: 16 anos e 28 dias de contribuição para o Regime

Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) (...)

2) 11 anos e 09 meses, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) (...);

b) (...);

c) 02 anos e 04 meses, no período de **01/07/1998 a 30/10/2000**, prestado à Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar Oficina Ortopédica**.

Leia-se: Averbem-se: 15 anos, 11 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, em nome do servidor **JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º. 89613, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 03 meses e 28 dias, no período de **03/01/1983 a 30/04/1987**, prestado à Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia, na função de **Auxiliar Oficina Ortopédica**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 11 anos e 08 meses, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 08 anos e 11 meses, no período de **01/10/1971 a 31/08/1980**, prestado a Clementino Júlio, na função de **Seleiro**;

b) 06 meses, no período de **01/11/1997 a 30/04/1998**, prestado à Associação Mato Grossense dos Cegos, na função de **Auxiliar Oficina Ortopédica**;

c) 02 anos e 03 meses, no período de **01/07/1998 a 30/09/2000**, prestado à Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso, na função de **Auxiliar Oficina Ortopédica**.

Obs. Omitido o período de **01 a 30/10/2000**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 08 de Outubro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 121/2019 REPUBLICAÇÃO PARCIAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição:

08) Processo nº. 221228/2016 - PAULO MÁRCIO ESPIR DA FONSECA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 4045/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000005/2016 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais da Prefeitura de Várzea Grande - PREVIVAG em 22/03/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 110676, nos seguintes termos:

Averbem-se: 03 anos, 11 meses e 28 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **17/12/1999 a 14/12/2003**, prestado à Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função de **Médico Ortopedista**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido o período de **15/12/2003 a 28/04/2014**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

***Republicado o item "08" por ter saído incorreto o nome do servidor, onde se lê: NEI RAMOS DE FARIA, Leia-se: PAULO MÁRCIO ESPIR DA FONSECA. Demais informações permanecem inalteradas.**

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 07 de Outubro de 2019.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00086/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 489277/2019

Nome: (16171/1) JAIR ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 16/06/2003 Ate 15/06/2008
A Partir de: 21/10/2019 Até19/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00367/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (96692/2) ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS
A Partir de: 03/10/2019 Até01/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00368/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72524/1) JURACI DE OZEDA ALA FILHO
Cargo/Função: (329) GEOLOGO
Quinquênio de Referência: 21/06/1988 Ate 20/06/1993
A Partir de: 01/01/1999 Até30/01/1999

Processo N.:

Nome: (72524/1) JURACI DE OZEDA ALA FILHO
Cargo/Função: (329) GEOLOGO
Quinquênio de Referência: 21/06/1983 Ate 20/06/1988
A Partir de: 01/10/1998 Até30/10/1998

Processo N.:

Nome: (72524/1) JURACI DE OZEDA ALA FILHO
Cargo/Função: (329) GEOLOGO
Quinquênio de Referência: 21/06/1988 Ate 20/06/1993
A Partir de: 01/02/1999 Até01/04/1999

Processo N.: 410718/2019

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2001 Ate 01/02/2006
A Partir de: 28/05/2019 Até25/08/2019

Processo N.: 410718/2019

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2011 Ate 01/02/2016
A Partir de: 29/11/2019 Até26/02/2020

Processo N.: 410718/2019

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/2006 Ate 01/02/2011
A Partir de: 26/08/2019 Até23/11/2019

Processo N.: 410718/2019

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/02/1996 Ate 01/02/2001
A Partir de: 29/03/2019 Até27/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00369/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481052/2019

Nome: (56045/8) JOSE ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 20/06/2014 Até 19/06/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01414/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 148541/2019

Nome: (48011/2) DINEIA ARAUJO CHAVES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 09/09/2019 Até08/09/2021

Processo N.: 350561/2019 e 424659/2019

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Órgão cessionário: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
A Partir de: 11/09/2019 Até10/09/2020

Processo N.: 197078/2019

Nome: (71403/4) MARICILDA DO NASCIMENTO FARIAS GONCALVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
A Partir de: 02/05/2019 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01415/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.427/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 358928/2019

Nome: (81875/1) ANTONIO CELMO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 29/11/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.426/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 358928/2019

Nome: (81838/1) DIVINO RIBEIRO COELHO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 29/11/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.442/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 350561/2019 e 424659/2019

Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SEC EST DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
Até: 29/10/2020



Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.425/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 358928/2019
Nome: (81693/1) EDNAUER DO BOM DESPACHO LEITE E SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 29/11/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.234/2018, publicado no DOE de 22/08/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 345320/2019
Nome: (268267/1) FLAVIO HENRIQUE DA SILVA BARDI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Até: 31/07/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.424/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 358928/2019
Nome: (81827/1) HERONIDES MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 29/11/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº29.423/2018, publicado no DOE de 29/11/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 358928/2019
Nome: (81868/1) HUGO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
Órgão cessionário: AGENCIA EST REGULACAO SERV PUBL DELEG MT
Até: 29/11/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº28.436/2018, publicado no DOE de 11/10/2018
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: 323464/2019
Nome: (94119/1) SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Até: 31/10/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01416/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR
Evento: LOTACAO

Processo N.: 367230/2019
Nome: (257454/1) ANA LUCIA PIRES
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES - SESP
Para Un. Adm: (175420) 6ªCIA PM DE SAPEZAL - PM
A Partir de: 01/09/2019

Processo N.: 363011/2019
Nome: (265926/1) OLANDIR RODRIGUES RONDON JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Da Un. Adm: (203106) UNID. ESP. DE CONT. E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - MT PREV
Para Un. Adm: (192376) GER. DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - SEDEC
A Partir de: 07/10/2019

Processo N.: 468684/2017, 468662/2017 e 11248/2019
Nome: (142373/2) SIMONE MACHADO DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Da Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL - SESP
Para Un. Adm: (169820) COORD. DE ASSISTENCIA SOCIAL - BM/2 - CBM
A Partir de: 01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00086/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 480583/2019
Nome: (274251/1) KAREN CRISTINA OLDONI DA SILVA
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Para Un. Adm: (193658) GAB. SEC. ADJ. DE CONTROLE PREVENTIVO E AUDITORIA
A Partir de: 19/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00087/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (111652/3) AUCYMARE BEATRIZ JOSETTI GUIMARAES DE AMORIM
Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO
Un. Adm: (198250) SUP. DE CONTROLE EM GESTAO SISTEMICA
A Partir de: 06/09/2019 Até12/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Emerson Hideki Hayashida
Secretário-Controlador Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00510/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 487603/2019
Nome: (257494/1) DALBERTH VINICIUS SANTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (202886) COORD. DE PROM. DA EDUC. E CID. FISCAL
A Partir de: 03/10/2019

Processo N.: 489971/2019
Nome: (249270/1) JOSIANE COELHO DUARTE GEAROLA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (161284) GER. REG. SUL DE ATEND. AO CONTRIBUINTE
A Partir de: 04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00511/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 12/09/2019 Até10/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00512/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:
Nome: (251372/1) CAROLINA GANDARA BRUMATTI KIMURA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PREÇOS
A Partir de: 10/09/2019 Até07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00513/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 487593/2019
Nome: (258073/1) JANILRA MARIA DE ARRUDA ARAUJO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 21/10/2019 Até19/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00514/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 487958/2019
Nome: (18231/1) CELSO BENEDITO BATISTA DE ALMEIDA
Quinquênio: 24/07/2014 Até 23/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488613/2019
Nome: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI
Quinquênio: 03/10/2013 Até 02/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488622/2019
Nome: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA
Quinquênio: 26/06/2011 Até 25/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488622/2019
Nome: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA
Quinquênio: 26/06/2006 Até 25/06/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488629/2019
Nome: (14275/1) CINTHIA BARRETO BORGES
Quinquênio: 28/06/2013 Até 27/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 488669/2019
Nome: (203544/1) CLAUDIA RODRIGUES DA FONSECA
Quinquênio: 09/06/2013 Até 08/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489191/2019
Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA
Quinquênio: 05/01/2014 Até 04/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489205/2019
Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
Quinquênio: 23/09/2013 Até 22/09/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489232/20109
Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
Quinquênio: 11/08/2014 Até 10/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 489917/2019
Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
Quinquênio: 15/08/2014 Até 14/08/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00283/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (229228/1) ADAUTO RODRIGUES DE BARROS
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL
A Partir de: 16/09/2019 Até14/12/2019

Processo N.:
Nome: (226222/1) FABIANE SABBAG DAVID
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (195510) GER. DE LABORATÓRIO
A Partir de: 10/09/2019 Até24/10/2019

Processo N.:
Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178705) UNID. DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATEGICOS
A Partir de: 09/09/2019 Até18/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00133/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225773/1) JULIANA RAFAELA ABRUNHOSA AMORIM SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (192988) SUP. DE GESTAO DE CONCESSÕES
A Partir de: 19/09/2019 Até18/10/2019

Processo N.:
Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200166) SUP. AMBIENTAL DE OBRAS
A Partir de: 01/08/2019 Até15/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00134/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 481052/2019
Nome: (82254/1) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 01/08/2014 Até 31/07/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00034/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



Processo N.:
Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (174475) PATRONATO PUBLICO PENITENCIARIO
A Partir de: 02/09/2019 Até31/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Dinalva Oriede da Silva Souza
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00959/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: Regularização
Nome: (56855/2) ADRIANA EDNA FERREIRA DUARTE
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232435/1) ADRIANO BAPTISTA ANDRELINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233329/1) AGNALDO FONTANELLA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233311/1) ALMINDO REIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (55568/2) ALVARINDA COSTA RODRIGUES
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232263/1) ANDRE LUIZ DAMACENA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (225972/1) ANDRESSA CRISTINA BARROS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232851/1) CARLA NATALIA HAAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (140241/3) CRISTINA CAMPOS DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233313/1) EDMAR MENDES FELISMINO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233555/1) EDUARDO FRANCA LIMA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (217150/2) ELIZABETE SILVANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233289/1) ELIZIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233292/1) FERNANDA FERNANDES DA SILVA CARMO CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (250142/1) FERNANDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (257455/1) FLAVIA CHAMOUN PALAZZO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232545/1) FRANCISCO FIGUEIRA NETTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (139952/2) FRANCISWAGNER DA CRUZ CAMPOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (212174/6) GILBERTO ERIK DE CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (224207/2) GISLAINE MARA AMADOR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232410/1) IVO MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (218010/2) JACKELINE EULALIA RONDON ALBUQUERQUE
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233301/1) JAIRO DOS SANTOS CASTRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232273/1) JEAN CESAR MONTEIRO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE
CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (218050/2) JOAO ALUIZIO ROSSINI
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (212271/3) JOAO HENRIQUE SARAGIOTTO SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233469/1) JOAO PEREIRA DA CUNHA FILHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233290/1) JOSE ANTONIO DE ASSIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (80698/1) JOSE NUNES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233314/1) JOSIANE DE SOUZA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (201583/7) JOSILE BATISTA PINHEIRO PARDIM
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (280539/1) JOVANIRCO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (287845/1) LILLIAN CRISTIANE SANTOS GAMA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (257359/1) LUCIA HELENA MIRANDA DA SILVA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (226103/1) LUCIMAR GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232175/1) LUCIMARIO SEBASTIAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233160/1) MARCIANA DIAS CHAGAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232045/1) MARCIO ALMEIDA HIRATA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204196) GER. DE ACOMP. AO EGRESSO
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (109356/4) NATANAEL LOPES DA COSTA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233576/1) OLECINDO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (102781/7) PAULO ROBERTO BISPO DE FREITAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233148/1) RAPHAEL TATEIRA ASSIS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232077/1) RAUL SANTOS DE PINHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Processo nº481348/2019
Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (204234) COORD. DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 29/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (226020/1) RENATA GASPAS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (223420/3) RENATO DE SA RIZK
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233473/1) ROBSON DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA
A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização
Nome: (232622/1) SARA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA



A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização

Nome: (233062/1) SAYARA OLIVEIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE

CUIABA

A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização

Nome: (250170/1) SILVANA GOMES DA CUNHA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE

CUIABA

A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização

Nome: (226063/1) TAIZA SOARES CAVALCANTE

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE

CUIABA

A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização

Nome: (256617/1) THAIS MACIEL MENESELO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE

CUIABA

A Partir de: 15/08/2019

Processo N.: Regularização

Nome: (251513/1) VANIA EVANGELISTA DE SA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA

A Partir de: 15/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00960/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SET

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233567/1) AILSON ANTONIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115914/1) ALIADINE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (248513/1) ALINNE SILVA DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (59809/5) ANGELA MARIA DE ALVARENGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115430/1) ARMANDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (226189/4) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (74308/13) CELINA SANTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (236917/1) CLAYTON DOS SANTOS RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115318/1) CLEA ALVES SANTIAGO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (248700/1) CLEDIR DOS SANTOS FERRAREZZI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (120200/1) DIVANILDO FERREIRA GIL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (217598/2) DJONES DA SILVA PESSOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232115/1) ELI PIRES RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (130477/1) ELIANE MARIA CARDOSO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (218821/2) ELZEU MENEGUSSI TEIXEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (44167/1) EUDEZIO CASSEMIRO DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (103686/2) EURICO DA SILVA RONDON

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (250461/1) EVANILDO DE ARRUDA RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251307/1) EVONICE CRISTINA MANIERI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233540/1) FABIANO OLIVEIRA DAS NEVES CRUZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (219128/2) FABIO AGUIAR

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET



Nome: (137590/2) FABIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (82551/29) FATIMA SILBENE CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (109361/4) FERNANDA BRITO RAMOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (118107/1) FLAVIA SIBELE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251057/1) FRANCILAINA RODRIGUES DA CONCEICAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (117555/1) FRANCISCO JOSE BORGES PEREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233220/1) GILSON DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115423/1) GILSON SIRINO DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (250374/1) GIOVANI DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233402/1) GONCALO RODRIGUES NOGUEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (114896/1) HILDA VERSALLI CARDOSO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (58475/7) ISAAC BEZERRA DE PAULA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (127425/1) ISAIAS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (250462/1) IVANEI PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162647) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (218820/2) IVANIR CARVALHO NETO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (117359/1) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (66059/3) JAIRO ROGERIO DA SILVA JANDIR
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251841/1) JAQUES ALVES SOARES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (291003/1) JEFERSON DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (96857/3) JOAO SERGIO ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115910/1) JONAS BARBOSA RODOVALHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (140222/3) JOSE APARECIDO MOREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232107/1) JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232277/1) JOSE MARCELO DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (125273/1) JOSE MASIERO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251931/1) JOSIMAR JOSE SIMIAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251362/1) JUCELY DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (205310/3) JUNIOR CESAR OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (290224/2) KAROLINE CRISTINA BARROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162914) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122435/1) KELLYNE OLIVERA FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET



Nome: (108794/2) KENER RICARDO BARBOSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122207/1) LAZARO PRUDENCIO CARRIJO DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (89651/7) LEIDIMAR ANGELA MACENA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251925/1) LEISDAIANI DE OLIVEIRA REZENDE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (86183/1) LENINE HONORIO DE MATOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122434/1) LILIANE ALVES VELASCO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (116438/1) LINDALVA DA SILVA POTHU

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (241327/1) LINDOMAR FLORENCIO DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (70522/3) LUCIANA BENA GIL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (88948/1) LUCIANA CANDIDA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (109668/2) LUCIANA MOROCKOSKI PESSOA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115878/1) MARCIA MARIA E SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (249153/1) MARCIO DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115496/1) MARCIO JOSE DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233254/1) MARCOS ROMERO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251929/1) MARCOS SIQUEIRA DEMELLAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122629/1) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (124866/1) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115904/1) MILENA KARLA NONATO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (109619/4) NEWTON DE OLIVEIRA BISPO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (125704/1) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122213/1) PATRICIA BORGES DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (126259/2) ROBERSON DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (120776/2) ROSMERI DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (249674/1) RUBEMAR SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232609/1) RUBIRATA SOUZA SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (99934/4) SEBASTIAO CORREA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (120037/1) SELMA BATISTA ALEXANDRE NOVAIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (249676/1) SERVILIO FRANCISCO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (129332/2) SHARLEN LAURENCO DOS REIS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (232180/1) SIMONE SOARES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO
A Partir de: 14/09/2019 Até 14/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251904/1) SONIA SOARES PORTO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251028/1) TEOFILO JOAO BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (226533/8) VALDIVINO LIMA DOS PASSOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (115919/1) VALDOMIRO ALVES RAMOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 14/09/2019 Até 14/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (122214/1) VALTEMIR FONSECA DE PAIVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162868) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTO ARAGUAIA

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (248525/1) VERA LUCIA BARCELOS ANDRADE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204536) DIRET. DO CENTRO DE CUST. DA CAPITAL

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251887/1) VITOR RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162922) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE D.AQUINO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (220154/2) VIVIANE MELLO SANTOS DAMASCENO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (127451/1) WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LEAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (233173/1) WELLINTON FLORENCIO CHAVES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162728) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE COMODORO

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (251125/1) WENDER FABIO GOVEIA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: SET

Nome: (211752/3) WERMISON ALVES MOREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE

A Partir de: 08/09/2019 Até 08/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00961/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251122/1) ALBENIELLE PEREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190390) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES

A Partir de: 23/09/2019 Até 21/11/2019

Processo N.:

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 25/09/2019 Até 24/10/2019

Processo N.:

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (190640) GER. REG. DO CENTRO ATEND. SOCIOED. FEM. DE

CUIABA

A Partir de: 17/09/2019 Até 28/09/2019

Processo N.:

Nome: (140123/1) CELIANE FARIA BORGES DOMINGUES

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (201790) SUP. DE AQUIS. E CONTRATOS

A Partir de: 23/09/2019 Até 22/10/2019

Processo N.:

Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 26/08/2019 Até 23/11/2019

Processo N.:

Nome: (232322/1) FABRICIO JEAN DA SILVA AQUINO

Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (201740) COORD. DE PROV. E MOVIMENTAÇÃO

A Partir de: 13/09/2019 Até 11/11/2019

Processo N.:

Nome: (219924/2) JANIEIRI MARIA BARBON GIARDONI

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 17/09/2019 Até 16/10/2019

Processo N.:

Nome: (225960/1) JOICY ANDELCY DA CRUZ FRANCA RABELO

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANÇA

A Partir de: 17/09/2019 Até 23/09/2019

Processo N.:

Nome: (257286/1) LUCY MARA ESTULANO SHIMIZU SCHLINDWEIN

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (180467) COORD. DE APOIO LOGISTICO

A Partir de: 03/09/2019 Até 10/09/2019

Processo N.:

Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 09/09/2019 Até 08/10/2019

Processo N.:

Nome: (117856/1) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO

A Partir de: 16/09/2019 Até 30/09/2019

Processo N.:

Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 19/08/2019 Até 22/08/2019

Processo N.:

Nome: (249788/1) THATIANE OLIVEIRA SOUZA

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Un. Adm: (188581) NUCLEO DE GESTAO ESTRAT. PARA RESULTADOS - NGER

A Partir de: 16/09/2019 Até 15/10/2019

Processo N.:

Nome: (225947/1) VITORIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (202126) GER. ESC.DE FOR. E CAP. SERV. SIS.

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 06/09/2019 Até 05/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00962/2019

DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (248621/1) LUCIANO BRITO LIMA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (163090) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO JOSE DO RIO CLARO

A Partir de: 10/09/2019 Até 09/10/2019

Processo N.:

Nome: (75750/7) SAMIRA MOTTA CEBALHO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (204226) COORD. DE ENSINO E APERF. DO SERV. PENITENCIARIO

A Partir de: 17/09/2019 Até 20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00963/2019	DE: 08/10/2019
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA A GESTANTE	
Processo N.:	
Nome: (87679/12) ROSANGELA BATISTA DUARTE	
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ	
A Partir de: 08/09/2019 Até05/03/2020	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.	
Alexandre Bustamante dos Santos	
Secretário de Estado de Segurança Publica	
BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00964/2019	
DE: 08/10/2019	
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: DEFERIR	
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.:	
Nome: (123918/1) LUCIVALDO VIEIRA DE SOUSA	
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016	
A Partir de: 09/10/2019 Até07/11/2019	
Processo N.: Requerimento Padrão	
Nome: (36255/4) PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA	
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052	
Quinquênio de Referência: 25/06/2014 Ate 24/06/2019	
A Partir de: 30/09/2019 Até28/11/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.	
Alexandre Bustamante dos Santos	
Secretário de Estado de Segurança Publica	
BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00965/2019	
DE: 08/10/2019	
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: RETIFICAR	
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO	
Processo N.: Email Institucional 07/10/2019	
Nome: (23284/1) HOOUNE LLEVENSTHON ALVES DE SOUSA	
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO	
Quinquênio de Referência: 10/07/2011 Ate 09/07/2016	
A Partir de: 31/08/2019 Até29/10/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.	
Alexandre Bustamante dos Santos	
Secretário de Estado de Segurança Publica	
BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00966/2019	
DE: 08/10/2019	
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CESSAR OS EFEITOS	
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502	
Processo N.: conforme laudo medico	
Nome: (119005/1) BENALCI MARIA DE ASSUNCAO	
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423	
Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE	
A Partir de: 19/09/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.	
Alexandre Bustamante dos Santos	
Secretário de Estado de Segurança Publica	
BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00967/2019	
DE: 08/10/2019	
O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: AUTORIZAR	
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	

Processo N.:	Nome: (99011/1) GLAUCIA JUREMMA DIAS DA SILVA
	Un. Adm: (161985) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES AEREAS
	A Partir de: 09/09/2019 Até06/03/2020
Processo N.:	Nome: (250774/1) LETICIA ROMAN DA SILVA
	Un. Adm: (204471) GER. DE CONTROLE DE PROC. E SERVIÇOS
	A Partir de: 11/09/2019 Até08/03/2020
	PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
	Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
	Alexandre Bustamante dos Santos
	Secretário de Estado de Segurança Publica
PJC	
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL	
PORTARIA/PJC/00108/2019	DE: 08/10/2019
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: TORNAR SEM EFEITO	
Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL	
Processo N.: C.I 193/2019/ASSEJUR-MT	
Nome: (203988/1) MARCOS SAMPAIO ALVES FERREIRA	
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA	
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA	
A Partir de: 27/07/2019 Até24/09/2019	
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.	
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.	
Mario Dermeval Aravechia de Resende	
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil	
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00612/2019	
DE: 08/10/2019	
O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,	
Resolve: CONCEDER	
Evento: ADICIONAL NOTURNO	
Processo N.: d	
Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA	
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA	
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019	
Processo N.: ds	
Nome: (136199/1) ANA CAROLINA DO NASCIMENTO SANTOS	
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407	
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO	
AUTOM	A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019
Processo N.:	
Nome: (232011/2) ANDERSON JESUS DOS SANTOS	
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019	
Processo N.: ds	
Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA	
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407	
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA	
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019	
Processo N.: dsd	
Nome: (44123/1) CARLOS ROBERTO DE SENA	
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO	
AUTOM	A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019
Processo N.:	
Nome: (259648/1) CHRISTIANNO ROLIM CARTAXO	
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019	
Processo N.: ds	
Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA	
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407	
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA	
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019	
Processo N.: ds	
Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA	
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407	
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA	
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019	
Processo N.: ds	
Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO	
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407	



Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (234318/1) CLAUDIR FONTANIVE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (117529/2) DEISE AUXILIADORA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (229870/2) DIEGO MATEUS TOGNI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (234176/1) DIONIZIO BAREIRO NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 07/09/2019 Até 07/09/2019

Processo N.:

Nome: (93609/5) DIVINO JOSE DE ARRUDA TSUKAMOTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: d

Nome: (268060/1) EDIVANETE SOARES DE SALES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.:

Nome: (217148/2) FAGNER FERNANDES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (259724/1) FELIPE SOLE TEIXEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.:

Nome: (252096/1) FERDINANDO FREDERICO MURTA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (200769/9) FERNANDA TAUFMANN DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.:

Nome: (47982/7) FERNANDO CESAR DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: D

Nome: (92168/1) FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (259756/1) GUSTAVO CHAGAS DE CASTRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.:

Nome: (234368/1) JEFFERSON MICHIURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 05/09/2019 Até 05/09/2019

Processo N.:

Nome: (101417/5) JOAO PAULO ALVES DA CRUZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: D

Nome: (108236/1) JOCIMAR GABRIEL DE FRANCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (208205/2) JOSIMAR OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (267937/1) JULIANA BATISTA SILVESTRE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.:

Nome: (136156/1) JULIANA CHIQUITO PALHARES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.:

Nome: (203460/1) KEISON SOARES DE SOUZA SABINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (136320/1) LEONARDO ANTONIO DE BARROS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (106823/2) LEONARDO RIBEIRO BARROS SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 05/09/2019 Até 05/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (234443/1) LINDOMAR CESAR DE ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO
AUTOM
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds

Nome: (125435/8) LUIZ CESAR GARCIA TRINDADE MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019



Processo N.: DS
Nome: (234488/1) LUIZ FERNANDO VALLE COCOLA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (234469/1) MARCELO PINTO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (208645/2) MARCIAL DA CRUZ BANDEIRA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: d
Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (268326/1) MARIO CENTORIANO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 12/09/2019 Até 12/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (234345/1) MARIO JOSE LEITE DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (35704/3) NILSON APARECIDO CORTEZ METRAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (97327/1) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: D
Nome: (95692/1) PATRICIA MARTINS MAGIO MAXIMINO DO O
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 12/09/2019 Até 12/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (234587/2) PAULO CRISTIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (218431/26) PRECILA MARIA ZILLMER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 13/09/2019 Até 13/09/2019

Processo N.: D
Nome: (234307/1) RAFAEL BENETTY POFFO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: D
Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (136600/1) RAFFAEL ALBERTO DE SOUZA CAMPOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (137167/1) REJANE HARUMI IMADA MAEDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (230749/2) RENATO TAKEO NISHIMUTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (203813/1) ROSANGELA KATIA OLIVEIRA NONATO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (259885/1) RUI FERNANDO DOS SANTOS BRANDAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (268276/1) SAMUEL STANLEY DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (97411/1) SANTIAGO MARCONDES SANTOS SOARES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (259931/1) SILVANE DE PAULA AVILA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (268055/1) SINZIA HEGRAIMA DE OLIVEIRA MELO LAET
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO AUTOM
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (259833/1) TULIO DA SILVA MILOMEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (118441/2) VALDETE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: ds
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (97425/1) VANILDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (259945/1) WALLACE LARA CRUZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 03/09/2019 Até 03/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (118827/2) WANKER FERREIRA MEDEIROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 04/09/2019 Até 04/09/2019

Processo N.: DS
Nome: (127581/2) WDSO ANDERSON DA SILVA MEDEIRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019



Processo N.: DS

Nome: (259968/1) WENDERSON PEREIRA OKADA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164356) GER. DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
A Partir de: 01/08/2019 Até 01/08/2019

Processo N.: DS

Nome: (234423/1) WILLIAN ORMOND DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 02/09/2019 Até 02/09/2019

Processo N.: DS

Nome: (249614/2) WILTON ROBERTO GOMES BELEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM

A Partir de: 01/09/2019 Até 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00613/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (29324/1) ANDRE HERMENEGILDO MARQUES MACIEL
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133078) DELEGACIA DE POLICIA DE ACORIZAL
A Partir de: 12/08/2019 Até09/11/2019

Processo N.:

Nome: (235113/1) FLAVIA BAETA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (133248) DELEGACIA DE POLICIA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
A Partir de: 10/09/2019 Até08/12/2019

Processo N.:

Nome: (92160/1) NERIA REGINA DOS REIS CARVALHO DE CAMPOS PADILHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA
A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019

Processo N.:

Nome: (90395/4) RUGINA CRISTINA TABORELLI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL
A Partir de: 20/09/2019 Até04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00614/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 412956/2019

Nome: (93385/1) ADILSON MONTEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019

Processo N.: 482318/2019

Nome: (234384/1) ANA CARDOSO MARQUES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 16/10/2019 Até14/11/2019

Processo N.: 490702/2019

Nome: (136201/1) ANA CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 07/10/2019 Até05/11/2019

Processo N.: 420544/2019

Nome: (238585/1) BENILDES APARECIDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 483678/2019

Nome: (69923/3) BRUNA KEIKO HATAKEYAMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 02/03/2013 Ate 01/03/2018
A Partir de: 13/11/2019 Até12/12/2019

Processo N.: 480304/2019

Nome: (229719/2) BRUNO ANTONIO GOMES BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 11/03/2011 Ate 10/03/2016
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 476493/2019

Nome: (203661/1) CANTIDIO RODRIGUES MARCONDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 10/12/2019 Até08/01/2020

Processo N.: OFICIO Nº1055/2019/DR-BG

Nome: (44122/1) CLAUDIO LIONIS GONZAGA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 11/09/2019 Até10/10/2019

Processo N.: 409789/2019

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019

Processo N.: 472551/2019

Nome: (44038/1) CLEONICE DA ROSA CARRARO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 21/11/2019 Até18/02/2020

Processo N.: 478443/2019

Nome: (103249/20) FLAVIO JOSE ESTEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

Processo N.: 476486/2019

Nome: (98946/2) FRANCISCO JESUS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2007 Ate 25/03/2012
A Partir de: 20/12/2019 Até18/01/2020

Processo N.: 481261/2019

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/05/2009 Ate 18/05/2014
A Partir de: 03/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 481281/2019

Nome: (33782/1) JANETI XAVIER VILHALBA DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/05/2014 Ate 18/05/2019
A Partir de: 02/11/2019 Até30/01/2020

Processo N.: 463765/2019

Nome: (107892/1) JOAO BATISTA FERREIRA CARMIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2008 Ate 05/05/2013
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 482135/2019

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 10/02/2020 Até10/03/2020

Processo N.: 410102/2019

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 462398/2019

Nome: (52925/5) LEILA APARECIDA ANTONIA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 489655/2019

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS CUNHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 476265/2019

Nome: (53113/2) LUIZ ALBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 11/11/2019 Até10/12/2019

Processo N.: 485743/2019

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/11/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 484762/2019

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 07/02/2011 Ate 06/02/2016
A Partir de: 18/10/2019 Até16/11/2019

Processo N.: 405450/2019

Nome: (44135/1) PULQUERIO NETO SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2003 Ate 04/01/2008
A Partir de: 25/10/2019 Até22/01/2020



Processo N.: 488066/2019

Nome: (97538/1) RODRIGO COIADO RAYSARO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2007 Ate 17/03/2012
A Partir de: 20/01/2020 Até18/02/2020

Processo N.: 489848/2019

Nome: (203364/1) SEBASTIAO MUNIZ DE AGUIAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 07/12/2019 Até05/01/2020

Processo N.: 409641/2019

Nome: (27666/2) SERGIO WALMIR MONTEIRO SALLES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2013 Ate 04/01/2018
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.: 479180/2019

Nome: (86334/2) VALTER MARTINS DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/03/2010 Ate 23/03/2015
A Partir de: 02/11/2019 Até01/12/2019

Processo N.: 430354/2019

Nome: (44019/1) WILMA ALVES SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2008 Ate 04/01/2013
A Partir de: 09/10/2019 Até07/12/2019

Processo N.: 482119/2019

Nome: (108241/1) ZELINO DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 10/01/2020 Até08/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00615/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 432713/2019

Nome: (71604/1) ADILSON GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 12/05/1998 Ate 11/05/2003
A Partir de: 02/01/2020 Até31/01/2020

Processo N.: CI N°167/2019/DI/PC/MT

Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 15/05/2007 Ate 14/05/2012
A Partir de: 23/12/2019 Até21/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00616/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 490071/2019

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2002 Ate 25/03/2007
A Partir de: 10/10/2019 Ate 08/12/2019

Processo N.: 422008/2019

Nome: (77524/2) ALEXANDRE LAURO DE BARROS GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 09/09/2019 Ate 07/11/2019

Processo N.: 437958/2019

Nome: (204089/1) VITOR CHAB DOMINGUES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 16/06/2008 Ate 15/06/2013
A Partir de: 16/09/2019 Ate 14/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00617/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 394799/2019

Nome: (101284/13) AGDA PEIXOTO DE MIRANDA
Quinquênio: 09/08/2014 Até 08/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 487660/2019

Nome: (203461/1) ALESSANDRA ARRUDA SOUZA
Quinquênio: 02/07/2013 Até 01/07/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 378361/2019

Nome: (85995/5) ALZIRA ROCHA
Quinquênio: 09/08/2014 Até 08/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 272856/2019

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 383466/2019

Nome: (118756/3) CARMEN CECILIA OSORIO SETUBAL
Quinquênio: 15/05/2012 Até 14/05/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369395/2019

Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Quinquênio: 02/06/2013 Até 01/06/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 340832/2019

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA
Quinquênio: 14/06/2014 Até 13/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 392075/2019

Nome: (257317/1) ELIANA MEGALE LUZ
Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 322880/2019

Nome: (137155/3) ELTON CITADELLA
Quinquênio: 22/06/2011 Até 21/06/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 381396/2019

Nome: (251997/1) GUTEMBERG DE LUCENA ALMEIDA
Quinquênio: 13/01/2014 Até 12/01/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 262583/2019

Nome: (108243/1) JAIR DE SOUSA FERREIRA
Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329264/2019

Nome: (110797/2) JEAN PAULO MIRANDA SOARES
Quinquênio: 27/10/2013 Até 26/10/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: 333721/2019

Nome: (233317/2) JOILSON DE AMORIN LINO
Quinquênio: 11/05/2011 Até 10/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: 397831/2019

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Quinquênio: 30/03/2007 Até 29/03/2012
Qtde Dias: 90

Processo N.: 227218/2019

Nome: (111051/2) LAURO FRANCISCO DE MORAES
Quinquênio: 27/10/2008 Até 26/10/2013
Qtde Dias: 90

Processo N.: 378378/2019

Nome: (116641/2) LUCIANO DOS REIS LEMES
Quinquênio: 06/08/2014 Até 05/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 406746/2019

Nome: (203124/1) MARCELO CRISOSTOMO DIAS CARVALHO
Quinquênio: 24/03/2014 Até 23/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 144453/2019

Nome: (97398/1) MAXIMILIANO FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 369564/2019

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA
Quinquênio: 18/03/2012 Até 17/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: 367342/2019

Nome: (115502/2) SANDRA DE ALMEIDA MARTINS
Quinquênio: 05/07/2014 Até 04/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 382127/2019

Nome: (115315/2) VALTECIDES ORTIZ CARBONARO

Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00618/2019

DE: 08/10/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 288655/2018

Nome: (97754/7) EDER CARLOS DE OLIVEIRA

Quinquênio: 27/10/2003 Até 26/10/2008

Qtde Dias: 90

Processo N.: 408886/2019

Nome: (97487/1) ELANY DE ALBUQUERQUE CARVALHO

Quinquênio: 20/06/2012 Até 19/06/2017

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Mario Dermeval Aravechia de Resende

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00364/2019

DE: 08/10/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (208188/1) DIEGO RIBEIRO DIAS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 25/07/2019 Até30/08/2019

Processo N.:

Nome: (49310/1) JURACY ROMEU ORTIZ WALTRICK

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR

A Partir de: 12/09/2019 Até11/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00365/2019

DE: 08/10/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (90913/1) ALAN RODRIGUES MIRANDA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 26/08/2019 Até24/10/2019

Processo N.:

Nome: (98858/1) ANDRE SAUSEN

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/09/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (231137/1) BRUNO HENRIQUE DA SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175102) NPM DE ACORIZAL

A Partir de: 30/08/2019 Até28/10/2019

Processo N.:

Nome: (108055/1) DEJALMA JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166774) 1ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - PORTO

A Partir de: 12/09/2019 Até10/12/2019

Processo N.:

Nome: (48374/1) DENAIR DE JESUS SOUZA

Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014

Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO

A Partir de: 12/09/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (90760/1) DOUGLAS SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA

A Partir de: 13/09/2019 Até11/11/2019

Processo N.:

Nome: (230003/2) HUGO RAFAEL CARVALHO NASCIMENTO

Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (167134) 4ºBATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE

A Partir de: 16/09/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (267166/1) JEAN TEILOR SOUZA AMARAL

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 20/09/2019 Até26/09/2019

Processo N.:

Nome: (267260/1) JORGE FERNANDES DOS REIS

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 03/09/2019 Até08/09/2019

Processo N.:

Nome: (110040/1) JORGE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166901) 9ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO

A Partir de: 02/09/2019 Até06/10/2019

Processo N.:

Nome: (86320/1) NEDER SALLES DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 15/09/2019 Até16/10/2019

Processo N.:

Nome: (67280/2) OSWALDO MARINS RABELO

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 04/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.:

Nome: (267467/1) RENAN SILVA

Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (175412) 5ªCIA. PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS

A Partir de: 16/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (98739/1) SERGIO FONTANA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 13/09/2019 Até17/09/2019

Processo N.:

Nome: (110944/1) TIAGO SALOMAO DE MORAES

Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014

Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 05/09/2019 Até07/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00366/2019

DE: 08/10/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208188/1) DIEGO RIBEIRO DIAS

Un. Adm: (166944) 10ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO

A Partir de: 27/09/2019 Até24/03/2020

Processo N.:

Nome: (100821/1) IZABELLA FREIRE PEREIRA SOUSA

Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS

A Partir de: 23/08/2019 Até18/02/2020

Processo N.:

Nome: (232803/1) WLADIA MARIA MAIA OLIVEIRA

Un. Adm: (174980) SEÇÃO DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Partir de: 10/09/2019 Até07/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

CEL. PM Jonildo Jose de Assis

Comandante Geral da PM-MT



CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00200/2019 DE: 08/10/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (220997/1) JANISLEY TEODORO SILVA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE
A Partir de: 13/09/2019 Até27/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00427/2019 DE: 08/10/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (238812/2) MARIA CRISTINA DE PROSPERO
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 19/09/2019 Até16/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00507/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000003247753
Nome: (201149/10) KEILA VIVIANE GOMES DANTAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 01/10/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00508/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003245292
Nome: (278435/4) ANDREIA GARCIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013463) CEJA CLEONICE MIRANDA DA SILVA
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003240342
Nome: (252829/1) ARIELE SANTANA LOIOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 25/09/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003239972
Nome: (273523/3) CECILIA GABRIELA BENEVIDES FRAGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 09/09/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 5

Processo N.: 1000003240229

Nome: (228920/3) JULIANA DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 02/09/2019 Até16/09/2019
Qtde Horas: 11

Processo N.: 1000003246409
Nome: (290253/1) LETICIA VERA DE LOYOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 02/09/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003240227
Nome: (136694/18) MARILENE ZACHEO ZANON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 02/09/2019 Até16/09/2019
Qtde Horas: 9

Processo N.: 1000003241359
Nome: (277344/2) NATALIA HELOISA ARAGAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 16/09/2019 Até30/09/2019
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000003243512
Nome: (39190/1) ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
A Partir de: 11/09/2019 Até10/10/2019
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000003240433
Nome: (135005/35) SIDRIANA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 25/09/2019 Até31/10/2019
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003241592
Nome: (287054/1) STEFANI CAMINE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 02/09/2019 Até30/11/2019
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003243759
Nome: (211232/17) SUELE APARECIDA CEOLIN SCHWADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 26/09/2019 Até01/10/2019
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000003244236
Nome: (287290/1) WALTER JUNIOR VIDORI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 24/08/2019 Até10/09/2019
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00509/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003246485
Nome: (256347/4) ANA CAROLINE RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 02/10/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003247415
Nome: (220237/20) CIRLENE PEREIRA DE SOUZA TORRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 01/10/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000003246548
Nome: (288602/1) GEDEONE FERREIRA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016080) E.E. DOM AQUINO
A Partir de: 02/10/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000003247361
Nome: (68432/15) OZIEL DE SOUSA LIMA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/10/2019 Até20/12/2019
Qtde Horas: 3

Processo N.: 1000003246570
Nome: (285872/1) ROGERIO LUIZ NUNES SANTANA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO
A Partir de: 02/10/2019 Até 20/12/2019
Qtde Horas: 1

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00510/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000003039302
Nome: (283129/2) LUIZ CARLOS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO
A Partir de: 02/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00511/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 1000003248215
Nome: (99702/2) CLEIDE JORGE DE OLIVEIRA KRIEGER GIROTT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 27/01/2011 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/53781/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003245374
Contratado: (112877/31) CLAUDIA DARK MENDES, CPF: 572.240.301-63; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 22H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES; De: 30/09/2019 a 28/11/2019
Substituído: (254978/29) LILIANE CONCEICAO SOARES

CONTRATO/SEDUC/53782/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003242085
Contratado: (115243/51) LISIANE DANIELE DE OLIVEIRA, CPF:
929.983.481-49; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: ; Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL
BARBOSA; De: 24/09/2019 a 22/11/2019
Substituído: (257073/33) ALINE DANIELI DA SILVA GOMES

CONTRATO/SEDUC/53783/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244432
Contratado: (144408/32) ARLETE MARTINS DORVANI, CPF: 866.997.681-15; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011630) E.E. Dr.
LEOPOLDO AMBROSIO FILHO; De: 18/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (48581/56) JOAO RODRIGUES

CONTRATO/SEDUC/53784/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246818
Contratado: (206187/85) FATIMA GUTIERREZ DA SILVA CORREA, CPF:
004.032.891-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS; Motivo: ; Un. Adm: (015261)
E.E. 15 DE JUNHO; De: 27/09/2019 a 30/10/2019
Substituído: (270462/23) FERNANDA CRISTINA DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/53785/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244367
Contratado: (215908/26) VERGINIA APARECIDA DE CASTRO, CPF:
010.737.601-62; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA
MEIRELLES; De: 26/09/2019 a 23/11/2019
Substituído: (276819/4) TANIA MARI JORDAN BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/53786/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246820
Contratado: (240555/41) FERNANDA ALVES DA SILVA BRANDINI, CPF:
737.756.811-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE

JUNHO; De: 27/09/2019 a 30/10/2019
Substituído: (270462/23) FERNANDA CRISTINA DA CUNHA

CONTRATO/SEDUC/53787/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244182
Contratado: (244497/20) EURIENE ALVES DE FIGUEIREDO, CPF:
003.027.481-80; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (011355) E.E.
Mal. EURICO GASPAR DUTRA; De: 25/09/2019 a 24/10/2019
Substituído: (110281/88) PATRICIA DIAS FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/53788/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003241096
Contratado: (261195/7) CLEIA FERREIRA MARTINS DA SILVA, CPF:
784.854.871-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012173) E.E.
HEROCLITO LEONCIO MONTEIRO; De: 18/09/2019 a 16/11/2019
Substituído: (240230/9) MARLY DE BESSA

CONTRATO/SEDUC/53789/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003245884
Contratado: (268665/28) IGOR PEREIRA CORREA, CPF: 046.383.021-06; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA; Motivo: AFASTAMENTO DO TITULAR; Un.
Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI; De: 30/09/2019 a 13/10/2019
Substituído: (262393/23) TATIELI DA SILVA BORRE VALSOLER

CONTRATO/SEDUC/53790/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244795
Contratado: (270790/7) ROSALIA RODRIGUES MARTINS DOS SANTOS CHIOTTI, CPF:
555.627.281-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (158330) E.E.
ANDRÉ ANTONIO MAGGI; De: 24/09/2019 a 08/10/2019
Substituído: (275366/6) ANDRIELLY FERNANDA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53791/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246925
Contratado: (271855/7) ROSA MARIA PEREIRA, CPF: 987.440.031-53; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (012793) CEJA 25 DE
JUNHO; De: 25/09/2019 a 23/11/2019
Substituído: (217809/21) NEIZE LUCIA FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/53792/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003245014
Contratado: (274150/18) JANDERSON SANTOS PINHEIRO, CPF:
030.703.571-99; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 21/09/2019 a 18/10/2019
Substituído: (214676/17) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53793/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246181
Contratado: (274502/16) PAMELA CRISTINA SILVA SOUZA, CPF:
038.778.691-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS; Motivo: ; Un.
Adm: (176800) E. E. PARECIS; De: 21/09/2019 a 18/10/2019
Substituído: (214676/17) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53794/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244724
Contratado: (276791/15) GLEYCA FARIAS VIEIRA, CPF: 047.501.203-83; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011282) E.E.
HERONILDES ARAUJO; De: 17/09/2019 a 15/11/2019
Substituído: (262387/31) SOLANGE NASCIMENTO NEVES

CONTRATO/SEDUC/53795/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246183
Contratado: (285098/11) FERNANDA DE ANDRADE RIOS, CPF:
051.322.939-64; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES; Motivo: ; Un. Adm: (176800) E. E.
PARECIS; De: 21/09/2019 a 18/10/2019
Substituído: (214676/17) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/53796/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003244649
Contratado: (291541/4) WALESKA MYRELLY THOME, CPF: 028.291.441-20; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 04H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS AGRICOLAS; Motivo: ; Un. Adm: (156396)
E.E. SANTO ANTONIO; De: 26/09/2019 a 24/11/2019
Substituído: (205198/23) DEUSELINA PIRES GONCALVES VILACA

CONTRATO/SEDUC/53797/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003246809
Contratado: (291541/4) WALESKA MYRELLY THOME, CPF: 051.090.161-19; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 03H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (011410) E.E.
FRANCISCO DOURADO; De: 01/10/2019 a 15/10/2019
Substituído: (228219/22) CAROLINE GUERRA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/53798/2019 08/10/2019
Processo N.: 1000003241548
Contratado: (292390/6) OSMAR ANTONIO CARDOZO, CPF: 956.063.191-87; Cargo/
Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 09H
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (192228) E.E. 20 DE
MARÇO; De: 21/09/2019 a 19/11/2019
Substituído: (220734/29) FABIANE REINEHR

CONTRATO/SEDUC/53799/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243125
Contratado: (59903/30) ELIANE COSTA,CPF: 514.310.411-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(044253) E.E. QUERENCIA;De: 21/09/2019 a 19/11/2019
Substituído: (220734/28) FABIANE REINEHR

CONTRATO/SEDUC/53800/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239174
Contratado: (100991/70) MURIEL FERREIRA JERONIMO,CPF: 285.594.441-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (40848/1) JOSE DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53801/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239807
Contratado: (124659/51) LUCIA REGINA GONCALVES PACHECO,CPF: 933.659.261-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 12/09/2019 a 10/11/2019
Substituído: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES

CONTRATO/SEDUC/53802/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003238887
Contratado: (130410/21) JUCICLEIDE BRASILINA LAGOS DA SILVA,CPF: 470.554.214-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 16/09/2019 a 14/10/2019
Substituído: (72960/40) PAULINA MARQUES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/53803/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239793
Contratado: (130562/21) IDILENE RODRIGUES DA SILVA,CPF: 925.703.561-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;De: 28/08/2019 a 26/09/2019
Substituído: (79295/18) ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN

CONTRATO/SEDUC/53804/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245418
Contratado: (138786/29) MARIA JOSE RIBEIRO,CPF: 976.503.151-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De: 20/09/2019 a 19/10/2019
Substituído: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/53805/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239411
Contratado: (141520/31) ESMARENECILDES ASSIS,CPF: 177.893.971-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO;De: 30/08/2019 a 20/12/2019
Substituído: (67369/12) MACLEDE DE OLIVEIRA SANTOS MACHADO

CONTRATO/SEDUC/53806/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003242037
Contratado: (201830/22) DENIZE FIDELIS DE SOUZA,CPF: 651.423.061-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (226461/1) ADRIANA MARQUES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/53807/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246404
Contratado: (206980/23) VALDETE VIEIRA AMORIM,CPF: 487.820.761-20;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 03/10/2019 a 01/11/2019
Substituído: (133441/6) CARLOS MANOEL DE FREITAS

CONTRATO/SEDUC/53808/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239810
Contratado: (213013/45) LIA MARA DE ALMEIDA OLIVEIRA,CPF: 616.106.821-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(071765) E.E. DUNGA RODRIGUES;De: 12/09/2019 a 10/11/2019
Substituído: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES

CONTRATO/SEDUC/53809/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243473
Contratado: (213152/62) CLELIA FATIMA PANSERA LINDERMAYER,CPF: 912.672.421-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (134625/3) RAFAEL VARGAS NAUER

CONTRATO/SEDUC/53810/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241019
Contratado: (214431/17) VIVIANE ESQUIVEL DA SILVA,CPF: 006.111.051-52;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De: 18/09/2019 a 02/10/2019
Substituído: (70271/6) ELAINE GUIMARAES BONFIM GARCIA

CONTRATO/SEDUC/53811/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243650
Contratado: (218339/23) JESSICA KASSIA HOTHVOLPHO SONAGLIO,CPF:

013.690.291-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(124109) E.E. BROMILDO LAWISCH;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (134625/3) RAFAEL VARGAS NAUER

CONTRATO/SEDUC/53812/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239180
Contratado: (222206/36) LUCAS KOCK CUBAS,CPF: 008.609.101-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (40848/1) JOSE DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53813/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244455
Contratado: (228252/21) JONEY SEBASTIAO MORAES PEREIRA,CPF: 802.600.631-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De: 16/09/2019 a 30/09/2019
Substituído: (213845/4) EDNA MARIA DE PAULA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/53814/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241496
Contratado: (238175/39) ADRIANA ALVES DE ABREU MOSCARDIO,CPF: 016.369.801-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(016438) E.E. KREEN AKARORE;De: 23/09/2019 a 21/10/2019
Substituído: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA

CONTRATO/SEDUC/53815/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244257
Contratado: (239670/36) GISLAINE THAIS DA SILVA,CPF: 016.871.391-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De: 21/09/2019 a 18/10/2019
Substituído: (283947/3) DANILO DA SILVA MARTELO

CONTRATO/SEDUC/53816/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241145
Contratado: (243035/32) ROSANGELA JIZUATO DE PAULO,CPF: 224.425.328-75;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(158330) E.E. ANDRÉANTONIO MAGGI;De: 20/09/2019 a 06/10/2019
Substituído: (112377/2) ADRIANA APARECIDA CARVALHO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/53817/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244204
Contratado: (243814/11) ANDREIA FERREIRA DE SOUZA,CPF: 005.441.991-38;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM INFRAESTRUTURA ESCOLAR;Motivo:;Un. Adm:(012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS;De: 01/10/2019 a 10/11/2019
Substituído: (287818/1) LAIZA SILVA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53818/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246981
Contratado: (245335/14) MICHELI WEBER,CPF: 026.866.851-58;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(013528) E.E. LUCAS AUXILIO TONIAZO;De: 30/09/2019 a 04/10/2019
Substituído: (136566/13) EDNA CRISTINA FASSBINDER FERST

CONTRATO/SEDUC/53819/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241442
Contratado: (247586/14) YAGO OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA,CPF: 036.469.421-18;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(015091) E.E. ANTONIO GROHS;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (143802/11) JOAO BATISTA ZANCANARO

CONTRATO/SEDUC/53820/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245881
Contratado: (250872/32) LENI APARECIDA SOBOLESKI,CPF: 043.316.411-55;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 30/09/2019 a 13/10/2019
Substituído: (122786/9) FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN

CONTRATO/SEDUC/53821/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243280
Contratado: (250884/14) JOANA DARCI LIMA BORGES,CPF: 917.478.721-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016438) E.E. KREEN AKARORE;De: 22/09/2019 a 21/10/2019
Substituído: (128125/3) JANETE FERREIRA PADILHA

CONTRATO/SEDUC/53822/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245002
Contratado: (260867/14) ELIANE CRISTINA MARQUES BRANDAO,CPF: 014.360.201-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO;De: 27/09/2019 a 04/10/2019
Substituído: (87304/1) ANDREYA CRISTINE DA SILVA PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/53823/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246968
Contratado: (263969/17) CAIQUE DOS SANTOS SILVA,CPF: 048.806.801-09;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E.

NORBERTO SCHWANTES;De: 06/09/2019 a 05/10/2019
Substituído: (268484/12) CAMILA ZANI CASSIANO
CONTRATO/SEDUC/53824/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244964
Contratado: (265341/14) EDIESSE DAS CHAGAS SILVA ROTHER,CPF: 059.600.924-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (93019/7) LEVI FRANZEN ALVES

CONTRATO/SEDUC/53825/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245969
Contratado: (265786/13) CASSIA DE OLIVEIRA BOSING,CPF: 031.296.211-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(016403) E.E. BAIRRO UNIAO;De: 27/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (89535/1) ROSANA APARECIDA CHAVES DE ANDRADE SANTIAGO

CONTRATO/SEDUC/53826/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243584
Contratado: (268517/11) SILVANE DOS SANTOS SIQUEIRA,CPF: 020.742.171-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(016080) E.E. DOM AQUINO;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (130931/28) CLEYTONN ALVES COSTA

CONTRATO/SEDUC/53827/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239112
Contratado: (270014/29) LILIANE BARBOZA,CPF: 027.486.181-06;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN;De: 11/09/2019 a 10/10/2019
Substituído: (68829/6) CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/53828/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244277
Contratado: (271161/16) DEILSON RODRIGUES DE ALMEIDA,CPF: 867.019.591-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA;De: 03/09/2019 a 09/09/2019
Substituído: (229322/10) GISLAINE FERREIRA DE ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/53829/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243079
Contratado: (271654/5) LUCIANA FIRMINO NETO,CPF: 799.852.031-00;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:EDUCAÇÃO GERAL;Motivo:;Un. Adm:(146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA

CONTRATO/SEDUC/53830/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243402
Contratado: (271692/7) MATEUS DE OLIVEIRA,CPF: 041.005.911-01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(016640) E.E. PAULINO MODESTO;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (226412/3) LUCAS DE JESUS SILVA

CONTRATO/SEDUC/53831/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239347
Contratado: (271850/13) CRISTINA DE ALBUQUERQUE,CPF: 304.642.421-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO;De: 11/09/2019 a 26/09/2019
Substituído: (76243/20) LIDIANE AUGUSTA COELHO DE BARRO

CONTRATO/SEDUC/53832/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245712
Contratado: (272294/11) LINDOMAR PEREIRA DA SILVA,CPF: 026.664.611-57;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(038660) E.E. TAPIRAPE;De: 02/10/2019 a 31/10/2019
Substituído: (98114/2) MOISEIS RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/53833/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244287
Contratado: (273674/20) ANNA KAROLINA ALMEIDA COUTO,CPF: 036.776.871-28;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL;De: 27/09/2019 a 26/10/2019
Substituído: (107769/34) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/53834/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241587
Contratado: (273694/12) LUCILEUZA DE MORAES SURUBIM,CPF: 981.176.451-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADÁ;De: 11/09/2019 a 25/09/2019
Substituído: (240193/29) TATIANE SOUZA ALVES

CONTRATO/SEDUC/53835/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243457
Contratado: (273975/5) FABIANE JUSTINIANO DOS SANTOS,CPF: 018.053.881-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(011657) E.E. SAO LUIZ;De: 11/09/2019 a 19/09/2019
Substituído: (44780/1) GELSON CANDEIAS MARIA

CONTRATO/SEDUC/53836/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243436
Contratado: (274302/6) LUCIANA DOS SANTOS,CPF: 023.171.231-67;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:;Un. Adm:(011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMEROSIO FILHO;De: 16/09/2019 a 30/09/2019
Substituído: (213845/4) EDNA MARIA DE PAULA ARAUJO

CONTRATO/SEDUC/53837/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246261
Contratado: (275478/12) ERONILDO LUIZ RAMOS DOS SANTOS,CPF: 026.055.511-80;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO;De: 27/09/2019 a 01/10/2019
Substituído: (237216/5) ORLAN VIEIRA MARQUES FERNANDES

CONTRATO/SEDUC/53838/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239413
Contratado: (277229/5) LUCIMAR REGINA CUNHA SCATAMBULO,CPF: 818.991.229-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA;De: 22/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA

CONTRATO/SEDUC/53839/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246940
Contratado: (280351/2) FERNANDA PEREIRA PROCOPIO,CPF: 032.633.071-26;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 22/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (78291/15) SIMONE FERREIRA DE SENA SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53840/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246524
Contratado: (282759/5) ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DA SILVA,CPF: 569.153.651-68;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE;Motivo:;Un. Adm:(009890) CEJA PROF*. ALMIRA DE AMORIM SILVA;De: 03/10/2019 a 20/12/2019
Substituído: (210864/3) JUCELIA DE MELO ESTEVAO

CONTRATO/SEDUC/53841/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243286
Contratado: (283150/17) JULIO CEZAR DE ANDRADE,CPF: 836.739.621-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL;De: 27/09/2019 a 26/10/2019
Substituído: (107769/34) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/53842/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239177
Contratado: (283532/9) ADRIANA CACULA DE SOUZA MAIA,CPF: 961.347.201-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:;Un. Adm:(014087) E.E. SEVERIANO NEVES;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (40848/1) JOSE DIAS DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/53843/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243333
Contratado: (284356/7) ARIOSVALDO SILVA SOUSA,CPF: 900.016.721-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (288440/1) WELTON LOPES DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/53844/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243431
Contratado: (285108/10) TATIANE APARECIDA SILVA DE ANDRADE,CPF: 933.778.511-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL;De: 27/09/2019 a 26/10/2019
Substituído: (107769/34) VALDENIR DE SOUZA COUTINHO

CONTRATO/SEDUC/53845/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245718
Contratado: (286855/4) LUCIMAR ANTONIA CAIXETA,CPF: 817.737.651-91;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:;Un. Adm:(038660) E.E. TAPIRAPE;De: 02/10/2019 a 31/10/2019
Substituído: (55218/5) ARENALDO PEREIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/53846/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239105
Contratado: (287419/11) DENICE FIDELIS DE SOUZA CAMPO FOLETTO,CPF: 009.936.841-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:;Un. Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESCANCIN;De: 11/09/2019 a 10/10/2019
Substituído: (68829/6) CLEIA DO NASCIMENTO MORAIS ANDRADE

CONTRATO/SEDUC/53847/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245873
Contratado: (288124/6) JANDILENE PEREIRA DOS ANJOS,CPF: 962.644.971-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI;De: 30/09/2019 a 13/10/2019
Substituído: (122786/9) FABIANA APARECIDA NASCIMENTO PIEREZAN

CONTRATO/SEDUC/53848/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243713

Contratado: (292233/3) ROSINALDO DA SILVA AMANCIO,CPF: 943.272.621-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(045780) E.E. CRIANÇA CIDADÃ;De: 13/09/2019 a 11/11/2019
Substituído: (85695/1) JOSELINE PATRICIA DE MOURA

CONTRATO/SEDUC/53849/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245726
Contratado: (292533/6) DIOGO LEANDRO PIANO,CPF: 066.412.309-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(044270) E.E. 13 DE MAIO;De: 23/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (92352/23) ROBERTA CERQUEIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/53850/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003240515
Contratado: (293144/4) ELLEN KARINE DAMINELLI LEITE,CPF: 035.407.851-83;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO;De: 09/09/2019 a 08/10/2019
Substituído: (100583/7) ELISANGELA BARROS DUARTE

CONTRATO/SEDUC/53851/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246739
Contratado: (294684/8) RAIANE GOMES VIANA,CPF: 063.212.301-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA;De: 25/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (32443/1) IZANA MARIA CASTRO PECINELLI

CONTRATO/SEDUC/53852/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244683
Contratado: (295538/5) ELISIANE ROSA DE OLIVEIRA MIOTTO,CPF: 018.598.920-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(156396) E.E. SANTO ANTONIO;De: 26/09/2019 a 24/11/2019
Substituído: (288943/1) FERNANDO RANGEL PINTO BARROS

CONTRATO/SEDUC/53853/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003241407
Contratado: (30653/27) JOSUE FERMINO DE SOUZA,CPF: 345.414.891-04;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:;Un. Adm:(012793) CEJA 25 DE JUNHO;De: 01/10/2019 a 30/10/2019
Substituído: (78359/4) MARIA HELENA CORREA DA CRUZ

CONTRATO/SEDUC/53854/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003240106
Contratado: (49480/107) ARLINDO DAVI DE SOUZA,CPF: 011.749.268-05;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA;De: 28/08/2019 a 26/09/2019
Substituído: (79295/18) ARMERINDA CONCEICAO DE ARRUDA MENIN

CONTRATO/SEDUC/53855/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246955
Contratado: (55045/46) DARCILENE NERY PIAUI,CPF: 487.538.151-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 22/09/2019 a 20/12/2019
Substituído: (46064/1) MARILUZA RODRIGUES DE SOUZA SILVA

CONTRATO/SEDUC/53856/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003239207
Contratado: (71185/62) CRISTINA MARIA DA SILVA LEITE,CPF: 875.065.301-63;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm:(012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS;De: 29/08/2019 a 26/11/2019
Substituído: (200543/9) IRACELI PEREIRA ROSA

CONTRATO/SEDUC/53857/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243786
Contratado: (79267/32) JOSENICE FRANCISCA CONCEICAO MENDES,CPF: 446.963.964-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:;Un. Adm:(176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA;De: 26/09/2019 a 01/10/2019
Substituído: (49632/33) JOANIL DA SILVA FONTES

CONTRATO/SEDUC/53858/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246974
Contratado: (92334/63) ERNESTO SIDNEI ROMIO,CPF: 378.241.551-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:;Un. Adm:(011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;De: 06/09/2019 a 05/10/2019
Substituído: (268484/12) CAMILA ZANI CASSIANO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53859/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243829
Contratado: (102940/29) SELMA APARECIDA DE FIGUEIREDO

CALIGALI;CPF:496.433.201-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm:(010693) E.M. TIRADENTES (CONV.);De:19/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53860/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003029392
Contratado: (112885/43) CARLA PATRICIA ARAUJO CHAVES;CPF:001.633.521-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA;Em: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53861/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247544
Contratado: (120927/46) DINACIR APARECIDA DA CRUZ RIBEIRO;CPF:831.236.879-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(176800) E. E. PARECIS;De:01/10/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53862/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245313
Contratado: (121734/41) MARIZA CONSOLINI FLORES;CPF:946.772.711-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53863/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244759
Contratado: (132807/60) LEIVA APARECIDA ALVES;CPF:422.569.091-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:25/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53864/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247664
Contratado: (143689/54) SHERLAN COSTA DE MENDONCA BUZZANO;CPF:048.305.019-95;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm:(197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/10/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53865/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003023563
Contratado: (204015/9) ODIRLEI RODRIGO GEWINSKI;CPF:994.623.111-53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm:(040312) E.E. MONTEIRO LOBATO;Em: 02/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53866/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247697



Contratado: (220228/17) MARISA FERREIRA DE MELO;CPF:996.031.011-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/10/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53867/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247642
Contratado: (220231/32) JANNILCE DE BRITO LIMA MONTEIRO;CPF:738.241.433-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/10/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53868/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003040665
Contratado: (229378/23) RIANE MARIA DE SA;CPF:001.864.941-65;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (184390) E.E. BENEDITA DE ALMEIDA;Em: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53869/2019 08/10/2019
Processo Nº: 100000321337
Contratado: (232336/32) VERA CRISTINA DAS NEVES REIS MONTAGNER;CPF:024.789.531-88;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES;De:13/05/2019 a 04/10/2019

CONTRATO/SEDUC/53870/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245264
Contratado: (238525/28) ZAUELENE PEREIRA LIMA;CPF:453.417.021-15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53871/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245303
Contratado: (239099/28) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA LEONEI;CPF:615.984.701-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53872/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247705
Contratado: (244122/13) ANA PAULA COUTO;CPF:044.577.209-33;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITERATURAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/10/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53873/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245286
Contratado: (246330/26) FLAVIO MONTEIRO DA SILVA;CPF:886.974.281-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53874/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003244736
Contratado: (249087/24) MARCIA MARIA COSTA SILVA;CPF:544.584.981-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:25/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53875/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003043412
Contratado: (249373/31) RODRIGO CONCEICAO DELUQUI;CPF:018.722.251-79;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53876/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243585
Contratado: (249999/25) FRANCIELI SILVA DA LUZ;CPF:023.789.981-71;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:REMOÇÃO;Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN;De:13/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53877/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003054346
Contratado: (251203/9) LUCAS FERRAZ DE QUEIROZ;CPF:026.192.241-60;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:BACHARELADO EM AGRONOMIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA;Em: 20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53878/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247386
Contratado: (260666/13) NADIA CRISTINA PAZINATTO DE CASTRO;CPF:968.166.510-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA;De:24/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53879/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003049335
Contratado: (261065/9) REGIANE CONCEICAO DE CAMPOS BARREIRO;CPF:021.963.921-38;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53880/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245686
Contratado: (262385/14) ELISREGINA PEREIRA DE SOUZA;CPF:496.066.541-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:AULAS



RESIDUAIS;Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK
MORRECK;De:12/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53881/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003080796
Contratado: (269187/11) THAYS SANTANA VIEIRA FERNANDES;CPF:012.825.021-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (016071) E.E. SAO LOURENÇO;Em: 24/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53882/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003240507
Contratado: (272623/18) ELLIS DAIANE RODRIGUES ZANELLA;CPF:093.108.169-61;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA;Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS;De:24/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53883/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003231347
Contratado: (275921/14) MARCIO ROBERTO HOBOLD;CPF:015.947.411-66;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO;Em: 01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53884/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247716
Contratado: (276770/9) ELIANE RODRIGUES;CPF:009.041.501-94;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (197815) ESCOLA EST. "LUIZA MIOTTO FERREIRA;De:01/10/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53885/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003246768
Contratado: (279943/10) FHELIFE JOLNER SOUZA DE ALMEIDA;CPF:045.249.221-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUÍMICA;Motivo:AFASTAMENTO DO TITULAR;Un. Adm: (184152) E. E. JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De:01/10/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53886/2019 08/10/2019

Processo Nº: 1000003243154
Contratado: (281694/4) JUSSINEYDE XAVIER COSTA CAMPANHARO;CPF:048.692.541-23;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:APOSENTADORIA;Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL;De:19/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53887/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245799
Contratado: (282552/13) RENATA CAMILA SILVA;CPF:059.070.599-74;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (197297) ESCOLA EST. MIL. TIRAD. ` SOL. PM ADRIANA M.RAMOS;De:25/09/2019 a 20/12/2019

CONTRATO/SEDUC/53888/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003240328
Contratado: (283100/3) CARLA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES;CPF:116.475.286-31;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO;De:25/09/2019 a 27/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53889/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245258
Contratado: (283625/6) RAYLANE NOGUEIRA SANTOS;CPF:058.326.493-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FÍSICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53890/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003079018
Contratado: (283966/11) ANDRESSA MONTEIRO BARRETO;CPF:035.303.481-98;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA;Motivo:AULAS RESIDUAIS;Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA;Em: 30/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53891/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003231433
Contratado: (284871/9) LORRAYNE APARECIDA GONCALVES;CPF:045.971.861-40;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un. Adm: (015032) E. E. Min. JOAO ALBERTO;Em: 22/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53892/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003243222
Contratado: (285301/5) LADI MARIA DE OLIVEIRA;CPF:704.215.019-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO QUADRO ADM;Un. Adm: (010065) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES;De:24/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53893/2019 08/10/2019



Processo Nº: 1000003059837
Contratado: (291416/2) ALLINE DO PRADO FLORENCIO;CPF:027.236.451-77;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES;Em: 16/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53894/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003036830
Contratado: (291422/1) ANDREIA CATARINA RONDON;CPF:486.779.301-91;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53895/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247549
Contratado: (291547/1) DIOGO MICHAEL HEPP;CPF:055.218.419-54;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS;De:01/10/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53896/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003077795
Contratado: (291547/2) DIOGO MICHAEL HEPP;CPF:055.218.419-54;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (176800) E. E. PARECIS;Em: 29/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53897/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003029738
Contratado: (291549/1) JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS;CPF:638.409.791-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
02H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (176800) E. E. PARECIS;Em: 29/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53898/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003247536
Contratado: (291549/2) JOAO JULIO ANUNCIACAO CAMPOS;CPF:638.409.791-
53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO -
DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (176800) E. E. PARECIS;De:01/10/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53899/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003060097
Contratado: (292896/1) LEANDRO GONCALVES DE MATOS;CPF:017.943.771-23;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.
Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO;Em: 01/10/2019

CONTRATO/SEDUC/53900/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003232331
Contratado: (37383/6) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER;CPF:793.889.221-
15;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:DISTRATO A PEDIDO;Un.

Adm: (044253) E.E. QUERENCIA;Em: 23/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53901/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003088470
Contratado: (39100/13) NAIR SOUZA DE AGUIAR;CPF:424.543.601-87;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm: (016144)
E.E. JUPIARA;Em: 25/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53902/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003121333
Contratado: (49125/88) LUCIVANE VAZ PORTO;CPF:522.548.951-68;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:ADITAMENTO
DE CONTRATO - AUMENTO DE CH;Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES
GUIMARAES;De:13/05/2019 a 04/10/2019

CONTRATO/SEDUC/53903/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245270
Contratado: (56670/47) ELIANA MAIA DE QUEIROZ OLIVEIRA;CPF:568.303.271-
72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:ADITAMENTO DE
CONTRATO - DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT
DE ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53904/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003053525
Contratado: (69230/2) PAULETTE ROSE DA COSTA E SILVA;CPF:567.810.321-
00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/LITTERATURAS;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA;Em: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53905/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003245254
Contratado: (73909/46) PEDROZA RONDON DE ARRUDA;CPF:353.842.551-53;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS SOCIAIS;Motivo:ADITAMENTO DE CONTRATO
- DIMINUIÇÃO DE CH;Un. Adm: (049727) E.E. ERNANDY MAURÍCIO BARACAT DE
ARRUDA;De:30/09/2019 a 20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/53906/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003133533
Contratado: (74448/30) SHEILA ARAUJO SILVA ALVES;CPF:710.362.021-00;Cargo/
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM NORMAL SUPERIOR;Motivo:AFASTAMENTO DO
TITULAR;Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA;Em: 30/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53907/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003121853
Contratado: (92983/28) MARIA APARECIDA LUIZ DOS SANTOS;CPF:116.463.902-
10;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:
20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:COMPLEMENTAÇÃO TEMPORÁRIA DO
QUADRO ADM;Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO;Em: 30/09/2019

CONTRATO/SEDUC/53908/2019 08/10/2019
Processo Nº: 1000003030464
Contratado:(99455/27) CLEUZA HUPP DE BARROS;CPF:651.012.431-91;Cargo/
Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLÊS;Motivo:ABERTURA DE
TURMA;Un. Adm:(016209) E.E. Pe.THIAGO;Em: 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01603/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003246860
Nome: (283593/3) CAMILA EDUARDA VIEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 04/10/2019 Até02/12/2019

Processo N.: 1000003248004
Nome: (286026/2) CRISTIANE GOMES TORRES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
A Partir de: 27/09/2019 Até25/11/2019

Processo N.: 1000003247525
Nome: (250987/19) LUCIANA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 25/09/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003247774
Nome: (116579/47) MARIA ESTELA SIGNOR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 02/10/2019 Até20/12/2019

Processo N.: 1000003247601
Nome: (260698/6) ROSANGELA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 04/10/2019 Até02/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01604/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003245859
Nome: (138034/19) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA LEMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/09/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 1000003245871
Nome: (138034/20) AUDISLENE SILVERIA BARBOSA LEMOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011509) E.E. Dr. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/09/2019 Até30/11/2019

Processo N.: 1000003247488
Nome: (218948/22) FLAVIA CRISTINA GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 03/10/2019 Até07/10/2019

Processo N.: 1000003247598
Nome: (92676/19) GLORIA AUXILIADORA RO OTSITSIMRO TSUDZAWERE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076929) E.E. INDIGENA DEP. MARIO JURUNA
A Partir de: 30/09/2019 Até28/11/2019

Processo N.: 1000003248067
Nome: (294157/1) HIAPONYRA ESTHER ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (192040) ESC. ESTAD. ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 03/10/2019 Até09/10/2019

Processo N.: 1000003247317
Nome: (53211/38) JOSE MENDONCA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 03/10/2019 Até01/11/2019

Processo N.: 1000003248066
Nome: (275853/4) JULIANA CRISTINA ALVES DE MATOS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 28/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.: 1000003247713
Nome: (211619/11) MARIA BENEDITA DE ALMEIDA FILHA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2019 Até17/10/2019

Processo N.: 1000003246937
Nome: (67079/17) SILNEA GONCALINA DE ALMEIDA ASSUNCAO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2019 Até07/10/2019

Processo N.: 1000003248213
Nome: (211765/15) SUELY LIRA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. Mal. CÂNDIDO RONDON
A Partir de: 05/10/2019 Até14/10/2019

Processo N.: 1000003247718
Nome: (232952/8) VALDETE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 03/10/2019 Até17/10/2019

Processo N.: 1000003246973
Nome: (254740/9) VERA LUCIA SOARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (183652) E. E. PROFªMARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 03/10/2019 Até12/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01605/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003236015
Nome: (210606/16) EDMARCIO GOMES PENCANHA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 16/09/2019 Até16/10/2019

Processo N.: 1000003207513
Nome: (105469/41) MARCELA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 21/08/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003207695
Nome: (105469/42) MARCELA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/08/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003209362
Nome: (105469/40) MARCELA CRISTINA SANTANA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 21/08/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003193921
Nome: (113819/10) SEBASTIANA NASCIMENTO DA SILVA PRIMO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS
A Partir de: 07/08/2019 Até06/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01606/2019 DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251442/1) ADINEUSA GOMES BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. Dep. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 25/09/2019 Até23/12/2019

Processo N.:
Nome: (242382/1) ADRIANA PERAZZOLI TAKAKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/09/2019 Até21/12/2019

Processo N.:
Nome: (34661/27) ADRINE FERREIRA DA COSTA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 19/09/2019 Até18/10/2019



Processo N.:

Nome: (43752/8) ALCINA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 05/09/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 471090/2019

Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012882) E.E. Dr. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

Processo N.:

Nome: (87650/3) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 03/09/2019 Até01/11/2019

Processo N.:

Nome: (87650/2) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILA
A Partir de: 03/09/2019 Até01/11/2019

Processo N.:

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 27/09/2019 Até25/11/2019

Processo N.:

Nome: (121070/10) ARLEI OTTOBONI FANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 27/09/2019 Até25/12/2019

Processo N.: 474025/2019

Nome: (130028/3) CAMILA SCAPIN
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 10/09/2019 Até09/10/2019

Processo N.: 470942/2019

Nome: (85353/1) CLEOVANETE FEITOSA LOPES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 03/09/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (257958/1) CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
A Partir de: 18/09/2019 Até17/10/2019

Processo N.:

Nome: (287738/1) DANIELE DE SOUZA NOBRES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 18/09/2019 Até16/12/2019

Processo N.:

Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 20/09/2019 Até19/10/2019

Processo N.: 474011/2019

Nome: (63436/10) DEIRIANY MORAES SAFFE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 27/08/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (263914/8) DIANA CLAUDIA NAMAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO
A Partir de: 26/08/2019 Até29/08/2019

Processo N.:

Nome: (252735/1) DILES BORGES DOS SANTOS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (194310) SUP. DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR
A Partir de: 06/09/2019 Até20/10/2019

Processo N.:

Nome: (235969/1) ELIETE DA SILVA RAMALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO
A Partir de: 11/09/2019 Até10/10/2019

Processo N.:

Nome: (101919/34) ELISABETE ALMEIDA AMARO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 24/09/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 475363/2019

Nome: (45273/4) ELISSANDRA GAMA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 16/08/2019 Até14/09/2019

Processo N.: 479499/2019

Nome: (83938/2) EMIDIAN PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA

A Partir de: 04/09/2019 Até02/12/2019

Processo N.:

Nome: (288045/1) FATIMA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 25/09/2019 Até24/10/2019

Processo N.: 470855/2019

Nome: (56467/2) FELICISSIMO CARDOSO LAURIANO FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. Mal. EURICIO GASPAS DUTRA
A Partir de: 29/08/2019 Até12/10/2019

Processo N.:

Nome: (242584/1) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
A Partir de: 11/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.:

Nome: (242584/2) GEORGIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009890) CEJA PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA
A Partir de: 11/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.:

Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 20/09/2019 Até18/12/2019

Processo N.:

Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAS MONTEIRO
A Partir de: 23/09/2019 Até21/11/2019

Processo N.:

Nome: (60820/5) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 11/09/2019 Até10/10/2019

Processo N.:

Nome: (132861/19) GIORDANA QUADROS BRANDAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 17/09/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (140167/1) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 26/08/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (140167/2) JACILDA DE SIQUEIRA PINHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (176427) E. E. JOAO BATISTA DE ALMEIDA
A Partir de: 26/08/2019 Até31/10/2019

Processo N.:

Nome: (49961/9) JEFERSON GONCALO RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 20/09/2019 Até18/12/2019

Processo N.: 475850/2019

Nome: (99778/1) JOAO BATISTA RAMALHO NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (039055) E.E. PROF. JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 04/09/2019 Até18/09/2019

Processo N.:

Nome: (235932/1) JOCENILZE MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 18/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.:

Nome: (89864/1) LEIZE LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.:

Nome: (122524/6) LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 24/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 474313/2019

Nome: (226707/1) LUCIANA CRISTINA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 06/09/2019 Até20/09/2019

Processo N.:

Nome: (124068/13) LUCIANE ARLETE KASSBURG
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS
A Partir de: 22/09/2019 Até20/11/2019

Processo N.:

Nome: (60789/6) MARCIA BORGES OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009440) E.E. LEONEGILDO DE MELO
A Partir de: 18/09/2019 Até17/10/2019

Processo N.:

Nome: (68824/7) MARCOS MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/09/2019 Até07/12/2019

Processo N.:

Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E.E. 29 DE JUNHO
A Partir de: 16/09/2019 Até14/12/2019

Processo N.:

Nome: (45372/3) MARIA DA GLORIA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 16/09/2019 Até14/11/2019

Processo N.:

Nome: (290542/1) MARIA EDUARDA FRANCO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 27/09/2019 Até26/10/2019

Processo N.:

Nome: (86634/36) MARLI CEBALLOS ALBANEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 26/09/2019 Até24/12/2019

Processo N.:

Nome: (37085/1) MAXIMA GRAZIELLA ORTOLAN SCHMIDT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI
A Partir de: 19/09/2019 Até17/12/2019

Processo N.:

Nome: (67794/16) NADIR RIBEIRO DE OLIVEIRA MURARO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 08/09/2019 Até06/12/2019

Processo N.:

Nome: (41624/5) ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 13/09/2019 Até07/10/2019

Processo N.:

Nome: (41624/9) ORIEL GONCALO DA SILVA FORTES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 13/09/2019 Até07/10/2019

Processo N.:

Nome: (285970/1) PATRICIA FERNANDA DE SOUZA GERMANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 18/09/2019 Até27/10/2019

Processo N.:

Nome: (39091/1) PAULINO ANTUNES DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 10/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.:

Nome: (127118/1) REGINA DA CONCEICAO ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 18/09/2019 Até17/10/2019

Processo N.:

Nome: (56892/3) ROSANA FATIMA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 20/09/2019 Até20/11/2019

Processo N.:

Nome: (71446/4) ROSANGELA ALEXANDRE BUENO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014443) CEJA 15 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/08/2019 Até20/10/2019

Processo N.:

Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 17/09/2019 Até21/09/2019

Processo N.:

Nome: (224167/2) SANDRA REGINA CORREA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 06/09/2019 Até15/09/2019

Processo N.:

Nome: (53776/14) SILVIA HELENA VIDOTI MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. Dep. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 26/09/2019 Até24/12/2019

Processo N.:

Nome: (61487/18) SORAYA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049913) CEFAPRO DE CUIABA
A Partir de: 06/09/2019 Até05/10/2019

Processo N.:

Nome: (68372/2) TEREZA CRISTINA GOUVEA LUCAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 17/09/2019 Até15/11/2019

Processo N.:

Nome: (235858/1) THAIS DIAS DE FIGUEIREDO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 16/09/2019 Até26/09/2019

Processo N.:

Nome: (235858/1) THAIS DIAS DE FIGUEIREDO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 02/10/2019 Até08/10/2019

Processo N.:

Nome: (66976/14) VANDILMA MARIA TEOFILO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 26/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.:

Nome: (251440/1) VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 23/09/2019 Até21/12/2019

Processo N.:

Nome: (287193/1) VIVIANE SANTOS MIRANDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 10/09/2019 Até13/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01607/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290431/1) ELISABETE ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 02/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.:

Nome: (75261/9) GISLENE GARCIA BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO
A Partir de: 25/09/2019 Até23/11/2019

Processo N.:

Nome: (220755/31) SANDRO LUIZ CHARNOSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 19/09/2019 Até03/10/2019

Processo N.:

Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. Dr. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 28/08/2019 Até11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01608/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003248331

Nome: (288757/2) JOAO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 24/09/2019 Até28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação



BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01609/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (206280/13) GLAUCE OLIVEIRA MARQUES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 10/09/2019 Até 07/03/2020

Processo N.:

Nome: (205147/1) VANILZA GARCIA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO
A Partir de: 01/10/2019 Até 28/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01610/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003248243

Nome: (65728/6) CICERO ELIVALDO GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 07/10/2019 Até 04/01/2020

Processo N.: 1000003247731

Nome: (213046/10) DAYSE GUEDES FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 28/10/2019 Até 25/01/2020

Processo N.: 1000003248280

Nome: (87445/1) IONICE DA SILVA DAL CASTEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015
A Partir de: 07/10/2019 Até 05/11/2019

Processo N.: 1000003247728

Nome: (27131/3) VANDA APARECIDA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2012 Ate 30/09/2017
A Partir de: 01/07/2019 Até 28/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01611/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (258087/1) LUCIANE MARIA DE ARRUDA
Quinquênio: 22/08/2014 Até 21/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (241853/1) LUCIANO MESSIAS DOS SANTOS
Quinquênio: 22/06/2012 Até 21/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87036/1) LUCIANO PEDROSO DE JESUS
Quinquênio: 03/11/2011 Até 02/11/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (71624/20) LUCILA FREIRE DE ARRUDA
Quinquênio: 31/03/2014 Até 30/03/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (251685/1) LUCIMAR MACHADO DE SOUZA
Quinquênio: 16/12/2013 Até 15/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (239179/1) LUCINDA GAVIGLIA MARTINS
Quinquênio: 19/03/2012 Até 18/03/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (248229/3) LUIZ JORDAO MARQUETTI VIVAN
Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/07/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (47580/18) MAGALI ANA PILZ DE CASTRO
Quinquênio: 26/06/2014 Até 25/06/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (255651/1) MAIUZA DE MORAES
Quinquênio: 15/05/2014 Até 14/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (139853/3) MARCELA CURADO MORAES DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/08/2011 Até 08/08/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (258054/1) MARCIA CARDOSO DO NASCIMENTO
Quinquênio: 25/08/2014 Até 24/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (227878/1) MARCIA DA SILVA BATISTA
Quinquênio: 11/02/2011 Até 10/02/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (125967/13) MARCILENE CARDOSO OLIVEIRA MENDES
Quinquênio: 27/02/2014 Até 26/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (251468/1) MARCILENE NERIS DE ARAUJO SOARES
Quinquênio: 26/11/2013 Até 25/11/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (244166/1) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Quinquênio: 09/01/2013 Até 08/01/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (138239/4) MARIA APARECIDA PACO PEREIRA
Quinquênio: 04/02/2014 Até 03/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (87278/1) MARIA BERNADETE BRITO DA SILVA
Quinquênio: 07/02/2010 Até 06/02/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (36246/31) MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA
Quinquênio: 19/08/2014 Até 18/08/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (249376/2) MARIA DE JESUS GUSMAO DINIZ
Quinquênio: 18/02/2014 Até 17/02/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01612/2019

DE: 08/10/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (114501/5) ANDRE LUIS MOLINA
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 18/09/2019 Até 15/03/2020

Processo N.:

Nome: (100970/1) BRASILINA GALDINA DA SILVA
Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 16/09/2019 Até 13/03/2020

Processo N.:

Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO
A Partir de: 21/09/2019 Até 18/03/2020

Processo N.:

Nome: (58624/1) ELAINE CRISTINA RIBEIRO PEREIRA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 31/08/2019 Até 26/02/2020

Processo N.:

Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 07/09/2019 Até 04/03/2020

Processo N.:

Nome: (67024/5) FATIMA MARIA WANDERLEY SALES
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 22/09/2019 Até 19/03/2020

Processo N.:

Nome: (63867/5) JOANA DARC ANDRADE
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS



A Partir de: 02/10/2019 Até29/03/2020

Processo N.:

Nome: (59946/5) KELY KASSIA RODRIGUES VILELA
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 24/09/2019 Até21/03/2020

Processo N.:

Nome: (235866/1) LIZMARI BEATRIZ HORST
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 20/09/2019 Até17/01/2020

Processo N.: 481162/2019

Nome: (36566/1) MARCIA REGINA MARSON
Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 11/09/2019 Até08/03/2020

Processo N.:

Nome: (77792/8) MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 24/08/2019 Até19/02/2020

Processo N.:

Nome: (56231/9) NILZA LUZIA BEZERRA
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 17/09/2019 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (31622/2) ROSANGELA CRISTINA FIGUEIREDO GALLO
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 17/09/2019 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (64301/3) SANDRA LUCIA PASSOS
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 30/09/2019 Até27/03/2020

Processo N.:

Nome: (46618/43) SONIA MARIA DA SILVA
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA
A Partir de: 16/09/2019 Até13/03/2020

Processo N.:

Nome: (84371/1) SUELI ANTUNES COLODRO
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 16/09/2019 Até13/03/2020

Processo N.:

Nome: (60843/12) VANDA ROSA MARQUES
Un. Adm: (010235) E.E.TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 09/09/2019 Até06/03/2020

Processo N.:

Nome: (75212/5) WANDER LUIZ DOS REIS
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/09/2019 Até14/03/2020

Processo N.:

Nome: (75212/3) WANDER LUIZ DOS REIS
Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 17/09/2019 Até14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00308/2019 DE: 08/10/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (235484/1) JANDIRA SOCORRO DA SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (200751) COORD. DE PROTEÇÃO SOC. BASICA
A Partir de: 11/09/2019 Até11/10/2019

Processo N.:

Nome: (223760/3) REBECCA ALVES MARQUES DE SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (200700) SUP. ART. INST. PARC. PARA GARANTIA DE DIREITOS
A Partir de: 04/09/2019 Até03/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00309/2019 DE: 08/10/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (138329/1) LISANDRA GUIMARAES XAVIER
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (196150) COORD. DE AQUISIÇÕES E LICITAÇÕES
A Partir de: 14/09/2019 Até11/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00310/2019 DE: 08/10/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 488394/2019

Nome: (46201/3) MARCELINA ROSA DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 09/09/2014 Ate 08/09/2019
A Partir de: 14/10/2019 Ate 12/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00073/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 477002/2019

Nome: (274281/1) ADENELEE GARCIA CARNEIRO
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145556) DIR.ESC.TEC.EST.EDUC.PROFIS.E TECN DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/07/2019 Até07/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Ciência,Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00081/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (273785/2) FRANCISCA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (187917) GER. DE CONVENIOS
A Partir de: 23/09/2019 Até26/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00891/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (91026/3) ADRIANA BALSANELLI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (135801) COORD.DE VIG. SANITÁRIA E SAUDE DO TRABALHADOR
A Partir de: 06/09/2019 Até20/09/2019

Processo N.:

Nome: (99941/2) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 16/09/2019 Até13/10/2019

Processo N.:
Nome: (40855/13) GILDA COLMAN SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/09/2019 Até01/01/2020

Processo N.:
Nome: (60820/6) GILMARA CRISTINA DA SILVA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP
A Partir de: 11/09/2019 Até10/10/2019

Processo N.:
Nome: (93311/1) GUILHERME DICKE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
A Partir de: 23/08/2019 Até21/10/2019

Processo N.:
Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 19/09/2019 Até23/09/2019

Processo N.:
Nome: (114086/1) LEICIA IRIS DE ASSUNCAO PRADO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 22/09/2019 Até20/12/2019

Processo N.:
Nome: (111668/1) LUCIANA SALEM GONCALVES PIMENTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158674) SUPERINT. DE REGULAÇÃO DA SAÚDE
A Partir de: 18/09/2019 Até24/09/2019

Processo N.:
Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 12/09/2019 Até16/09/2019

Processo N.:
Nome: (118352/1) MARCOS LUCIANO EVANGELISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197211) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER III
A Partir de: 29/09/2019 Até28/10/2019

Processo N.:
Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 01/09/2019 Até04/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00892/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (192724) GER. DO SERV. DE VERIFICAÇÃO DE OBITOS
A Partir de: 26/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.:
Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 15/09/2019 Até13/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00893/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 396643/2019
Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/11/2011 Ate 19/11/2016
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 462577/2019

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 396630/2019
Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 426629/2019
Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/08/2004 Ate 16/08/2009
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 462627/2019
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2005 Ate 14/03/2010
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

Processo N.: 462639/2019
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2010 Ate 14/03/2015
A Partir de: 15/08/2019 Até13/09/2019

Processo N.: 485360/2019
Nome: (106902/1) ELIZANDRA MARIA DA COSTA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 13/02/2020 Até13/03/2020

Processo N.: 453873/2019
Nome: (55620/6) GRACIETE MIRIAN PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/08/2006 Ate 29/08/2011
A Partir de: 17/09/2019 Até16/10/2019

Processo N.: 449865/2019
Nome: (42648/2) HAROLDO HATANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/06/2014 Ate 25/06/2019
A Partir de: 04/12/2019 Até02/01/2020

Processo N.: 483429/2019
Nome: (58239/1) HELIANE LINO DE PAULA SALIES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 27/09/2005 Ate 26/09/2010
A Partir de: 14/10/2019 Até12/11/2019

Processo N.: 462649/2019
Nome: (59604/2) HENRIQUE ALVARENGA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/04/1999 Ate 04/04/2004
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: 485526/2019
Nome: (93320/1) IVAN UTSCH SEBA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/03/2006 Ate 19/03/2011
A Partir de: 06/01/2020 Até04/02/2020

Processo N.: 462673/2019
Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 10/11/2012 Ate 09/11/2017
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 467782/2019
Nome: (123130/1) JULIANA MORENO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010
A Partir de: 02/03/2020 Até31/03/2020

Processo N.: 462697/2019
Nome: (86138/1) LEONIR CLEDIONE SIMON
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 26/08/2019 Até24/09/2019

Processo N.: 462682/2019
Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/10/2005 Ate 08/10/2010
A Partir de: 03/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.: 429620/2019
Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/2009 Ate 10/08/2014
A Partir de: 01/01/2020 Até30/01/2020

Processo N.: 417297/2019
Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/01/2012 Ate 30/01/2017
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 408109/2019
Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2006 Ate 27/05/2011
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019



Processo N.: 433182/2019
Nome: (94422/1) MARILCE MARQUES VILASBOAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 02/12/2019 Até31/12/2019

Processo N.: 462707/2019
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2010 Ate 16/03/2015
A Partir de: 03/09/2019 Até02/10/2019

Processo N.: 466247/2019
Nome: (86372/3) MILTON GUSTAVO FLEURY
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 11/12/2013 Ate 10/12/2018
A Partir de: 29/08/2019 Até27/09/2019

Processo N.: 426183/2019
Nome: (94055/1) NEUZA DE ARRUDA RODRIGUES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2011 Ate 31/05/2016
A Partir de: 31/08/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 403126/2019
Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO ALMEIDA SESSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: 462732/2019
Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2014 Ate 15/05/2019
A Partir de: 14/09/2019 Até13/10/2019

Processo N.: 481251/2019
Nome: (93281/1) SILVIO PLESLEY DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 30/03/2006 Ate 29/03/2011
A Partir de: 20/09/2019 Até19/10/2019

Processo N.: 485376/2019
Nome: (42949/1) TUAN JAMES DE ALMEIDA BRITO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 464032/2019
Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 29/05/2011 Ate 28/05/2016
A Partir de: 02/10/2019 Até31/10/2019

Processo N.: 466250/2019
Nome: (94894/1) WANDRIANY MORAES PEREIRA LONGUI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/07/2001 Ate 18/07/2006
A Partir de: 19/09/2019 Até18/10/2019

Processo N.: 467783/2019
Nome: (123133/1) YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/03/2005 Ate 20/03/2010
A Partir de: 02/12/2019 Até30/01/2020

Processo N.: 401345/2019
Nome: (97541/1) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2012 Ate 18/03/2017
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00894/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 485321/2019
Nome: (32223/2) DEISE GONCALVES MENEZES DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 07/10/2019 Ate 05/12/2019

Processo N.: 444399/2019
Nome: (69529/12) VANIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2008 Ate 25/03/2013
A Partir de: 05/11/2019 Ate 03/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00895/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 287502/2019
Nome: (114218/1) ELIANE PALUDO
Quinquênio: 03/05/2014 Até 02/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: 350329/2019
Nome: (90043/1) WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 31/08/2010 Até 30/12/2015
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00896/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
Nome: (124923/1) SUMAKO KINOSHITA UEDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 23/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00897/2019 DE: 08/10/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (94474/1) MADALENA SILVINO SILVA PETERSEN
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 19/09/2019 Até16/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00335/2019 DE: 08/10/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (252728/1) RAFAEL MORAIS PINTO
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
A Partir de: 26/09/2019 Até24/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00336/2019 DE: 08/10/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 295467/2019
Nome: (127518/1) MARIANA DE OLIVEIRA BARROS
Quinquênio: 01/01/2014 Até 31/12/2018
Qtde Dias: 90
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00042/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (15561/1) PLANTIRDIO ADORNO FERNANDO
Cargo/Função: (5742) AUXILIAR FUNDIARIO AGRARIO L 10042
Para Un. Adm: (187224) DIR. TECNICA
A Partir de: 11/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00374/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 484028/2019
Nome: (226808/1) RENAN TOMAZELE
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Para Un. Adm: (148636) COORD. DE DEFESA SANITÁRIA VEGETAL
A Partir de: 04/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00375/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 466762/2019
Nome: (109742/1) ADERSINO MARQUES DIAS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 28/05/2019 Até 28/05/2019

Processo N.: 466762/2019
Nome: (253950/1) RAFAEL BARILLI SA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148989) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE RIBEIRÃOZINHO
A Partir de: 28/05/2019 Até 28/05/2019

Processo N.: 466762/2019
Nome: (109743/1) VALDECY DE MORAES LOURENCO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148946) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TORIXOREU
A Partir de: 28/05/2019 Até 28/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00376/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79777/1) PALMIRO ULISSES DE ASSIS
Cargo/Função: (3878) AUXILIAR EST DEF AGRO FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL
A Partir de: 29/08/2019 Até24/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00377/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI 534/2019
Nome: (243777/1) ADRIANA DE OLIVEIRA ZELAYA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 08/11/2012 Ate 07/11/2017
A Partir de: 04/10/2019 Até02/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00382/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (274266/1) EMANUELLE DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 19/08/2019 Até17/10/2019

Processo N.:
Nome: (205517/4) LANAMEIRE FIGUEIREDO BARROS
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (197351) GER. DE ATEND. DE PROCESSOS DE CNH
A Partir de: 20/09/2019 Até19/10/2019

Processo N.:
Nome: (140220/1) SIMONE AMARAL MENDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO
A Partir de: 10/09/2019 Até08/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00383/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (225808/1) RAINNER FRANCILENO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155586) 9ºDIAMANTINO
A Partir de: 12/07/2019 Até09/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00384/2019 DE: 08/10/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (257351/1) ANDREIA MATIAS FOGUES LIMA DOS REIS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155756) 54ºNOBRES
A Partir de: 21/09/2019 Até10/10/2019

Processo N.:
Nome: (127094/1) JAKELINE CARNEIRO SIMI ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (071935) DIR. DE HABILITAÇÃO
A Partir de: 11/09/2019 Até20/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Outubro de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/SEPLAG/SES/SECITECI-MT**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, designado para o **Pregão Eletrônico n.º 001/2019SEPLAG/SES/SECITECI-MT**, cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em Terapia Intensiva Adulta - UTI, a fim de atender unidades hospitalares sob gestão da Secretaria de Estado de Saúde**

de Mato Grosso, vem a público informar que a Sessão de Pregão **terá continuidade no dia 10/10/2019 (quinta-feira) às 14h00min** - horário de Cuiabá/Mato Grosso, para a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação encaminhados e prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Murilo Nunes de Oliveira
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SINFRA****Processo Administrativo 359568/2019 - SIAG nº 0359568**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, Alessandra Xavier da Costa, designada pela Portaria n. 038/2019/SEPLAG/SINFRA/MT de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 27597 de 25/09/2019, vem a público informar que foi **SUSPENSÃO** a abertura do Pregão Eletrônico nº **009/2019/SINFRA**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de serviços necessários de recuperação e revitalização das ruas e áreas de estacionamento do CPA - Centro Político Administrativo, com um total de 102.097,75 m² no município de Cuiabá/MT, para readequações no Edital. Dúvidas/Esclarecimentos: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) (65) 3313-0806.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial
Portaria 038/2019/SEPLAG/SINFRA/MT
*Original assinado

Governo do Estado de Mato Grosso
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019/SINFRA****Processo Administrativo 236453/2019 - SIAG nº 0236453**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, Alessandra Xavier da Costa, designada pela Portaria n. 038/2019/SEPLAG/SINFRA/MT de 23/09/2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 27597 de 25/09/2019, vem a público informar que foi **SUSPENSÃO** a abertura do Pregão Eletrônico nº **010/2019/SINFRA**, cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos betuminosos: CM-30, RL-1C, RM-1C, RR-2C, RR-1C, RC-1C (emulsão com polímero para micro revestimento), CAP 50/70, para execução dos serviços de pavimentação e restauração de rodovias pavimentadas do Estado de Mato Grosso, a serem desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para readequações no Edital. Dúvidas/

Esclarecimentos: www.gestao.mt.gov.br - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: certames@sinfra.mt.gov.br Telefones: (65) 3313-0806.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

Alessandra Xavier da Costa
Pregoeira Oficial
Portaria 038/2019/SEPLAG/SINFRA/MT
*Original assinado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2019 - UNEMAT****Processo nº: 333219/2019**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Contratação de empresa na prestação de serviços gráficos (livros, cartilha/caderno, banner, cartaz e folders), para atender a demanda do convênio nº 824074 /2015 - Proext 2015**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos: **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **09/10/2019 a 22/10/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **22/10/2019** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; dúvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 08 de outubro de 2019.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019/ DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Comissão, nomeada pela Portaria nº 567/2019/GP/DETRAN/MT de 07 de agosto de 2019, com publicação no Diário Oficial em 08 de agosto de 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura do Pregão Eletrônico nº 15/2019/DETRAN-MT, para conclusão dos procedimentos, após recebimento dos documentos de habilitação da(s) empresa(s) classificada(s).**

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (computadores e nobreaks) para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

DATA DA REABERTURA: 10/10/2019 ÀS 14h00min (horário local).

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2019.

MAIKO FRAIDA FERREIRA
Pregoeiro - DETRAN/MT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0003310/2018-11. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 05.340.639/0001-30. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 90/2018. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses ou até a efetiva implantação dos serviços contratados no procedimento licitatório GEDOC nº 20.14.0001.0004949-001/2019-84, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2006.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100 / 300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Flávia Thais Gomes Moreira - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0007012/2019-61. **Espécie:** 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ/MF 10.461.691/0001-84. **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o aditivo negativo de valor ao Contrato nº 67/2016, nos termos do disposto no art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93, e aditivo de prazo de execução ao contrato de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT. **Valor:** - R\$ 6.882,56 (Seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), equivalente ao percentual negativo de 0,429902625% do valor do contrato. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato 67/2016 em mais 180 (cento e oitenta) dias, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Frederico Nunes Cunha Souto - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (Gedoc): 20.14.0001.0005104/2019-70. **Espécie:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 95/2016. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** MPM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, CNPJ/MF 09.531.729/0001-69. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2016. **Prazo:** Prorroga-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de novembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza de Despesa: 3390.3900, Fonte de Recurso: 100/300. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 04 de outubro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Olavio José Guimarães - Representante da empresa contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 20.14.0001.0003887/2019-46. **Espécie:** Contrato nº 70/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE CUIABÁ - CDL CUIABÁ, CNPJ/MF nº 03.208.618/0001-30. **Objeto:** contratação do serviço de acesso ao sistema de consulta do banco de dados do CDL E SERASA, para atender a demanda da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3522.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Valor:** R\$ 2.518,80 (dois mil, quinhentos e dezoito reais e, oitenta centavos). **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Vigência:** 12 (doze) meses, contados da sua assinatura. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Nelson Soares Junior - Representante da empresa contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 31 de março de 2019, publicada no D.O.E. de 31 de março de 2019, ratificada pela Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	20.14.0001.0004415/2019-49
Edital	051/2019
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	11/09/2019 as 09h30

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ESTANTE EM AÇO, PÚLPITO, KIT BASE e MASTRO, ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
01	Estante em aço. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	TSW	E. Tripode Indústria e Comércio de Móveis Eireli CNPJ 22.228.425/0001-95	Und	120	R\$ 319,00	R\$ 38.280,00
02	Púlpito. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Goelner	Renato Fontana CNPJ 30.834.830/0001-85	Und	15	R\$ 1.061,50	R\$ 15.922,50
03	kit base e mastro. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Top Bandeiras	Comércio de Confecções Bandeira Eireli CNPJ 04.884.221/0001-20	Und	15	R\$ 715,00	R\$ 10.725,00
04	Armário de cozinha aéreo. Demais especificações conforme Termo de Referência - Anexo I do Edital.	Itatiaia	Olmir Ioris & Cia Ltda CNPJ 70.429.956/0001-99	Und	30	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL REGISTRADO						R\$ 70.627,50	

Valor Total Registrado: **R\$ 70.627,50** (Setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2019.

FABIANA NATÁLIA DOS SANTOS DIAS
Pregoeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 239/2019-PGJ/MP-MT, de 11 de março de 2019, publicada no D.O.E. do dia 11 de março de 2019, e Portaria nº 965/2019-PGJ, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. de 29 de agosto de 2019, adjudicou o objeto do procedimento licitatório e a Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, no uso de suas atribuições

e em conformidade com o contido nos autos do processo administrativo autuado sob o Gedoc nº 20.14.0001.0004415/2019-49, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 051/2019, o qual tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES (ESTANTE EM AÇO, PÚLPITO, KIT BASE e MASTRO, ARMÁRIO DE COZINHA AÉREO), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E DEMAIS PROMOTORIAS DO ESTADO**, conforme consta no quadro Resultado de Licitação.

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 057/2019-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **Data do Julgamento da Habilitação:** 03 DE OUTUBRO DE 2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 75 KVA - 13,8 KV, PARA ATENDER O CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº 238/2019-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o RESULTADO DA LICITAÇÃO , conforme constante no quadro seguinte:	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
DESCRIÇÃO		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 75 KVA - 13,8 KV, PARA ATENDER O CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE	DESERTA	DESERTA

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação

Port. Nº 238/2019-PGJ, de 11.03.2019, DOE/MT de 11.03.2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo **Gedoc nº 20.14.0001.0003846/2019-86, HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 057/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 75 KVA - 13,8 KV, PARA ATENDER O CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO DE POTÊNCIA NOMINAL DE 75 KVA - 13,8 KV, PARA ATENDER O CANTEIRO DE OBRAS DA FUTURA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE	DESERTA	DESERTA

Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019.

EUNICE HELENA RODRIGUES DE BARROS

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa do Ministério Público

Outubro Rosa - Mês de prevenção ao câncer de mama

**Nós apoiamos
essa luta!**



SEPLAG
Secretaria de Estado
de Planejamento
e Gestão



Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA Nº.01095/2019/SDPG**

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Carla Muriel Castilho, matrícula 101003439, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 16.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7710/2019.

Art. 2º CONCEDER a Defensora Pública Leticia Parobé Gibbon, matrícula 100980, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019 e 11.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7717/2019.

Art. 3º CONCEDER a Servidora Pública Andressa Santiago Soares, matrícula 100624, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 17.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7665/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Paula Ferreira Fernandes, matrícula 100363, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019, 11.10.2019, 14.10.2019 e 15.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº6832/2019.

Art. 5º CONCEDER ao Servidor Público Lucas Mancini Rocha, matrícula 101052, usufruto de 06(seis) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 17.10.2019, 18.10.2019 e 21.10.2019 a 24.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7700/2019.

Art. 6º CONCEDER ao Defensor Público Nicolas Andrés Vico Sierra, matrícula 100983, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7722/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Thiago Almeida Morato Mendonça, matrícula 101096, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.10.2019, 21.10.2019 e 22.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7630/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Maicom Alan Fraga Vendruscolo, matrícula 100200, usufruto de 15(quinze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 05.12.2019 a 19.12.2019, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000107/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Leonardo Jacometti de Oliveira, matrícula 100521, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 a 23.10.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000110/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Grazielle Cristina Tobias de Miranda, matrícula 100198, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 18.11.2019 a 29.11.2019, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº000112/2019.

Art. 11 CONCEDER ao Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, usufruto de 60(sessenta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.04.2020 a 21.06.2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019, conforme procedimento nº000113/2019.

Art. 12 CONCEDER ao Defensor Público Vinicius William Ishy Fuzaro, matrícula 100987, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 09.10.2019 a 18.10.2019, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº000114/2019.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01096/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7659/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente no Núcleo da Defensoria Pública de Guarantã do Norte/MT no dia 07.10.2019 (segunda-feira), em razão da comemoração do dia da Padroeira do Município - Nossa Senhora do Rosário, de acordo com o Decreto Municipal nº002/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 07.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01097/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o Ofício nº019/DP/ROO/2019, da lavra do Exmo. Defensor Público Jardel Mendonça Santana Marques, por meio do qual solicitou que seja publicada no Diário Oficial do Estado, a Escala de Substituição e impedimentos relacionados à Vara do Júri, bem como as audiências de réus presos e soltos em curso junto à 1ª Vara Criminal do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a prévia anuência dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas atuantes no referido Núcleo;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº7615/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de substituição e impedimentos dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT, referente ao mês de outubro/2019, conforme tabela abaixo:

- 1) Dra. Giovanna Marielly da Silva Santos** - ficará responsável pelo Júri do dia 04 de outubro de 2019 e pelos processos e audiências a serem realizados nos dias 03, 04 e 07 de outubro de 2019.
- 2) Dr. Jardel Mendonça Santana Marquez** - ficará responsável pelo Júri do dia 18 de outubro de 2019 e pelos processos e audiências a serem realizados nos dias 14, 15 e 16 de outubro de 2019;
- 3) Dr. Fernando Antunes Soubhia** - ficará responsável pelos processos e audiências a serem realizadas nos dias 8 e 9 de outubro de 2019;
- 4) Dra. Tathiana Mayra Torchia** - ficará responsável pelos processos e audiências a serem realizadas nos dias 10 e 11 de outubro de 2019;
- 5) Dr. Fernando Ciscato Bastos** - ficará responsável pelos processos e audiências a serem realizadas nos dias 17, 29 e 30 de outubro de 2019.



Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos de 03.10.2019, revogando disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01098/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7711/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento e a Servidora Pública Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho, para atuarem no Mutirão "Multiação" realizado pelo grupo FIEMT, no dia 05 de outubro de 2019, das 8h00 às 12h00, no Mini Estádio do Bairro Vila Arthur em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública Gisleine Figueira Deste e a Servidora Pública Hevelin Reis, para atuarem no Mutirão "Multiação" realizado pelo grupo FIEMT, no dia 05 de outubro de 2019, das 12h00 às 16h00, no Mini Estádio do Bairro Vila Arthur em Várzea Grande/MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 01052/2019/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº01052/2019/SDPG de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº27600.

□ **ONDE SE LÊ:**

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.10.2019 a 11.10.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº000099/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.01.2020 a 04.02.2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº000104/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Cid de Campos Borges Filho, matrícula 100060, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2007/2008, conforme procedimento nº000105/2019.

□ **LEIA-SE:**

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto, matrícula 100107, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 02.10.2019 a 11.10.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº000099/2019.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 06.01.2020 a 04.02.2020, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº000104/2019.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público Cid de Campos Borges Filho, matrícula 100060, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 31.01.2020, referente aos períodos aquisitivos 2007/2008 e 2012/2013, conforme procedimento nº000105/2019.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNAL

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA 1083 /2019/SDPG

FISCAIS DO CONTRATO Nº 041/2019

Processo de Origem: 4436/2019

Fiscais do Contrato:

Servidor Titular designado: WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS

Servidor Substituta designada: MARCUS AUGUSTO B.M. BRANDÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT E DE JANELA PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP.

(Original Assinado)

Rogério Borges Freitas

Primeiro Subdefensor Público Geral

PORTARIA Nº.01101/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o período de 15(quinze) dias de férias individuais do Servidor Público Mateus José Tiago Lopes Mussi, matrícula 100862, programadas para o período de 01.11.2019 a 15.11.2019, para serem usufruídas no período de 08.10.2019 a 22.10.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº7686/2019.



Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Jorge Alexandre Felipe Viana Munduruca, matrícula 100498, usufruto de 09(nove) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2019 a 13.12.2019 e 16.12.2019 a 19.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7800/2019.

Art. 3º CONCEDER ao Defensor Público Gustavo Dias Cintra Mac Cracken, matrícula 100991, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 10.10.2019 e 11.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7771/2019.

Art. 4º CONCEDER ao Defensor Público Leandro Fabris Neto, matrícula 100348, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.10.2019 a 25.10.2019 e 25.11.2019 a 29.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7840/2019.

Art. 5º CONCEDER a Servidora Pública Anna Claudia Ramos Souza, matrícula 1010034401, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 17.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7730/2019.

Art. 6º CONCEDER a Servidora Pública Lívia Claudia Souza de Toledo, matrícula 100760, usufruto de 10(dez) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 04.11.2019 a 08.11.2019, 11.11.2019 a 14.11.2019 e 18.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7728/2019.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público Ademilson Navarrete Linhares, matrícula 100171, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 14.10.2019 e 15.10.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº7655/2019.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01102/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 7394/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso Adriana da Silva Rodrigues, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora Substituta do Núcleo Criminal de Rondonópolis/MT no período de 23.09.2019 a 27.09.2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 23.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº01104/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7287/2019;

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR na Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, em atuação na área Criminal do Núcleo de Cuiabá/MT, conforme abaixo:	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
DATA	
De 25.12.2018	Assessora Jurídica: Rafaella Prandini Lima
De 29.12.2018	Assessora Jurídica: Rafaella Prandini Lima
De 14.08.2019 a 21.08.2019	Assessora Jurídica: Rafaella Prandini Lima

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos de 25.12.2018, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PORTARIA Nº. 01105/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº7714/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública Sandra Cristina Alves e a Servidora Pública Caroline Francielle Camargo Nogueira, para atuarem no mutirão Viva o Seu Bairro realizado pela TV A Gazeta, no dia 05 de outubro de 2019 (sábado), das 16h às 19h na Praça Cultural do Bairro Parque do Lago em Várzea Grande/MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 05.10.2019, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
(original assinado)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ DECRETO Nº 3.656/2019

SÚMULA: “DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA SOCIAL DEVIDO À DESOCUPAÇÃO DO GARIMPO ILEGAL LOCALIZADO NA SERRA DO EXPEDITO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” O Prefeito Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no artigo 69, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO que no dia 07/10/2019 foi conferido início à execução da 2ª Fase da Operação Trypes, que visa por fim à extração e comercialização ilegal de ouro neste Município, e que aproximadamente 2.000 (duas mil) pessoas encontram-se desalojadas na sede desta cidade, em situação de vulnerabilidade social, e, em sua grande maioria, sem recursos financeiros para se alimentarem e retornarem às suas cidades de origem; CONSIDERANDO que, em virtude dessa situação crítica e anômala, a Prefeitura Municipal de Aripuanã não detém condições de atender as necessidades básicas dessas pessoas com recursos próprios; e CONSIDERANDO que há inúmeras pessoas descontentes com o fechamento do garimpo, o que tem provocado manifestações de toda ordem pelas vias públicas deste município, que poderão originar motim, revolta e violência. **DECRETA: Art. 1º** Fica declarada situação de emergência social devido à desocupação do garimpo ilegal localizado na Serra do Expedito no Município de Aripuanã. **Art. 2º** As Secretarias Municipais de Infraestrutura, Assistência Social e Saúde deverão ficar em alerta máximo, priorizando ações emergenciais humanitárias no Município. Parágrafo único. Todos os órgãos e entidades do Município deverão igualmente manter-se em alerta, priorizando as ações e atividades requeridas ou solicitadas pelas Secretarias indicadas no *caput*, podendo ser requisitado bens e servidores para tarefas emergenciais. **Art. 3º** Tendo em vista o estabelecido no art. 1º, inciso III, da Constituição Federal, que trata da dignidade da pessoa humana, ficam os órgãos e entidades do Município autorizados a realizarem ações de apoio e suporte necessários para amenizar a situação de emergência social enfrentada, mediante ações de apoio a indivíduos e famílias desalojadas e provimento de condições para o deslocamento dos indivíduos e famílias às suas cidades de origem. **Art. 4º** Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06. 1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação contratação e aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta à situação de emergência, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência, vedada as prorrogações dos contratos. **Art. 5º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 dias. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito, Aripuanã, 08 de outubro 2019.

JONAS RODRIGUES DA SILVA - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

O Município de Campinópolis - MT torna público que no Pregão Presencial nº 031/2019, do tipo menor preço por item, para contratação da empresa especializada para aquisição de motocicleta e bicicletas, foram vencedoras as empresas MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA CNPJ 12.067.109/0001-25, com o valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e A. SILVERIO GOMES - ME CNPJ 20.498.464/0001-87, com o valor de R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais). Campinópolis-MT, 08/10/2019.

Gilberto Francisco R. de Paula - Pregoeiro.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 019/2019

Recebimento das propostas: a partir do dia 09 de outubro de 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 24 de outubro de 2019, às 14:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data

de abertura das propostas: dia 24 de outubro de 2019, às 15:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 24 de outubro de 2019, às 15:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada - máquina pesada do tipo trator sobre esteiras - conforme Contrato de Repasse nº 882435/2018/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal e o Município de Campo Novo do Parecis. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis-MT, 08 de outubro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 094/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 094/2019, destinado à REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica e tacógrafos com todos os materiais e peças necessárias para a execução dos serviços, para atender os veículos da frota Municipal, teve como vencedora a empresa: CENTRO AUTOMOTIVO ARAÚJO AUTO ELÉTRICA EIRELI.

Campo Novo do Parecis-MT, 08 outubro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

RETIFICAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO e PROSSEGUIMENTO do Edital de Pregão Presencial nº 095/2019, que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de criação e desenvolvimento do site/portal para a Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e sub sites de Secretarias especializadas, seguindo os padrões web, acessível para computadores, celulares e computadores de mão, com a construção e implementação de páginas estáticas e administráveis pelo próprio usuário, com manutenção, serviços on-line. Que teria sua abertura no dia 19 de agosto às 14h00min. Conforme publicações. Acrescenta-se os Itens 6.1 “e”, 13.4.1.1, 13.6.1 do Edital. Ficando prorrogada sua abertura para dia 25 de outubro de 2019, às 08h00min (horário local). O edital com as retificações pode ser obtido junto ao site: <http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br/Licitacoes/>.

Campo Novo do Parecis, 08 de outubro de 2019.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 SEGUNDA CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 004/2019, dia 11 de NOVEMBRO de 2019 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. Edital através do site: www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 08 de outubro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 055/2019**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de confecção de placas, plaquetas, letras caixa, adesivos, películas de proteção solar, faixas alusiva, banners, toldos e rafia para as diversas secretarias do município de Colider/MT**. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
A A DAS CHAGAS - PAINEIS ME	03, 24 e 28	26.370,00
A S SANTOS & CIA LTDA EPP	01, 02, 04, 05, 06, 09, 15, 21 e 41	255.530,00
ARDI MOMBELLI DOS SANTOS ME	13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42 e 43	662.033,55
BRUSCO & BRUSCO LTDA ME	07, 08, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 32, 44 e 45	1.017.200,00

Colider/MT, 08 de outubro de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº195/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº130/2019

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº-011/2019, DE CORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº011/2019, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA- MT, CUJA A DETENTORAS DA ATA SÃO AS EMPRESAS: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 05.870.717/0001-08, MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ: 19.071.896/0001-28, AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - MECNPJ: 13.234.712/0001-17, OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78, POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI CNPJ: 17.874.189/0001-44, M.VEZARO ME CNPJ: 10.851.981/0001-34, A Prefeitura de Confresa/MT, DECLARA que aderiu a Adesão Ata de Registro de Preços Nº011/2019, decorrente do Pregão Presencial - nº011/2019 da PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIX DO ARAGUAIA - MT, cuja as Detentoras da Ata são as empresas: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 05.870.717/0001-08, MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ: 19.071.896/0001-28 AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - MECNPJ: 13.234.712/0001-17, OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02, GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI CNPJ: 02.330.299/0001-78, POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI CNPJ: 17.874.189/0001-44, M.VEZARO ME CNPJ: 10.851.981/0001-34, a referida adesão tem o objetivo de: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CONFRESA -MT., conforme as quantidades abaixo relacionadas, com um valor Global Estimado de R\$ 222.843,75 (Duzentos Vinte e Dois Mil Oitocentos Quarenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Conforme abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
18	BEBEDOURO ELETRICO INDUSTRIAL COM CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESERVATORIO, TRES TORNEIRAS FRONTAIS CROMADAS, APARADOR DE AGUA FRONTAL, EM CHAPA DE INOX COM DRENO 220V.	UND	02	R\$ 2.180,00	R\$ 4.360,00

24	CADEIRA GIRATÓRIA COM ALMOFADAS MACIAS(COR AZUL) COM ENCOSTO, SEM BRAÇOS DE APOIO CONTROLE DE ALTURA PARA BANCADAS ALTAS DE LABORATÓRIO (1,50M ALTURA).	UND	14	R\$ 327,00	R\$ 4.578,00
----	---	-----	----	------------	--------------

TOTAL GERAL	R\$ 8.938,00
-------------	--------------

R\$ 8.938,00 (Oito Mil Novecentos e Trinta e Oito Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTO PARA ESCRITORIO LTDA CNPJ: 05.870.717/0001-08 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 1.140 - CENTRO SUL, CUIABA - MT, CEP: 78020-290 Telefone: (65)3925-5300 REPRESENTANTE LEGAL: CLEBER LUIZ DE CONTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
38	ESTANTE DE AÇO 40 cm COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. SUPORTA ATÉ 30 KG DISTRIBUIDOS POR PRATELEIRA E 120 KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830 MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 400MM.PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UND	18	R\$ 209,00	R\$ 3.762,00
66	LONGARINA 3 LUGARES EXECUTIVA C/ BRAÇO CORSA INJETADA MEDIDAS: A - 1,00 CM / L -1,80 CM / P - 0,58 CM CARACTERÍSTICAS: LONGARINA EXECUTIVA CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADA REFLORESTADA CURVADA, ESPUMA INJETADA, PERFIL EM PVC.	UND	04	R\$ 599,00	R\$ 2.396,00
71	MESA DE ESCRITÓRIO COM 3 GAVETAS ME4113 CARACTERÍSTICAS: ALTURA (CM): 74,5 LARGURA (CM): 155 PROFUNDIDADE (CM): 60 MATERIAL PRINCIPAL: MDP 15 MM ACABAMENTO: BP ESCALA DE BRILHO: FOSCO	UND	02	R\$ 500	R\$ 1.000,00

TOTAL GERAL	R\$ 7.158,00
-------------	--------------

R\$ 7.158,00 (Sete Mil Cento Cinquenta e Oito Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: MVR1 MOVEIS E MAT. PARA ESCRITORIO EIRELLI CNPJ: 19.071.896/0001-28 ENDEREÇO: Rua TENENTE PRAEIRO, 3255 - JARDIM CALIFORNIA CUIABA - MT CEP: 78070-300 Telefone: 6635381262 REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA IASMIM RODRIGUES MACHADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
78	NOBREAK 1400 VA, BIVOLT, MINIMO DE 8 TOMADAS, CONEXOES CABO 5/15 E TOMADAS PADRAO 5/15, INDICADOR LUMINOSO DE REDE, AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 30 MINUTOS (1MICRO+1MONITOR+1 IMPRESSORA COM POTENCIA TOTAL) REDE ELÉTRICA 115 V E 220V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA TS-SHARA.	UND	19	R\$ 975,00	R\$ 18.525,00

TOTAL GERAL	R\$ 18.525,00
-------------	---------------

R\$ 18.525,00 (Dezoito Mil Quinhentos Vinte e Cinco Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: AMAURI ROBERTO DE ARAUJO - ME CNPJ: 13.234.712/0001-17 RUA DAS PRIMAVERAS, 5834 - JARDIM PRIMAVERA, SINOP -MT, CEP: 78550-412 Telefone: (66)3532-7043 REPRESENTANTE LEGAL: AMAURI ROBERTO DE ARAUJO

31	COMPUTADOR DE MESA COM PROCESSADOR INTEL CORE I5, 8ª GERAÇÃO, TELA 24, 8GB DE MEMORIA, 1000TB DE HD, DVD-RW, HDMI E WINDOWS 10 Marca: OLIMPO.	UND	15	R\$ 3.680,00	R\$ 55.200,00
33	DATA SHOW CARACTERÍSTICAS: TIPO 2700 ANSI LUMENS; 2200:1 CONTRAST RATIO; RESOLUÇÃO SVGA (800X600); DIGITAL KEYSTONE CORRECTION; AUTO POWER OFF; VIDA ÚTIL DA LAMPADA : 3000 HOURS; CONECTIVIDADES; D- SUB 1 Marca: OPTOMA.	UND	02	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
34	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO, 1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0, 7.200 RPM, GARANTIA DE 12 MESES.	UND	01	R\$ 303,75	R\$ 303,75
64	LIMPA CONTATO - LIMPEZA DE CONTATOS ELETRO-ELETRONICOS PLACAS E COMPONENTES, TUBO SPRAY COM CANUDO EXTENSOR, CONTENDO 300 ML MARCA: MUNDIAL.	UND	08	R\$ 25,00	R\$ 200,00
77	MOUSE SEM FIO MARCA: HP	UND	02	R\$ 65,00	R\$ 130,00
99	SWITCH GERENCIÁVEL 08 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 *98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1D, 802.1W, 802.1S MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE- AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO(VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG(LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ.	UND	02	R\$ 368,00	R\$ 736,00

100	SWITCH GERENCIÁVEL 16 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 *98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE- AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP SNOOPING, FAST LEAVE; MULTICAST VLAN E FILTRO, MULTICAST QOS 4 FILAS DE PRIORIDADE; COS BASEADO EM PORTAS, 802.1P E DSCP; ALGORITMOS DE FILA: SP, WRR, SP+WRR; CONTROLE DE BANDA POR PORTA, SEGURANÇA DAS PORTAS E ISOLAMENTO DAS PORTAS; FILTRO DE ENDEREÇO MAC; STORM CONTROL (BROADCAST, MULTICAST, UNICAST DESCONHECIDO); RESTRIÇÃO DE ACESSO WEB: BASEDO EM IP, MAC E PORTA, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO WEB (HTTP); SNMP V1/V2C/V3 E TRAP SNMP; RMON 4 GRUPOS; TESTE VIRTUAL DO CABO(VCT); ESPELHAMENTO DE PORTAS; SYSTEMA DE LOG(LOCAL E REMOTO); MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU, ALIMENTAÇÃO 100-240 VCA, 50/60 HZ.	UND	02	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
101	SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGABIT ETHERNET + 4 PORTAS MINI-GBIC, CHIPSET MARVELL (2 *98DX3036 + 12 * 88E1545), DIMENSÕES (CXLXA) 440 X 260 X 44 MM - RACK PADRÃO EIA 19", LEDS POWER, SYSTEM, 10/100/1000 (LINK/ACT), PADRÃO IEEE 802.3, 802.3U, 802.3AB, 802.3Z, 802.3X, 802.1P, 802.1Q , 802.1D, 802.1W, 802.1S, MÉTODO DE COMUTAÇÃO ARMAZENA E ENVIA (STORE- AND-FORWARD), CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO 104 GBPS, JUMBO FRAME 10240 BYTES, TAXA DE ENCAMINHAMENTO 77,3 MPPS, TABELA MAC 16K - ENDEREÇOS MAC ESTÁTICOS E DINÂMICOS, VLAN 512 VLANS ATIVAS E 4K VLANS IDS - 802.1Q TAG VLAN E VLAN DE GERENCIAMENTO, AGREGAÇÃO DE LINK AGREGAÇÃO DE LINK ESTÁTICO. ATÉ 6 GRUPOS COM 4 PORTAS POR GRUPO, SPANNING TREE 802.1D SPANNING TREE PROTOCOL (STP) - 802.1W RAPID SPANNING TREE PROTOCOL (RSTP) - 802.1S MULTIPLE SPANNING TREE PROTOCOL (MSTP) - PROTEÇÕES STP, MULTICAST IGMP V1/V2/V3; IGMP	UND	02	R\$ 1.750,00	R\$ 3.500,00

TOTAL GERAL					R\$ 65.809,75
R\$ 65.809,75 (Sessenta e Cinco Mil Oitocentos e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: OLIMPO TECNOLOGIA EIRELI CNPJ: 33.256.924/0001-02 RUA DOMICINIO PEREIRA BARCELO, 431 - CANJICA CUIABA - MT CEP: 78050-298 Telefone: (65)3028-4985 REPRESENTANTE LEGAL: JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
06	ARMÁRIO DE AÇO, CONFECCIONADO EM AÇO CHAPA 26 0,45, POSSUI 02 PORTAS GRANDES E 04 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, REFORÇADO NAS PORTAS. CAPACIDADES DE 20KG POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXIPO ANTIFERRUGEM, COM FECHADURA CONJUGADA A MAÇANETA. CARACTERÍSTICA: QUANTIDADE DE PORTAS: 02 - COR:CINZA PADRÃO - CHAPA:26 / 0,45mm - FECHAMENTO:MAÇANETA COM CHAVE - PÉS REMOVÍVEIS/; NÃO - 04 PRATELEIRAS DESMONTÁVEIS.	UND	07	R\$ 799,00	R\$ 5.593,00
TOTAL GERAL					R\$ 5.593,00
R\$ 5.593,00 (Cinco Mil Quinhentos Noventa e Três Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: GLOBAL CENTER MERCANTIL EIRELI					
CNPJ: 02.330.299/0001-78 AV CENTER, 1.257 - QUADRA 02 LOTE 16 GOIANIA- GO CEP: 74369-003 Telefone: (62)32580733 REPRESENTANTE LEGAL: HERBERT RAFAEL LACERDA NECO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
17	BEBEDOURO ELÉTRICO, 220 VOLTS, COM GARRAFÃO DE 20 LITROS, REGULAGEM AUTOMÁTICA, GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM 2 TORNEIRAS. COR BRANCA. MARCA LIBELL.	UND	02	R\$ 480,00	R\$ 960,00
TOTAL GERAL					R\$ 960,00
R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELLI CNPJ: 17.874.189/0001-44 ENDEREÇO: AV DOMETILDES ROCHA LIMA, 03 QUADRA04 - JARDIM MOSSORO CUIABA - MT CEP:78090-852 Telefone: (65)9284-6790 REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO VITOR CAVALCANTE MACHADO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	VL UNT	VL TOTAL
21	CABO DE FORÇA/ALIMENTAÇÃO PARA MICROCOMPUTADOR/MONITOR MODELO EM: Y 1 MACHO X 2 FÊMEAS TENSÃO: 10 AMPERES 2 METROS.	UND	20	R\$ 45,50	R\$ 910,00
32	CONECTOR - PARA PLACA DE REDE, MODELO RJ45, COM 100 UNIDADES	UND	10	R\$ 49,00	R\$ 490,00

59	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, FUNÇÕES IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO ATÉ 40 PÁGINAS POR MINUTO, PRIMEIRA PÁGINA IMPRESSA PRETO E BRANCO: EM ATÉ 5,4 SEGUNDOS; EM ATÉ 12,9 SEGUNDOS (100 V), CICLO DE TRABALHO MENSAL (A4) ATÉ 80.000 PÁGINAS, VOLUME MENSAL RECOMENDADO 750 A 4000 TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER, QUALIDADE DE IMPRESSÃO FASTRES 1200, MONITOR TELA DE TOQUE COLOR GRAPHIC DISPLAY (CGD) DE 3 POLEGADAS COLORIDO, VELOCIDADE DO PROCESSADOR 1200 MHZ, CONEXÃO IMPRESSÃO MÓVEL: EPRINT, APPLE AIR PRINT,WIRELESS DIRECT PRINTING, CERTIFICAÇÃO MOPRIA, GOOGLE CLOUD PRINT2.0, APLICATIVOS MÓVEIS PADRÃO: USB 2.0, 1 HOST USB, 1 GIGABIT ETHERNET 10/100/1000T, 802.11B/G/N SEM FIO, CAPACIDADE SEM FIO WI-FI INCORPORADO, AUTENTICAÇÃO VIA WEP, WPA/WPA2, WPA ENTERPRISE, CRIPTOGRAFIA VIA AES OU TKIP. WPS, WI-FI DIRECT, SISTEMAS OPERACIONAIS COMPATÍVEIS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS COMPATÍVEIS COM O DRIVER QUE ACOMPANHA O DISPOSITIVO: WINDOWS XP SP3, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS (XP HOME, XP PRO ETC.) WINDOWS VISTA, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 BITS(HOME BASIC, PREMIUM, PROFESSIONAL ETC.) WINDOWS 7, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) WINDOWS 10, TODAS AS EDIÇÕES DE 32 E 64 BITS (EXCLUINDO SO RT PARA TABLETS) SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS COMPATÍVEIS COM O DRIVER DE IMPRESSÃO UNIVERSAL (EM HTTP://WWW.HP.COM)- OUTROS ENTRADA DE PAPEL PADRÃO BANDEJA 1: 100 FOLHAS BANDEJA 2: 250 FOLHAS, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA (STANDARD), TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO BANDEJA 1: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5 X 13 POL.); A4, A5, A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K (195X270MM); 16K (184X260MM); 16K (197X273MM); CARTÃO POSTAL JAPONÊS; CARTÃO POSTAL JAPONÊS DUPLO GIRADO; ENVELOPE Nº10; ENVELOPE MONARCH; ENVELOPE B5; ENVELOPE C5; ENVELOPE DL; TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 4 X 6 POL.; 5 X 8 POL.; B6 (JIS); 10 X 15 POL.; DECLARAÇÃO: BANDEJA 2: CARTA; OFÍCIO (LEGAL); EXECUTIVO; OFÍCIO (8,5X13POL.); A4, A5 A6, B5 (JIS); OFÍCIO (216X340MM); 16K(197X273MM); TAMANHO PERSONALIZADO: A5-R; 5X8POL.; B6 (JIS); DECLARAÇÃO, TIPOS DE PAPEL SUPORTADO PAPEL (COMUM, ECOEFFICIENT, LEVE, PESADO SULFITE, COLORIDO, TIMBRADO, PRÉ- IMPRESSO, PRÉ- PERFORADO, RECICLADO ÁSPERO); ENVELOPES; ETIQUETAS; TRANSPARENCIA, TAMANHOS DE PAPEL PERSONALIZADO BANDEJA 1: 76,2X127 A215,9X355,6MM BANDEJA 2: 104,9X148,59 A 215,9X355,6MM, GRAMATURA SUPORTADA BANDEJA 1: 60 A175G/M² BANDEJA 2: 60 A 120G/M², GRAMATURA RECOMENDADA60 A 90G/M², TIPO DO SCANNER BASE PLANA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, ÓPTICAATÉ 1200X1200DPI, TAMANHO DA DIGITALIZAÇÃO VIDRO DO SCANNER: 297 216MM ADF (MÁXIMO): 216 X 355,6 MM ADF (MÍNIMO): 102 X 152 MM, VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO PRETO E BRANCO: ATÉ 26PPM COLORIDO: ATÉ 21PPM, VOLUME MENSAL DE DIGITALIZAÇÃO RECOMENDADO 750 A 4000, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTO (ADF), CARACTERÍSTICAS TRANSMISSÃO DIGITAL DIGITALIZA PARA E- MAIL, PASTA DE REDE E NUVEM, FORMATOS ADMITIDOS DIGITALIZA PARA USB, A PARTIR DO PAINEL FRONTAL PARA UMA PASTA NA REDE, SUPORTE SOMENTE PARA: JPG E PDF, MODOS DE ENTRADA DE DIGITALIZAÇÃO PARA SUPORTE A SOFTWARE DE DIGITALIZAÇÃO (INCLUÍDO NA CAIXA): WINDOWS [JPG, RAW (BMP), PDF, TIFF, PNG, RTF] E MAC [JPG, JPG-2000, TIFF, PNG, PDF, PDF PESQUISÁVEL, RTF, TXT], VELOCIDADE DE CÓPIA PRETO E BRANCO: ATÉ 40 CPM, RESOLUÇÃO DA CÓPIA PRETO: 600 X 600 DPI CORES: 600 X 600 DPI, REDUÇÃO/AMPLIÇÃO DE CÓPIA25 ATÉ 400%, VOLTAGEM 110-127V, CONSUMO DE ENERGIA IMPRESSÃO/CÓPIA: 583 WATTS PRONTO: 9.1WATTS LIGA/DESLIGA: 0.7 WATT DESLIGAMENTO OU DESLIGADO: 0,1 WATT, GARANTIA1 ANO DE GARANTIA, SUPRIMENTOS: CARTUCHO DE TONER PRETO 26X COM ALTO RENDIMENTO(APROX. 9.000 PÁGINAS), DIMENSÕES MÍNIMAS420 X 390 X 323MM (LXPA), DIMENSÕES MÁXIMAS430 X 634 X 325MM (LXPA), PESO12,86 KG, IGUAL OU SEMELHANTE A IMPRESSORA HP LASERJET M426DW F6W13A MULTIFUNCIONAL.	UND	11	R\$ 3.090,00	R\$ 33.990,00
80	NOTEBOOK INTEL CORE I5 8ª GERAÇÃO, TELA15,6 POLEGADAS, HD DE 1 TB , 8 GB DE RAM PROCESSADOR DE 1.60 GHZ ATÉ 3.4 GHZ.	UND	18	R\$ 4.150,00	R\$ 74.700,00
85	SCANNER A4 DUPLEX RESOLUÇÃO DE SAÍDA: 1.200 DPI, VELOCIDADE EM P&B / COLORIDO A300 DPI: 25PPM / 50IPM, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE A FONTE EXTERNA, SENSOR DE IMAGEM DUAL CIS COM RECURSOS SCAN TO FOLD.	UND	02	R\$ 2.885,00	R\$ 5.770,00
TOTAL GERAL				R\$ 115.860,00	
R\$ 115.860,00 (Cento e Quinze Mil Oitocentos Sessenta Reais). Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: M.VEZARO ME CNPJ: 10.851.981/0001-34 AV CUIABA, 346 QUADRA 19 LOTE 14 - SETOR A QUERENCIA - MT CEP: 78.643-000 Telefone:(66)3529-2122/2781/1513 REPRESENTANTE LEGAL: MARILDO VEZARO Confresa/MT, 04 de OUTUBRO de 2.019					
CEZAR QUEIROZ DA SILVA PREGOEIRO PORTARIA Nº084/2019					

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que, a licitação realizada no dia 20/09/2019, na modalidade de Pregão Presencial nº. 020/2019, para aquisição de combustíveis, foi **DECLARADA FRACASSADA**, tendo em vista que, ambas licitantes não apresentaram em tempo hábil as documentações de regularidade fiscal, após concedido o prazo, conforme determina a Lei 147/2019. Dom Aquino-MT, 07 de outubro de 2019.

WANUSA SOARES ALVES. Pregoeira
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro - Itiquira/MT, através de sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2019**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **AQUISIÇÃO DE PRÊMIOS PARA A CAMPANHA "IPTU & ÁGUA EM DIA DÁ PRÊMIOS"** (DECRETO MUNICIPAL Nº 46 DE 06 DE JUNHO DE 2019) DESTINADOS AO SORTEIO PARA OS CONTRIBUINTES QUE ENCONTRAM-SE SEM DÉBITOS DE IPTU E ÁGUA JUNTO AO MUNICÍPIO DE ITUIQUIRA/MT, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/Home/Login> e www.itiquira.mt.gov.br. A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **23 DE OUTUBRO DE 2019, ÀS 09h00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/Home/Login>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacao@itiquira.mt.gov.br ou pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 08 de outubro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA EXTRAORDINÁRIA ESTRANHA A REMUME MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**, CNPJ: 03.411.908/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 106.007,62 (cento e seis mil, sete reais e sessenta e dois centavos)**; **FERNAMED LTDA**, CNPJ: 04.759.433/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 7.158,60 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos)** e **JNI MEDICAMENTOS E HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ: 30.153.492/0001-16 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 8.715,90 (oito mil setecentos e quinze reais)**.

Itiquira/MT, 08 de outubro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público

para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **GREEN FARMACEUTICA EIRELI EPP**, CNPJ: 03.411.908/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 80.221,60 (oitenta mil, duzentos e vinte um reais e sessenta centavos)**; **SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 28.643.008/0001-95 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 50.212,20 (cinquenta mil, duzentos e doze reais e vinte centavos)**; **LIGIA MARIA CARNEIRO**, CNPJ: 29.228.930/0001-89 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 26.322,50 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**; **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** 09.676.256/0001-98 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 30.591,06 (trinta mil, quinhentos e noventa e um reais e seis centavos)**; **LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 21.227.039/0001-16 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 22.287,50 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e **FERNAMED LTDA**, CNPJ: 04.759.433/0001-86 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 15.393,60 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais)**.

Itiquira/MT, 08 de outubro de 2019.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2019 E REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2969/2019**

Objeto: Pregão Eletrônico com registro de preço para contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as necessidades das unidades de Saúde Municipal de Jauru - MT.

Realização: Por meio do site www.licitanet.com.br

Data de Início para o recebimento das propostas: das 9:00 horas do dia 10/10/2019 até as 13:00 horas do dia 23/10/2019 (horário de Brasília).

Data e horário de início da sessão: Dia 24/10/2019 as 09:00 horas (horário de Brasília)

Data e horário de início da disputa: Dia 24/10/2019 as 09:30 horas (horário de Brasília).

Edital Completo: Afixado no endereço Rua do Comércio, Nº 480, Centro, Jauru/MT. CEP: 78.255-000 - Fone: 65 3244-1849, e na Internet, site www.jauru.mt.gov.br e site www.licitanet.com.br.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e Decreto Federal 5.450/05.

Jauru/MT, 08 de Outubro de 2019.

Rafaela Borges da Costa
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2019-SRP**

O Prefeito de Juscimeira/MT torna publico Resultado Licitação Supracitado OBJETO: SRP. Para Contratação de empresa para prestação de serviços transporte escolar para alunos do ensino fundamental e pré escolar da rede Municipal/Estadual do Município. **Vencedor:** Max Rodrigo Bernardes EPP- CNPJ: 33.914.525/0001-91 Valor: R\$ 1.699.150,00.

Juscimeira/MT, 07 de outubro de 2019.
MOISES DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de outubro de 2019, às 14:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestar serviços de fornecimento de refeições e marmiteix em restaurantes do Município de Marcelândia-MT. O Edital completo está à disposição dos

interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 08 de outubro de 2019

Raphaella Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT
Aviso de Licitação
Tomada de Preços nº 02/ 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2019, cujo objeto é a Prestação de serviços especializados destinados a recuperação de estradas vicinais padrão alimentadora no Projeto de Assentamento PA Novo Horizonte, Localizado no Município de Nova Guarita - MT, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital. Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 25/10/2019, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 07:00 hs às 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do e-mail licitacao@novaguarita.mt.gov.br. Nova Guarita - MT, em 08 de Outubro de 2019.

Idianes Teresinha Machado
Presidente CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 128/2019 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de roupas de cama e uniformes para os Programas Sociais, uniformes para os brigadistas e camisetas esportivas para a Secretaria de Esportes - Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 23 de outubro de 2019. HORÁRIO: 14h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 08 de outubro de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO - Tomada de Preço Nº 033/2019. O Município de torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto contratação de empresa para construção de estacionamentos internos e externos em canteiros na Avenida Arapongas e Avenida Beija Flores, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico, das quais foram vencedoras as empresas: **NEIDEMAR FELIX DA SILVA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 00.087.218/0001-25 no valor de R\$ 66.000,68. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. NOVA MUTUM - MT, 8 de Outubro de 2019.

Jardel Lazzarotto
Presidente em Exercício da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento, adjudicação e homologação que após todos os procedimentos necessários e de acordo com Parecer Jurídico, exarado pela Assessoria Jurídica do Município, que procedeu o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2.019, Processo Administrativo nº 077/2.019, objetivando a APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA CARREIRO E CAPATAZ, A SER REALIZADA NO 8º REVEILLON POPULAR, EM NOVA XAVANTINA-MT, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE

2.019, COM INÍCIO PREVISTO PARA AS 23h30, DURAÇÃO DE 1 HORA E 45 MINUTOS. Empresa INSTITUTO CULTURAL CARREIRO E CAPATAZ, inscrita no CNPJ/MF nº 29.377.730/0001-98, com o valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **Nova Xavantina - MT, 08 de outubro de 2.019.**

JOÃO BATISTA VAZ DA SILVA - Prefeito Municipal.
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2.019.

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Prefeito Municipal senhor **João Batista Vaz da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação torna publico o cancelamento da Ata de Registro de Preços 004/2.019, firmada com a empresa **ARTHUR VEICULOS E TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.381.199.0001/07, conforme os termos do Pregão Presencial nº 006/2.019. O presente cancelamento se dá com fundamento na legislação pertinente e no parecer nº 132/2.019 exarado pelo Assessor Jurídico, e produzirá efeitos a partir de 08/10/2.019. Nova Xavantina-MT, 8 de outubro de 2.019.

João Batista Vaz da Silva - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2.019.

O MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do seu Prefeito Municipal senhor **João Batista Vaz da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação torna publico o cancelamento da Ata de Registro de Preços 011/2.019, firmada com a empresa **ARTHUR VEICULOS E TRANSPORTES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 10.381.199.0001/07, conforme os termos do Pregão Presencial nº 010/2.019. O presente cancelamento se dá com fundamento na legislação pertinente e no parecer nº 131/2.019 exarado pelo Assessor Jurídico, e produzirá efeitos a partir de 08/10/2.019. Nova Xavantina-MT, 8 de outubro de 2.019.

João Batista Vaz da Silva - Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2019 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria nº. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 56/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, BOLOS E SALGADO. Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 30/10/2019 as 9h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos., Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br, e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Monica Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019.

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por Item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual contratação de empresa do ramo para realização de manutenção corretiva e preventiva da Frota da Prefeitura Municipal de Porto Estrela/MT, acontecerá no dia 22 de outubro de 2019, às 09:00h, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br,

ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de funcionamento das 07:00 às 11:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs.
Porto Estrela - MT, 08 de outubro de 2019.

Vinicius Ignacio de Borja Santos. Pregoeiro
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019
PROCESSO ADM. 082/2019

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, designada pela Portaria n.º 375/2017, torna público aos interessados que no dia 29/10/2019, às 07h15min (horário local), na sala da CPL da Prefeitura de Querência/MT, situada na Av. Cuiabá, nº335, Setor C, Querência/MT, estarão sendo recebidas propostas para a contratação de empresa especializada para construção/recuperação de estradas vicinais no P. A Pingos D'água, localizado no Município de Querência MT, mediante o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Projeto Básico, mediante modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço. Cópia do Edital e seus anexos estarão, a partir da data da publicação deste aviso, à disposição no site- www.querencia.mt.gov.br para todos os interessados. Outras informações sobre a licitação serão prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, pelo Tel. - (66) 3529-2193/1218/1298 e através do E-mail: licitacao.querencial@gmail.com. Querência-MT, 08 de outubro de 2019.

Daiane Rosa Machado. Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 18/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 18/2019, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 460/2019, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da Instrutora: **VALDELICE DE OLIVEIRA**, situado na Rua 12, Quadra 16, Lote 33, Bairro Jardim Residencial João Moraes, CEP: 78.747-042, Rondonópolis/MT, inscrito no CPF: 424.437.411-68. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR PALESTRA PARA OS DIRETORES DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DIRETORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 04 de outubro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis

AVISO DE ANULAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de vias públicas, em diversas localidades do município de Rondonópolis - MT. **CONTRATADA:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - MT - CODER, CNPJ sob o n.º 03.940.848/0001-99. O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base na Representação de Natureza Interna n.º 262579/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Ofício n.º 291/2019/GAB/PGM da Procuradoria Geral deste Município, torna público, a quem interessar, a ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, nos termos do artigo 49, §§§ 1º, 2º e 4º da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores. Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário**

Oficial da União (DOU), **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 07 de outubro de 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

No Termo de Ratificação da Inexigibilidade 32/2019, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - DOE, Nº 27583, PAGINA 80, na data de 05/09/2019, onde se lê: “**TERMO DE RATIFICAÇÃO 32/2019**”, leia-se: “**TERMO DE RATIFICAÇÃO 38/2019**”.

Rondonópolis-MT, 08 de outubro de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 42/2019, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA JARDIM LIBERDADE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS - IPPUR, ANEXO AO EDITAL**, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**, a empresa: **MEDEIROS ENGENHARIA E ASSESSORIA** no valor total da obra de R\$ 143.827,82 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Rondonópolis-MT, 03 de outubro de 2019

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente de Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 24 de outubro de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de outubro de 2019

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 53/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 53/2019, com fulcro no parecer jurídico n.º 447/2019, o prefeito municipal José Carlos Junqueira de Araújo autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor da contratação da: **FANCAR DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**, situada na Rua Fernando Correa da Costa, n.º 3.244, Bairro Jardim Guanabara, CEP: 78.705-600, Rondonópolis / MT, inscrita no CNPJ: **00.784.470/0001-93**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPONENTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO FORD KA SE 1.0, PLACA QCY-6807, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA DE 10.000 KM, EM ACORDO COM O MANUAL DO FABRICANTE. VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 359,00** (trezentos e cinquenta e nove reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal O Estado de Mato Grosso**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 03 de Outubro 2019

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 124/2019/CPL/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa especializada na execução de obras de urbanização e iluminação dos canteiros centrais das avenidas Goiás, e Brasil localizadas neste município, conforme planilhas orçamentarias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo**. Poderá participar do certame pessoa jurídica que tenham adquirido edital e que são cadastrados no setor competente desta Prefeitura. A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 24 de outubro de 2019**, em sala designada pela comissão de licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 7:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste situado a rua A, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antonio do Leste - MT, 08 de outubro de 2019

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Portaria n.º 456/2019 de 03 de outubro de 2019

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 873033/2018/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RECURSO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 873033/2018/MTUR/CAIXA." Abertura de documentos de habilitação no dia 01/10/2019, às 9:00 (nove) horas e Proposta de Preços no dia 08/10/2019, às 9:15 (nove horas e quinze minutos), horário de Brasília, tendo como vencedora do certame a empresa PAC SERVIÇOS LTDA ME/CNPJ Nº 21.927.187/0001-43, com valor global de R\$562.399,00(quinhetos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais).

São Félix do Araguaia - MT em 08 de outubro de 2019.

Wilami Ribeiro Dias. Presidente da CPL Port. 532/2019

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT torna público para conhecimento dos licitantes e da sociedade, o resultado de licitação realizado na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global, objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DOM PEDRO CASALDALIGA NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 870548/2018/MTUR/CAIXA E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIO, EDITAL E SEUS ANEXOS". Abertura de documentos de habilitação e de proposta de preços no dia 02/10/2019, tendo como vencedora do certame a empresa PAC SERVIÇOS LTDA ME/CNPJ Nº 21.927.187/0001-43, com valor global de R\$198.351,63(cento e noventa e oito mil trezentos e cinquenta e um real e sessenta e três centavos).

São Félix do Araguaia - MT em 02 de outubro de 2019.

Wilami Ribeiro Dias. Presidente da CPLPort. 532/2019
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019.

OBJETO: SRP. Para futura Contratação de instituição financeira oficial especializada na prestação de serviços financeiros, quais sejam: folha de pagamento, empréstimos consignados em folha de pagamento, aplicações das disponibilizações financeiras de caixa, bem como centralização e processamento da movimentação financeira de contas correntes do Município de São Pedro da Cipa-MT. **Data e Hora de Abertura:** 21-10-2019 às 09:00hs. **MT Local:** Prefeitura Municipal. O Edital pode ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura site: www.saopedrodacipa.mt.gov.br (66) 3418-1500.

São Pedro da Cipa-MT, 07 de outubro de 2019.

ELIANE GARCIA DE ALMEIDA - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO Nº 122/2018 - SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.122/2018 "CARONA" - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
ADESÃO Nº 023/2019

ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP **CNPJ/MF** 15.024.003/0001-32, Av. das Embaúbas nº 1.386 - Centro - Sinop-MT a Ata de Registro de Preços Nº 061/2018, de 14/12/2018, vigente até 14/12/2019; **FORNECEDORA:** : **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA - ME - CNPJ/MF:** 79.788.766/0001-32 - **END:** Rua Nápoles nº 149, Terreo Bairro Atuba - Colombo PR, Representante legal o Sr. **VALDEMAR ÁBILA**, portador do RG nº 720.562-7-SSP/PR, inscrição no CPF/MF sob o nº 088.856.219-53. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS TECNOLÓGICOS DE ROBÓTICOS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO **ANEXO I** DO EDITAL Nº 04.122.2018I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, nas mesmas condições e valores pactuados na **Ata de Registros de Preços nº 122/2018 - Pregão Presencial nº 04.122/2018**. Adesão Autorizada pelo Ofício nº 096/2019 - da Prefeitura Municipal de ITAPEMA-SC de 22/08/2019 e Declaração de Aceite Oficial da empresa em 13/08/2019.

SINOP-MT, DIA 08 DE OUTUBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
ROSANA TEREZA MARTINELLI
PREFEITA MUNICIPAL
MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 027/2019, comunica aos interessados que o Edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2019 para a contratação de empresa de engenharia especializada para executar a obra de construção

de rede de esgotamento sanitário, incluído materiais e mão de obra, em diversos logradouros do Município de Vila Rica em conformidade com o detalhado no Termo de Compromisso nº 0414/2014 celebrado entre o município de Vila Rica e FUNASA, foi RETIFICADO e fica estabelecido que a abertura da Sessão pública para a realização do certame acontecerá no dia 18 de Novembro de 2019, às 09:00hs horário de Brasília no Paço Municipal, Setor de Licitações e Contratos, sito Av. Brasil nº 2.000, Bairro Bela vista, Vila Rica-MT. O edital de Retificação e seus anexos podem ser solicitados no endereço eletrônico licitavilaricamt@yahoo.com.br e também estará disponível no site do município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 07 de Outubro de 2019. Presidente da Comissão Permanente de Licitação Port. nº 027/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na edição nº 27606 pagina 113 do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 08 do 10 de 2019, na publicação da Dispensa de Licitação Nº 004/2019, **ONDE SE LÊ: "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2019" LEIA-**

SE: "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019". Demais dados permanecem inalterados.
Alto Garças, 08 de outubro de 2019.

FERNANDA WALESKA COSTA COUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERCEIROS**Publicação de requerimento de licença em Periódico Local**

C. A. MARINO-ME torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental □Médio Araguaia□ - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para □Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira□ na Av. Flavio Ferreira, nº 1600, Bairro Centro, Campinópolis-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVELINO GASPARIN, torna público que requereu da Secretária Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença de Operação, para a atividade de Irrigação - Agricultura para o empreendimento **Fazenda São Francisco**, localizada no município de Lucas do Rio Verde - MT.

Produsol Argicola Exportadora Ltda, Situado à Rodovia 070 Km 372 + 13km , margem esquerda, Fazenda Borborema, Zona Rural, Campo Verde - MT, portador do CNPJ. 10.260.787/0001-84, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA para sistema de irrigação tipo Gotejamento subterrâneo, com área de 262ha, com captação nas Coordenadas - latitude S.15° 06 03.69" e longitude W.055° 04' 57.80, c/ vazão total de 730 m³/h, com captação no RIO RONCADOR, e vazão total do manancial de 1.714M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Constelação Administradora de Bens e Participações Ltda , Situado à Rodovia 070 Km 372 + 13km , margem esquerda, Fazenda Borborema, Zona Rural, Campo Verde - MT, portador do CNPJ. 05.738.337/0001-14, torna público que requereu junto a SEMA, a OUTORGA D.ÁGUA para sistema de irrigação tipo Gotejamento subterrâneo, com área de 262ha, com captação nas Coordenadas - latitude S.15° 06 03.69" e longitude W.055° 04' 57.80, c/ vazão total de 730 m³/h, com captação no RIO RONCADOR, e vazão total do manancial de 1.714M³/s, e não foi determinado estudo de impacto ambiental

A **ASSOCIAÇÃO AGROLOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, inscrita sob CNPJ nº 18.715.101/0001-04, torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT**, a Licença Prévia LP e a Licença de Instalação LI, para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-140 - Sub-Trecho: Perimetral do Município de Nova Brasilândia-MT, com extensão de 3,52 Km.

PAULO HENRIQUE DA SILVA CORREA 04463905184, CNPJ: 32.601.920/0001-51, torna público que requereu junto a SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - a Licença Prévia, Licença de Instalação e

Licença de Operação para regularização de um empreendimento, com atividade de LAVA JATO, instalado na Rua Januária, 1.717, Vila São Sebastião I, Rondonópolis-MT. **CONTATO RESPONSÁVEL TÉCNICO:** alexandre.m.o@hotmail.com / 66 997241332.

BRAVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO de CNPJ-19.947.595/0001-15 Requereu da **SEMA-MT**, as licenças de Localização, Prévia, Instalação e Operação, para sua atividade de Fabricação de produtos de metal, localizado na Rua Paraguai, nº 07 e 08, Quadra 08, Bairro - Novo Mundo, Município de Várzea Grande-MT.

MUSIVA STAGE MUSIC LTDA, de CNPJ-18.146.888/0001-30 Requereu da **SMADES-CUIABÁ**, a Renovação da licença de Operação, para sua atividade de Discotecas, danceterias, salões de dança e similares, localizado na Avenida Manoel José de Arruda, nº 4435, CEP:78.015-000 Bairro - Dom Aquino, Município de Cuiabá-MT.

BRADO LOGÍSTICA S/A, CNPJ nº 03.307.926/0023-28, torna público que requereu junto à SEMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Licença Prévia e de Instalação, para obra de pavimentação continuada em seu terreno, localizada no município de Rondonópolis/MT.

MAURI PEDRO SAVARIS - CPF 551.307.471-00.Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. O CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE de agua superficial PARA PISCICULTURA em uma área de 3.400 Metros Quadrados, em uma propriedade na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto..

MAURI PEDRO SAVARIS - CPF 551.307.471-00.Torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA. O CADASTRO DE USO INSIGNIFICANTE de agua superficial PARA PISCICULTURA em uma área de 2.500 Metros Quadrados, em uma propriedade na zona rural, Município de Juína, Estado de Mato Grosso. Engenheiro Agrônomo Hamilton João Liparotti Neto

CAIADO PNEUS LTDA CNPJ 55.330.229/0009-33 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES e Licença Ambiental - Modalidade: Renovação de Licença de Operação, para atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, localizado a Av. General Vale, nº 466 - Bairro Poção, município de Cuiabá/MT.

DIMOV MOVEIS PLANEJADOS EIRELI, CNPJ Nº 26.354.768/0001-57 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Fabricação de móveis e outros artefatos com predominância de madeira** na Rua Canoas, nº 19, Flor de Lyz, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°40'07.2"S 52°21'33.1"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

M A PEREIRA MENDONCA EIRELI, CNPJ Nº 24.528.847/0001-01 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Atividades de Clínicas Médica e Odontológica (clínicas, consultórios e ambulatórios)**. Na Avenida Paraná, nº 483, Centro, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°40'04.3"S 52°21'27.3"W.

BEATRIZ MOREIRA DE ARAUJO GUIMARAES 06583029146, CNPJ Nº 26.414.010/0001-67 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões, tratores e motocicletas, etc.)** na Rua Rio Manso, nº 445, Santana, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'22.1"S 52°21'42.9"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

CLEITON WERIKUES LINHARES 05013032199, CNPJ Nº 33.572.307/0001-16 torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Médio Araguaia” - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para **Lavagem de veículos** na Rua João Pessoa, nº 19, Jardim Oliveira, Nova Xavantina - MT. Referenciado pelas coordenadas geográficas 14°39'55.8"S 52°21'32.8"W - MEDEIROS ENGENHARIA (66) 98466-5943.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTILARIA MANTO AZUL, entidade de Direito privado, com sede Administrativa na Rodovia Poxoréu/Paranatinga, s/nº, Zona Rural, na Cidade de Primavera do Leste - MT, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 32.765.581/0001-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença de Operação para atividade de Destilaria de Alcool. **NÃO EIA/RIMA.**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA ELEIÇÃO PARA COMPOR A NOVA DIRETORIA DO SENALBA/MT

Os membros da Comissão Eleitoral do SENALBA/MT, os senhores **MARTINHO FERREIRA ROSA, EDIVALDO ROSENDO DA SILVA e ADÃO LOPES DE ARAÚJO**, torna público que conforme o pleito realizado no dia 01 de outubro de 2019, a Chapa “**MOVIMENTO ATIVO**” foi eleita para compor a nova diretoria do SENALBA/MT, para administrar o Sindicato no quadriênio 2019/2023, com 94,02% (noventa e quatro vírgula dois por cento) de aprovação. Cuiabá (MT), 09 de outubro de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL DO SENALBA/MT

Indústria e Comércio de Laticínios Figueirópolis LTDA. CNPJ: 03.949.731/0001-76, Rod MT 248, Zona Rural, km 51, Figueirópolis d'Oeste /MT, torna-se público que requereu à SEMA/MT, Sup. de Recursos Hídricos, outorga Captação de Águas Subterrâneas de 01 Poço Tubular para fins de uso de doméstico.

SINDIFISCO - Sind. dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso CNPJ: 03.753.217/0001-60, torna público que requer a Sec. Mun. de Meio Ambiente e Desenv. Urbano - SMADES, o pedido de **Licença de Localização, Lic. Prévia, Lic. de Instalação e Lic. de Operação** para a nova sede, sito na Av. Hélio Ribeiro s/nº - Paiaçuás. Cuiabá/ MT.

EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 44.026.037/0001-64 NIRE 5120011351-0

Edital de Convocação - Reunião de Sócios

O Administrador da **EMAL EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÃ LTDA**, o senhor Francisco Conrado Ferreira Penço, vem convocar os senhores sócios e demais interessados a se reunir em Reunião de Sócios, que se realizará no dia 22 de outubro de 2019, às 13:00h, na Filial da empresa, na Cidade de Cuiabá, Mato Grosso, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 2.409, Bairro Grande Terceiro, para deliberarem sobre: **(i)** Apresentação dos orçamentos de venda e produção de janeiro a agosto de 2019; **(ii)** Apresentação dos resultados financeiros não-auditados do período de janeiro a agosto de 2019; **(iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. **Cuiabá/MT, 07 de outubro de 2019. Francisco Conrado Ferreira Penço - Sócio e Administrador.**

HEBBERTH MOREIRA DA SILVA EIRELI (Posto Tigrão), inscrita no CNPJ 17.621.040/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, renovação de LO (Licença de Operação), para comércio em posto de combustível, no município de São Felix do Araguaia (MT).

SINDICATO RURAL DE NOVA MARCELÂNDIA AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical no dia 17 de dezembro de 2019, no período das 07:30 às 15:30 horas, na sede desta entidade, à Rua João Biondaro, s/n, Parque de Exposições, neste município de Marcelândia/MT, em primeira convocação, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h:30 às 11h:30 e das 13h:30 às 17h:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Marcelândia/MT, 08 de outubro de 2019.

Agenor Vieira de Andrade Neto
Presidente do Sindicato Rural de Marcelândia

SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Marcelândia-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada Extraordinária na sede do Sindicato, na Rua João Biondaro, s/n, Parque de Exposições, Centro, CEP-78.535-000, Marcelândia/MT, no dia 30 de outubro de 2019, às 16:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 30 minutos em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, as 16:30 horas, no mesmo dia e local, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

01. Apresentação e aprovação do quadro social do Sindicato
02. Exclusão de sócios falecidos e que não mais exercem no município a atividade econômica representada pelo Sindicato
03. Assuntos Gerais.

Para conhecimento dos interessados e para os efeitos legais, publica-se o presente Edital.

Marcelândia/MT, 08 de outubro de 2019.

Agenor Vieira de Andrade Neto
Presidente

**SINDICATO RURAL DE MARCELÂNDIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Marcelândia-MT na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral a ser realizada Ordinária na sede do Sindicato, na Rua João Biondaro, s/n, Parque de Exposições, CEP-78.535-000, Marcelândia/MT, no dia 30 de outubro de 2019, às 17:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, e após 30 minutos em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 18:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte **ORDEM DO DIA**:

01. Prestação de Contas dos períodos: Exercício - 06/11/2010 à 05/11/2013, Exercício: 06/11/2013 à 31/12/2016, Exercício: 01/01/2017 à 31/12/2019.

03. Previsão orçamentaria 2019

04. Assuntos Gerais.

Marcelândia/MT, 08 de outubro de 2019.

Agenor Vieira de Andrade Neto
Presidente

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0006-65 Filial, torna público que requereu Junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Indústria de Etanol de Milho**, localizada na Rodovia BR-242, KM 09, Zona Rural, no município de Querência/MT.

FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 20.003.699/0003-12 Filial, torna público que requereu Junto a SEMA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a **Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) da Indústria de Etanol de Milho**, localizada na Rodovia Estadual MT-130, marginal esquerda - Fazenda Aripuanã, CEP: 78.850-000, no município de Primavera do Leste/MT.

D. M. Madeiras Ltda, torna público que requereu a SEMA a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira, sito a estrada Santa Terezinha Km 0,9, Área Industrial de Marcelândia-MT - Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Invitti Ind. Com. De Serrados e Laminados Ltda, torna público que requereu a SEMA a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de desdobramento de madeira, sito a estrada Santa Terezinha Km 0,5, Área Industrial de Marcelândia-MT - Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Kotovicz e Dias Kotovicz Ltda, torna público que requereu a SEMA a renovação de sua Licença de Operação, para a atividade de fabricação de laminas de madeira, sito a estrada Cambará Km 01, Área Industrial de Marcelândia-MT - Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

Edson Margreiter, portador do **CPF 005.706.769-40**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Licença LP, LI e LO para Obra Comercial, localizado na Área Remembrada, Lote 01 e 02, Rua B esquina com Rua A, Qd. 01 Lot. PQ Nova Esperança II Bairro JD Industriário, nesta Capital.

Daielly O. Rodrigues, portadora do **CPF 027.128.691-17**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Licença LP, LI e LO para Obra Comercial, localizado na Rua Domingos J. Velho, Lote 11, Qd. 02, Bairro PQ. Universitário, nesta Capital

Carisma Inv. e Participações, portadora do **CNPJ 07.701.775/0001-33**, torna público que requereu da Secretária Mun. de Meio Ambiente e Des. Urbano do Mun. de Cuiabá-MT a Licença LP, LI e LO para Obra Comercial, localizado na Av. Carmindo de Campos nº 415, ÁreaB-1, Bairro Jd. Califórnia, nesta Capital

MADEIRAS TARUMÃS LTDA - ME, CNPJ. **09.179.418/0001-82**, Torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Renovação da LO - Licença de Operação de uma Serraria com Desdobramento e Beneficiamento de Madeira, localizada no município de Nova Monte Verde/MT. Não determinado EIA/RIMA.

JAIR MARINHO NOGUEIRA 40542700182, CNPJ: 33.423.434/0001-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), da atividade de: 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne. Endereço: Rua São José, nº 1414, Bairro Industrial. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 31.488.899/0001-67, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Atividade Condomínio Multifamiliar ou Conjuntos Habitacionais, sito a Rua Santo Expedito lote nº 01 e quadra nº 05, Residencial PANAMBY, Sinop- MT, não determinado (EIA/RIMA). Eng. Vagner Pereira Reis - (66)99604-8004.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 99844633

Residencial Europa/RG Construtora Eirelli, CNPJ 31.000.413/0001-08, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, pedido de Licença Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade edificação comercial/residencial.

R. L. A. M. Alves - ME, CNPJ 22.524.001/0001-78, torna público que requereu junto à SMMA-Barra do Garças-MT, pedidos de Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividade médica e de estética.

Ávida Construtora e Incorporadora S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** as Licenças Prévia e de Instalação, para implantação "Loteamento Vale dos Ipês", localizado em frente à Rodovia Palmiro Paes de Barros, s/n, bairro Jardim Mossoró, em Cuiabá/MT

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Segurança e Saúde do Trabalho, a fim de elaborar, atualizar e/ou executar as normas e programas atinentes, aos servidores ativos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. Realização: Por meio do site www.bll.org.br. Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES: das 10h de 11/10/2019 até as 18h do dia 22/10/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 23/10/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. Edital Completo: SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e <http://www.saaelrvmt.com.br>. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 08 de outubro de 2019.

Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.

CNPJ: 14.922.512/0001-10

C.N.P.J.: 14.922.512/0001-10

Insc. Junta Comercial: 51300004518 Data: 24/08/1979

Balanço encerrado em: 31/12/2018

BALANÇO PATRIMONIAL			
Descrição	2018	2017	
	31/12/2018	31/12/2017	
ATIVO	64.041,15d	297.680,43d	
ATIVO CIRCULANTE	687.549,11d	914.896,84d	
DISPONÍVEL	10.266,73d	70.376,66d	
CAIXA	9.872,58d	3.170,69d	
CAIXA GERAL	9.872,58d	3.170,69d	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	394,15d	60.893,37d	
BANCO DO BRASIL S/A -C/C 5308-2	394,15d	59.839,16d	
BANCO DO BRASIL S/A C/C 599484-5	0,00	1.054,21d	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	6.312,60d	
APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	0,00	6.312,60d	
CLIENTES	182.567,78d	346.357,78d	
DUPLICATAS A RECEBER	182.567,78d	346.357,78d	
CLIENTES DIVERSOS	11.742,09d	15.189,89d	
OUTROS CRÉDITOS	11.742,09d	394,54d	
VALORES A RECUPERAR	11.742,09d	394,54d	
BLOQUEIO JUDICIAL	0,00	14.795,35d	
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	9.824,37d	
IRPJ A COMPENSAR	0,00	4.970,98d	
CSLL A COMPENSAR	482.972,51d	482.972,51d	
IMÓVEIS	482.972,51d	482.972,51d	
LOTES DESTINADOS A VENDA	482.972,51d	482.972,51d	
IMÓVEIS DESTINADOS A VENDA	623.507,96d	617.216,41c	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	244.796,00d	244.796,00d	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	244.796,00d	244.796,00d	
CLIENTES	244.796,00d	244.796,00d	
CLIENTE DIVERSOS	150.176,04d	156.467,59d	
IMOBILIZADO	177.708,22d	177.708,22d	
IMÓVEIS	10.915,99d	10.915,99d	
CASAS	25.596,09d	25.596,09d	
INSTALAÇÕES PECUÁRIAS	10.780,78d	10.780,78d	
IMÓVEIS	14.352,90d	14.352,90d	
EDIFÍCIOS	44.586,45d	44.586,45d	
TERRAS I	71.476,01d	71.476,01d	
TERRAS II	15.957,96d	15.957,96d	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.957,96d	15.957,96d	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	15.407,76d	15.033,01d	
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	13.376,17d	13.001,42d	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.031,59d	2.031,59d	
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	36.912,62d	36.912,62d	
VEÍCULOS	36.912,62d	36.912,62d	
VEÍCULOS	95.810,52c	89.144,22c	
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	2.953,93c	2.517,25c	
(-) DEPRECIações DE CASAS	13.448,00c	11.852,24c	
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	9.075,24c	7.775,07c	
(-) DEPRECIações DE MAQUINAS, EQUIP. FER	36.912,62c	36.912,62c	
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	18.293,74c	15.734,14c	
(-) DEPRECIação DE INST.PECUARIA	14.352,90c	14.352,90c	
(-) DEPRECIação EDIFICIO	774,09c	0,00	
(-) DEPRECIação COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	1.018.480,00c	1.018.480,00c	
DIFERIDO	1.018.480,00c	1.018.480,00c	
DIFERIDO	1.018.480,00c	1.018.480,00c	
RECEITA DIFERIDA DE VENDAS	64.041,15c	297.680,43c	
PASSIVO	530.458,39c	529.601,14c	
PASSIVO CIRCULANTE	500.460,00c	500.460,00c	
CREDORES DIVERSOS	500.460,00c	500.460,00c	
CREDORES DIVERSOS	500.460,00c	500.460,00c	
ADIANTAMENTO DE SÓCIO A RESSARCIR	4.010,00c	1.827,69c	
FORNECEDORES	4.010,00c	1.827,69c	
FORNECEDORES	0,00	417,69c	
FORNECEDOR DE MT	4.010,00c	1.410,00c	
AUDICONT CONTADORES LTDA EPP	646,52c	703,49c	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	646,52c	703,49c	
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	130,83c	142,36c	
IRPJ	117,75c	128,12c	
CSLL	70,87c	77,11c	
PIS FATURAMENTO	327,07c	355,90c	
COFINS	25.341,87c	26.609,96c	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	6.369,85c	6.714,49c	
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.126,38c	6.616,53c	
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	243,47c	97,96c	
IRRF A RECOLHER	6.429,38c	3.827,52c	
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.583,93c	2.957,16c	
INSS A RECOLHER	845,45c	870,36c	
FGTS A RECOLHER	12.542,64c	16.067,95c	
PROVISÕES	7.805,24c	11.745,59c	
PROVISÕES PARA FÉRIAS	3.404,94c	3.382,73c	
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.332,46c	939,63c	
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	466.417,24d	231.920,71d	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.204.882,94c	2.204.882,94c	
CAPITAL SUBSCRITO	988.243,59c	988.243,59c	
CAPITAL SOCIAL	988.243,59c	988.243,59c	
CAPITAL INTEGRALIZADO	1.216.639,35c	1.216.639,35c	
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	26.198,75c	26.198,75c	
AFAC - PAULO RABELO			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO			
	Capital a	LUCROS OU PREJUÍZOS	Total
	Integralizar	ACUMULADOS	
0 Saldo em 31/12/2017	988.243,59	-2.436.803,85	-1.448.560,06
1 Ajustes de Exercícios		-234.496,53	-234.496,53
Anteriores	988.243,59	-2.671.300,18	-1.683.056,59
- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; - As informações foram extraídas das folhas nºs 0000 a 0000 do Livro Diário nº 30, registrado na Junta Comercial do Estado MT sob nº 51300004518, em 24/08/1979; - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; - A sociedade não possui Auditoria Independente.			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2018			
Descrição	2018	2017	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(234.496,53)	(268.977,90)	
Difer. de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00	0,00	
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00	0,00	
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00	0,00	
Outros Resultados	(234.496,53)	(268.977,90)	
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	(234.496,53)	(268.977,90)	

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	516.890,75
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(2.953.694,40)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(234.496,53)
TOTAL	(2.671.300,18)
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
	0,00
	0,00
	0,00
	(2.671.300,18)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018			
Descrição	Saldo	Total	
Receita Operacional			
RECEITAS DE LOTEAMENTO	159.446,70	159.446,70	
Deduções			
(-) COFINS	(4.783,39)		
(-) PIS	(1.036,40)		
(-) CSLL	(1.722,03)		
(-) IRPJ	(1.913,36)	(9.455,18)	
Receita Líquida		149.991,52	
Lucro Bruto		149.991,52	
DESPESAS OPERACIONAIS		(384.488,05)	
Despesas Administrativas			
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(2.151,40)		
DEPRECIÇÃO	(6.666,30)		
COMBUSTÍVEL	(1.029,00)		
CONSER. E REPAROS MAQ. E EQUIP.	(22,61)		
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	(78.573,84)		
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(2.009,04)		
13º SALÁRIO	(7.123,83)		
FÉRIAS	(9.972,31)		
INSS	(25.245,34)		
FGTS	(7.784,11)		
VALE TRANSPORTE	(322,00)		
UNIMED	(10.493,61)		
CONT.ASSOCIATIVA	(768,27)		
MULTAS	(330,46)		
GRU - JUSTIÇA ELEITORAL	(1.777,15)		
ÁGUA E ESGOTO	(321,48)		
ANUIDADE CREA-MT	(82,94)		
ANÚNCIOS E PUBLICIDADES	(5.701,19)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(34.175,80)		
CARTÓRIO	(4.608,83)		
CDI	(1.311,95)		
CERTIFICADO DIGITAL	(210,00)		
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(1.466,00)		
CONDOMÍNIO	(8.050,40)		
ENERGIA ELÉTRICA	(8.586,77)		
FESTAS, COMEMORAÇÕES E BRINDES	(2.980,75)		
HONORÁRIOS ADVOCATÍCIO E CUSTAS	(61.122,37)		
MANUTENÇÃO DE SOFT	(7.158,57)		
MANUTENÇÃO E LIMPEZA	(6.485,33)		
MANUTENÇÃO VEÍCULOS	(910,00)		
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.893,00)		
SEGUROS	(321,92)		
SEMENTES / HERBICIDAS / RAÇÕES	(814,80)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.081,34)		
TELEFONE	(11.004,50)		
USO E CONSUMO	(498,01)		
PERDAS	(14.795,35)	(369.850,57)	
Despesas Tributárias			
FUNAJURIS	(1.130,33)		
IPU	(7.683,35)		
IPVA	(617,51)		
ITR	(1.719,05)	(11.150,24)	
Despesas com Vendas			
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(1.280,00)		
BENS DE CONSUMO DIVERSOS	(157,00)		
DESP. C/ FERRAMENTAS	(334,50)		
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(150,00)	(1.921,50)	
Despesas Financeiras			
DESPESAS BANCÁRIA	(1.565,74)	(1.565,74)	
Resultado operacional líquido		(234.496,53)	
Resultado Antes do IR		(234.496,53)	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		(234.496,53)	

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			
	2018		
RECEITAS	159.446,70		
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	159.446,70		
Provisão para devedores duvidosos	0,00		
Resultados não-operacionais	0,00		
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(207.476,20)		
Materiais consumidos	0,00		
Outros custos de produtos e serviços vendidos	(4.746,14)		
Energia, serv. de terc. e outras despesas oper.	(202.730,06)		
Perda na realização de ativos	(6.666,30)		
RETENÇÕES	(6.666,30)		
Depreciação, amortização e exaustão	(54.695,80)		
VALOR ADICIONADO LIQ. PROD. ENTIDADE	0,00		
VALOR ADICIONADO RECEB. EM TRANSF.	0,00		
Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento avaliado ao custo	0,00		
Receitas financeiras	0,00		
Aluguéis e royalties	0,00		
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(54.695,80)	100,00%	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	165.005,38	302,00%	
Empregados Salários e encargos	141.524,08	259,00%	
Comissões sobre vendas	0,00	0,00%	
Honorários da diretoria	0,00	0,00%	
Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00%	
Planos de aposentadoria e pensão	0,00	0,00%	
Tributos	23.481,30	43,00%	
Federais	9.455,18	17,00%	
Estaduais	6.342,77	12,00%	
Municipais	7.683,35	14,00%	
Menos: incentivos fiscais	0,00	0,00%	
Financiadores	0,00	0,00%	
Juros	0,00	0,00%	
Aluguéis	0,00	0,00%	
Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00%	
Rendimento dos sócios	0,00	0,00%	
Lucros retidos/prejuízo do exercício	0,00	0,00%	
Valor total Distribuído	188.486,68	345,00%	

ANEXO I. ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	
CAPÍTULO I. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Artigo 1º - Sob a denominação RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. fica organizada uma sociedade por ações, que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável. Artigo 2º - A sociedade tem sede na Av. General Valle, nº 321, Edifício Marechal Rondon, salas 1305 e 1306, 13º andar, Bairro Bandeirantes, CEP	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	(234.496,53)
AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISP. GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(234.496,53)
Depreciação e amortização	6.666,30
Perda cambial	0,00
Renda de investimentos	0,00
Despesas de juros	(1.565,74)
LUCRO OPER. BRUTO ANTES DAS MUD. NO CAP. DE GIRO	(229.395,97)
VARIAÇÕES NOS ATIVOS E PASSIVOS	(229.395,97)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	167.237,80
(Aumento) Redução nos estoques	(374,75)
Aumento (Redução) em fornecedores	(23.371,38)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(21,90)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(85.926,20)
Juros pagos	0,00
Impostos de Renda e Contribuição Social pagos	0,00
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(85.926,20)
Recebimento de indenização de seguro	0,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIV. OPERACIONAIS	(85.926,20)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de imobilizado	4.752,54
Aquisição de ações/cotas	0,00
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00
Juros recebidos de empréstimos	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	4.752,54
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Integralização de capital	0,00
Pagamentos de lucros e dividendos	0,00
Empréstimos tomados	0,00
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIV. DE FINANCIAMENTOS	0,00
Redução nas Disponibilidades	(81.173,66)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	70.376,66
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	10.266,73

78.010.100. Parágrafo Único – Pode a sociedade, por deliberação da Diretoria, abrir e fechar filiais ou qualquer outro tipo de dependência em qualquer parte do Território Nacional. Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social as atividades de incorporação, construção, loteamento, compra e venda de imóveis urbanos, suburbanos e rurais, bem como a exploração de atividade agrícola e pastoril, nas indústrias extrativas, vegetal, animal e mineral, assim como a participação em outras sociedades ou civis, a realização de investimentos em diferentes atividades no País, necessárias a evolução da sociedade, como sócia, quotista ou acionista. Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. CAPÍTULO II. DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.309.524,94 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) divididos em 4.892.743 (quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal Artigo 6º - As ações representativas do capital social são ordinárias, nominativas endossáveis, e reger-seão pela forma denunciada no artigo 32 e parágrafo da Lei 6.404/76. Parágrafo Único — Cada ação ordinária dá direito a voto nas Assembleias Gerais. Artigo 7º — É facultado ao acionista a conversão ou desdobramento das cautelas representativas de ações, hipótese em que as despesas decorrentes correrão por conta do interessado. Artigo 8º - As ações, cautelas ou títulos múltiplos terão como condição de validade a assinatura do Diretor Presidente e são indivisíveis em relação à sociedade. Artigo 9º — A sociedade poderá emitir títulos múltiplos ou cautelas que representem ações, observadas as disposições legais. Artigo 10º - Qualquer aumento do capital social será feito por Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, reservando-se sempre aos acionistas a preferência na aquisição de novas ações, em proporção ao número de ações que então possuírem. Parágrafo Primeiro — Os acionistas terão preferência para a aquisição de ações que sejam colocadas a venda por outros acionistas, em igualdade de condições com terceiros. Para esse fim, o acionista vendedor deverá comunicar por escrito sua intenção à sociedade, indicando o prazo e condições de pagamento, devendo a Diretoria no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da carta de oferta dar ciência aos demais acionistas. Parágrafo Segundo — O acionista interessado na aquisição comunicará sua intenção por escrito à sociedade no prazo de 5 (cinco) dias. As comunicações serão feitas por correspondência protocolada. Parágrafo Terceiro — Não se manifestando qualquer acionista dentro do prazo, o acionista vendedor poderá livremente transferir a terceiros as ações de venda pelo preço e condições estipulados. Parágrafo Quarto - Em caso de recebimento de proposta de dois ou mais acionistas, prevalecerá a que for recebida primeiro. Em caso de recebimento simultâneo, prevalecerá a preferência do vendedor. CAPÍTULO III. DA ASSEMBLEIA GERAL. Artigo 11º — A Assembleia Geral de acionistas reúne-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) a seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que necessário, no interesse da sociedade. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será

RASTRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S. A.**CNPJ: 14.922.512/0001-10**

C.N.P.J.: 14.922.512/0001-10

Insc. Junta Comercial: 51300004518 Data: 24/08/1979

Balanço encerrado em: 31/12/2018

certificados no período da convocação que antecede a data da assembleia.

CAPÍTULO IV. DA ADMINISTRAÇÃO. Artigo 13º — A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) membros, acionistas ou não residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, eleitos pelos acionistas, permitida a reeleição. Parágrafo Único — Os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos novos membros eleitos para ocupar o cargo. Artigo 14º — A Diretoria é composta dos seguintes cargos: Diretor Presidente e Diretores. Parágrafo Único — A investidura no cargo far-se-á por termo lavrado no livro de atas das Reuniões da Diretoria. Artigo 15º — Cada Diretor, em garantia de sua gestão, caucionará 10 (dez) ações da sociedade, sendo que as mesmas somente poderão ser levantadas após aprovadas as contas pela assembleia geral de acionistas. Artigo 16º — Os honorários da Diretoria serão fixados em assembleia geral de acionistas. Artigo 17º — A Diretoria reunir-se-á obrigatoriamente duas vezes por ano e extraordinariamente por solicitação de qualquer Diretor, sempre para conhecimento dos assuntos de interesse social e de administração. Artigo 18º - A Diretoria administrará a sociedade cabendo-lhe as atribuições conferidas por Lei, pelo presente Estatuto, assegurando o regular funcionamento da sociedade, praticando todos os atos necessários e em direito permitidos. Artigo 19º — É terminantemente vedado aos diretores assinarem em nome da sociedade cartas de fianças, avais e aceites de favor, bem como outras obrigações estranhas aos negócios sociais. Artigo 20º — Compete ao Diretor Presidente: a) estudar, planejar, gerir as operações sociais; b) representar a sociedade ativa e passivamente; c) convocar e presidir as assembleias gerais de acionistas; d) constituir procuradores judiciais e extrajudiciais, estabelecendo poderes e o período das respectivas procurações; e) manter controle da administração e de finanças, acompanhar a contabilidade, mantendo a guarda dos livros fiscais, contábeis e societários; f) abrir e movimentar contas bancárias, assinar cheques, letras de câmbio, duplicatas e outros títulos de créditos; g) admitir e demitir empregados; h) assinar contratos para compra ou venda de bens móveis e imóveis; i) constituição de ônus sobre imóveis que pertencem ou venham a 10 pertencer à sociedade; j) assinar outorga de fianças ou avais desde que de interesse da sociedade, respeitando o disposto no artigo 19 acima: 1) praticar todos os atos permitidos em direito e atribuídos a administração da sociedade. Artigo 21º - Compete aos Diretores: auxiliar o Diretor Presidente em todos os encargos, bem como substituí-lo nos seus impedimentos temporários.

CAPÍTULO V. DO CONSELHO FISCAL. Artigo 22º - O Conselho Fiscal da sociedade, de caráter não permanente, é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funciona no exercício social em que é instalado pela assembleia geral, nos termos da Lei. Artigo 23º - O mandato do Conselho Fiscal se estende da assembleia geral que o instala até a primeira assembleia ordinária, imediatamente seguinte. Artigo 24º - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os deveres que lhe são atribuídos por Lei. Artigo 25º — A remuneração dos membros do Conselho Fiscal é fixada pela assembleia geral que instala o Conselho, observadas as prescrições legais.

CAPÍTULO VI. DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS LUCROS. Artigo 26º — O exercício social compreende o período de 12 (doze) meses, com início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano, sendo que nesta última data são levantados o balanço geral e as demonstrações financeiras do exercício. Artigo 27º - Do lucro líquido apurado anualmente são deduzidos após compensação dos prejuízos acumulados: a) uma quantia de 5% (cinco por cento) para a formação de reserva legal, até que a mesma atinja 20% (vinte por cento) do capital social; b) um dividendo de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, para distribuição entre os acionistas; c) o saldo apurado do lucro fica à disposição da assembleia geral que lhe dá a destinação conveniente, respeitadas as normas legais. Artigo 28º — Os dividendos são pagos dentro do prazo estipulado pela assembleia geral que os declara ou aprova sua distribuição, não podendo ultrapassar o exercício social respectivo.

CAPÍTULO VII. DA LIQUIDAÇÃO. Artigo 29º — A sociedade será dissolvida nos casos previstos pela Lei em vigor e a sua liquidação se processará de acordo com o estabelecido nos termos da Lei 6.404/76, artigo 208 e seguintes.

CAPÍTULO VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Artigo 30. - Fica instituído o regime de mediação e arbitragem como forma original e compulsória de resolução de qualquer tipo de conflito ou diferença entre sócios da Cia. ou entre esta e qualquer um dos sócios, em preferência a todo e qualquer outro meio de solução de litígio, elegendo-se desde já a Câmara Arbitral de Cuiabá — MT como natural para levar a cabo tal mediação e arbitragem, cuja decisão terá validade imediata entre todos os sócios e entre estes e a Cia. Parágrafo primeiro: O sócio condenado em decisão da Câmara Arbitral será considerado dissidente nos termos definidos pela Lei das SA. Parágrafo segundo: Ao sócio dissidente caberá requisitar seu desligamento como acionista, cabendo à Cia. levantar balanço especial para tal, calculando e pagando o valor apurado relativo às ações detidas pelo sócio dissidente. Foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Teresinha de Fátima Borges (diretora executiva), Ana Izaura Borges (diretora administrativa), Luciane Bordignon da Silva (secretária). De Cuiabá, 17 de Junho de 2019. Confere com o original, lavrada em livro próprio.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2019. 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2019, às 13h30 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon, sala 1306.

2. CONVOCAÇÃO: Edital de primeira convocação publicado no "Diário Oficial do Estado", no dia 05 de Junho de 2019, na página 107, respectivamente, e no Jornal "Diário de Cuiabá", no dia 05 de Junho de 2019, na página A7, em todas as publicações, bem como envio de telegrama para a sócia Sonia Maria Strutt, devidamente recebido às 11h11 do dia 08 de Junho de 2019.

3. PRESENÇA: Acionistas representando mais de 50% do capital social total e votante da Companhia, Teresinha de Fátima Borges Lima, respondendo pela função Administradora da Companhia, e como Diretora Administrativa a Srª Ana Izaura Borges, e a advogada da empresa Luciane Bordignon da Silva e o

escritório de contabilidade pelo contador Ironei Marcio Santana, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos Teresinha de Fátima Borges, sendo composta pelo acionista da Companhia Sr. Paulo Rabello de Castro, sendo convidada a Srª. Luciane Bordignon da Silva, para secretária.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social e Prestação de contas de 2018 e deliberação sobre respectivas Demonstrações Financeiras; (ii) Eleição da nova Diretoria para o próximo biênio 2019 / 2021; e (iii) Assuntos Gerais II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Avaliação de contingências judiciais em face da Companhia em valor superior a R\$ 3 milhões. (ii) Reconhecimento de débitos da Companhia por honorários devidos. (iii) Aprovação de Aumento de Capital pela subscrição de até 4.000.000 (quatro milhões) de ações ordinárias, pelos sócios, ao preço unitário da R\$0,10 (dez centavos de real) por ação, assim fixado na ausência de outro valor de referência, em vista do Patrimônio

Líquido negativo da Companhia; a subscrição poderá ser integralizada mediante créditos detidos contra a emissora, em dinheiro ou por meio de liquidação direta de débitos corporativos. (iv) Atualização do quadro acionário mediante autorização ao Sr. Contador para efetuar as devidas atualizações no Livro de Registro de Ações e de Acionistas em virtude das deliberações anteriores. (v) Aprovação de reforma do Estatuto da Companhia nos termos a serem apresentados para deliberação na AGE, para que qualquer controvérsia entre a Companhia, seus acionistas e administradores, e conselheiros, se houver, sejam obrigatoriamente resolvidas, por meio de arbitragem, perante Câmara de Arbitragem a ser referendada em assembleia geral, para que controvérsias entre eles, relacionadas com ou oriundas da sua condição de emissor, acionistas, administradores e conselheiros, decorrentes das disposições contidas no Estatuto Social, na Lei n. 6.404/76, nas normas editadas pelo CMN, pelo BACEN e pela CVM, bem como quaisquer normas do direito societário, sendo a Lei Brasileira a única aplicável ao mérito de toda e qualquer controvérsia, bem como à execução, interpretação e validade da presente cláusula compromissória.

6. DELIBERAÇÕES: Por maioria de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, os acionistas da Companhia deliberaram o que segue: I. Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Aprovadas sem ressalvas a Prestação de Contas e as Demonstrações Financeiras relativas ao ano de 2018; (ii) Aprovados os nomes da nova Diretoria do biênio de 2019 a 2021, em idênticas condições e responsabilidades do biênio anterior, sendo mantidas como Diretora Executiva a Srª Teresinha de Fátima Borges, respondendo pela função de Administradora da Companhia, e como Diretora Administrativa a Srª Ana Izaura Borges. Ressaltando que as Diretoras nomeadas não respondem pessoalmente por quaisquer dívidas, ônus ou contingências da empresa, exceto se tais compromissos ou dívidas sejam assumidos por elas próprias, como Diretoras, sem anuência prévia e por escrito do acionista majoritário. (iii) Aprovada a iniciativa de comercialização de áreas livres da Companhia, a fim de reforçar o caixa e reverter o PL negativo da Cia. II. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Recomendado à Diretoria e ao Jurídico da Cia empenho nas soluções favoráveis das contingências, devendo para tal ser utilizados todos os recursos materiais e financeiros possíveis, sendo informada a existência de dívida constante da CDA 2017502294 perante a PGE, em valor atualizado, até a presente data, em R\$ 3.715.551,25 (três milhões, setecentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos); (ii) Reconhecidos e aprovados os débitos da Companhia perante o acionista Paulo Rabello de Castro nos valores lançados no balanço de 2018; (iii) Aprovado o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pela subscrição de 4.000.000 (quatro milhões) de ações no valor de R\$0,10 (dez centavos de real) por ação. A Assembleia aprovou também o valor de R\$0,10 por ação em decorrência da ausência de valor positivo do Patrimônio Líquido; neste mesmo ato, o acionista Paulo Rabello de Castro subscreve e integraliza a totalidade das novas ações mediante integralização de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) de seus créditos perante a Companhia; (iv) Aprovada a abertura de prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente ata de Assembleia, para os acionistas da Companhia exercerem o direito de preferência para subscrição do aumento de capital, ora aprovado, na proporção do número de ações que possuírem na data da presente Assembleia, com entrega das importâncias pagas ao titular do crédito capitalizado, o acionista Paulo Rabello de Castro, por se tratar de aumento de capital mediante capitalização de crédito, nos termos do parágrafo 2º. do artigo 171 da Lei das SA; caso este direito de preferência seja exercido, o acionista subscritor pagará em dinheiro diretamente ao Acionista que, neste ato, integraliza a totalidade das novas ações; (v) Autorizado o Contador da Companhia a realizar os lançamentos em balanço decorrentes das deliberações e autorizações desta Assembleia; e aprovado a autorização para realizar o lançamento das subscrições e integralizações no respectivo livro de Acionistas da Companhia, e também realizando as necessárias atualizações de todos os livros societários da Companhia; (vi) Aprovada a alteração do art. 5º. do Estatuto Social da Companhia em virtude das deliberações anteriores da Assembleia, passando este a vigorar com a seguinte redação: "Art. 5º. O capital social é de R\$ 2.309.524,94 (dois milhões, trezentos e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) divididos em 4.892.743 (quatro milhões, oitocentas e noventa e duas mil, setecentas e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (iv) Aprovada a inclusão de um Capítulo VIII — Das Disposições Gerais, no Estatuto Social da Companhia que dispõe sobre o instituto da mediação, arbitragem e afastamento de sócio dissidente, para ter a seguinte nova redação: "Capítulo VIII — Das Disposições Gerais. Art. 30. Fica instituído o regime de mediação e arbitragem como forma original e compulsória de resolução de qualquer tipo de conflito ou diferença entre sócios da Cia. ou entre esta e qualquer um dos sócios, em preferência a todo e qualquer outro meio de solução de litígio, elegendo-se desde já a Câmara Arbitral de Cuiabá — MT como natural para levar a cabo tal mediação e arbitragem, cuja decisão terá validade imediata entre todos os sócios e entre estes e a Cia. Parágrafo 1º. : O sócio condenado em decisão da Câmara Arbitral será considerado dissidente nos termos definidos pela Lei das SA. Parágrafo 2º. Ao sócio dissidente caberá requisitar seu desligamento como acionista, cabendo à Cia. levantar balanço especial para tal, calculando e pagando o valor apurado relativo às ações detidas pelo sócio dissidente." (v) Aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, já refletindo as alterações ora aprovadas, nos termos do Anexo I à presente Ata, relativo ao Novo Estatuto Social Consolidado; (vi) Aprovada a lavratura da Ata desta Assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º. da Lei das SA. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia às 14h30min, da qual se lavrou a presente Ata em forma de sumário, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Teresinha de Fátima Borges (diretora executiva), Ana Izaura Borges (diretora administrativa), Luciane Bordignon da Silva (secretária). Acionista presente: Paulo Rabello de Castro. De Cuiabá, 17 de Junho de 2019

TERESINHA DE FÁTIMA BORGES
Diretora ExecutivaAna Izaura Borges
Diretora AdministrativaLUCIANE BORDIGNON DA SILVA
Secretária

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

CARLOS SHINJI MINAMI, CPF Nº 391.178.041-91 E I.E. Nº 132232537, ESTABELECIDO NA FAZENDA MINAMI - ROD BR 163 KM 648 + 19 KM A ESQ, ZONA RURAL, NA CIDADE DE NOVA MUTUN-MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EXTRAVIOU AS NOTAS FISCAIS

DE N. 526 À 650 DA AIDF 559317, N. 651 A 775 DA AIDF 600786, N. 925 A 975 DA AIDF 673977, EM NOME DA FAZ. ACIMA CITADA, EM LOCAL DESCONHECIDO. DESCRIÇÃO: NOTAS FISCAIS MODELO 1-25X5.

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE PARANATINGA Primeira Vara Criminal e Cível. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS.

Dados do Processo: Processo: 2437-11.2014.8.11.0044 **Código** 57015 **Vir Causa:** R\$1.000.000,00 **Tipo:** Cível

Espécie: Usucapião->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: DIRCEU AURÉLIO MILANESI, LEONILDA ROTHE MILANESI E OUTROS **Polo Passivo:** JARBAS LEITE FERNANDES, SÔNIA TEREZA DE ALMEIDA FERNANDES E OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) citada(s):

FIRMA COMERCIAL OLIVEIRA E FONTES LTDA (Requerido(a)), Inscrição Estadual: 03.842.044/0003, Endereço: Av. Amazonas, Nº 1248, Cidade: Rondonópolis, CEP:78700050.

Citando(s): CITANDO(S): REQUERIDOS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS.

FINALIDADE: CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma dos artigos 246, 256 e 257 do CPC, dos termos da ação de usucapião do imóvel adiante caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, caso queiram, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados pelo requerente.

Resumo da Inicial: Na data de 02-07-1992, os Requerentes, em condomínio, adquiriram de CLEMENTE MARTINS, um imóvel com área de 8.046,00 situado no lugar conhecido como CASTOR, o qual passou a denominar-se Fazenda Irmãos Milanesi, localizada no município de Paranatinga-MT, contida dentro dos limites e confrontações descritos na matrícula n. 125, outrora matrícula 251. O Sr. Clemente, por sua vez, na data de 08-05-78 adquiriu o imóvel do Senhor Wilson Trancoso e sua esposa Lourdes Alvarenga Trancoso, sendo que estes últimos adquiriram do Estado de Mato Grosso. As divisas sempre foram perfeitamente as mesmas, definidas e inconfundíveis. Oeste faz divisa com o rio Jatobá, Leste com o Rio Batovi ao Norte com a Fazenda Reunidas e ao Sul com a Fazenda Alabama. Os requerentes sempre cumpriram com a função social e pagamento dos tributos. Referida área encontra-se sob posse mansa e pacífica a mais de anos.

Descrição do Imóvel Usucapiendo: Um imóvel rural com área de 8.046,00 situado no lugar conhecido como CASTOR, o denomina-se Fazenda Irmãos Milanesi, localizada no Município de Paranatinga-MT. As divisas são: Oeste faz divisa com o rio Jatobá, Leste com o Rio Batovi ao Norte com a Fazenda Reunidas e ao Sul com a Fazenda Alabama.

Despacho/Decisão: Autos nº 2437-11.2014.8.11.0044 - ID: 57015 Ação de Usucapião DECISÃO Vistos. Expeça-se edital de citação da co-Ré Firma Comercial Oliveira e Fontes LTDA., na forma do art. 257 e incisos do CPC, como requerido pelos Autores a fl. 819, cabendo a estes promover as publicações do edital também em jornal de ampla circulação neste Estado, como previsto no parágrafo único, do art. 257, do CPC. Determino que no mesmo edital sejam citados e cientificados da presente ação de usucapião terceiros e eventuais interessados, na forma do art. 259, I, do CPC. Considerando a pendência de julgamento do agravo interposto da decisão que admitiu no polo passivo da demanda os Terceiros Mauri Adolfo Kopke e Outros (fls. 827-829), cujo julgamento interferirá diretamente nas questões a ser enfrentadas em saneador, determino que se aguarde tal julgamento. Consigno que consultei agora (09:05 hs) o Agravo nº 1002253-97.2019 no Sistema PJE do 2º Grau e verifiquei que tal recurso ainda está pendente de julgamento. Juntado nos autos o acórdão do citado Agravo, conclusos imediatamente para saneamento e deliberação sobre os pontos controvertidos e as provas a produzir. Intimem-se. Paranatinga/MT, 18 de setembro de 2019. José Arimatéa Neves Costa Juiz de Direito - Auxiliar da

Corregedoria Em regime de exceção - Prov. Nº 15/2019-CM

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Daiani Dela Justina**, digitei. Paranatinga, de setembro de 2019 Mairlon de Queiroz Rosa Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE PONTES E LACERDA - Segunda Vara Cível - EDITAL - PRAZO 45 DIAS - Dados do Processo: Processo: 7652-90.2016.8.11.0013 - **Código:**

128928 - **Vir Causa:** R\$ 10.000,00 - **Tipo:** Cível - **Espécie:** Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

- **Polo Ativo:** FISCHER RECAPAGENS EIRELI - **Polo Passivo:** ESTE JUÍZO - PONTES E LACERDA/MT. **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):**

CREDORES DA PESSOA JURÍDICA RECUPERANDA (Intimando(a)). **Finalidade:** INTIMAR os interessados, abaixo relacionados, na forma do art. 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/2005, acerca da lista de credores de FISCHER RECAPAGENS EIRELI, apresentada pelo administrador judicial às fls.

565/567 (ref. 136), para que sejam cientificados sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, fluindo, a partir da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para objeções, nos termos do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005: CREDITORES TRABALHISTAS: (1) Adalto Carneiro da Silva (R\$ 2.838,73); (2) Ademir de Andrade Alves (R\$ 1.631,74); (3) Débora Maria Pereira Azami (R\$ 1.914,41); (4) Eles Nunes Moraes (R\$ 3.960,72); (5) Elizabeth Carvalho (R\$ 4.354,88); (6) Felipe Almeida Paiva (R\$ 3.008,69); (7) Fernanda Villar Peres (R\$ 4.525,93); (8) Francisco Alves de Lima (R\$ 3.520,08); (9) Gilmar Gouveia de Oliveira (R\$ 4.010,64); (10) Gilmar Félix Alves (R\$ 5.078,50); (11) Hélio Gomes Pereira (R\$ 7.360,27); (12) Jhonatan Silva Maia (R\$ 2.907,25); (13) José Miranda da Silva (R\$ 49.094,09); (14) José Orlando Nunes Teixeira (R\$ 12.103,13); (15) Lori Helena Fischer (R\$ 0,00); (16) Luciano dos Santos Nogueira (R\$ 5.227,00); (17) Luiz Gustavo de Assunção (R\$ 3.627,76); (18) Maria Aparecida Ferreira (R\$ 8.475,93); (19) Mário Roberto Feriotti (R\$ 12.199,55); (20) Mauro Bubola (R\$ 5.994,19); (21) Myke Jhonny Cunha Carvalho (R\$ 2.051,11); (22) Nilson Alves de Paula (R\$ 14.405,70); (23) Paulo do Nascimento (R\$ 5.710,43); (24) Reginaldo Borges Manoel (R\$ 3.872,14); (25) Thiago Suzana Grequeui (R\$ 2.653,97); (26) Wander Ferreira Teodoro (R\$ 3.362,63); e (27) Wellington Nunes dos Santos (R\$ 852,87); CREDITORES COM GARANTIA REAL: (1) Banco do Brasil S/A (R\$ 97.081,31); (2) J. L. C. Contabilidade (R\$ 0,00); e (3) Rodobens S/A (R\$ 32.195,58); CREDITORES QUIROGRAFARIOS: (1) Banco do Brasil S/A (R\$ 316.946,50); (2) Banco Bradesco S/A R\$ 310.408,76; (3) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (R\$ 353.833,15); (4) Borrachas Drebor Ltda. (R\$ 349.450,40); (5) Caixa Econômica Federal (R\$ 107.741,26); (6) José Miranda da Silva (R\$ 451.336,00); (7) V. N. dos Santos (R\$ 599,69); (8) Wilber Norio Ohara (R\$ 110.000,00); (9) A. Manenti & Cia. Ltda. (R\$ 285,67); (10) A. Volpato & R. Volpato Ltda. (R\$ 1.212,49); (11) Aguilera Auto Peças Ltda. (R\$ 4.458,03); (12) Auto Elétrica e Mecânica Saturno (R\$ 131,40); (13) Claudete de Fátima Bresolin Guarda (R\$ 1.106,25); (14) Entech Informática Ltda. (R\$ 45,00); (15) F. F. Produtos de Borracharia Ltda. (R\$ 12.758,17); (16) Favorito Supermercado Ltda. (R\$ 250,00); (17) Ferragens Ribeiro Ltda. (R\$ 981,78); (18) G. D. Comércio de Pneus Ltda. (R\$ 11.910,00); (19) Geraldo da Silva MEI (R\$ 900,00); (20) Gramarca Veículos Ltda. (R\$ 387,98); (21) H. D. B. Silva ME (R\$ 145,02); (22) J. R. Monitoramento Eletrônico Ltda. ME (R\$ 330,00); (23) Juba Supermercado Ltda. (R\$ 483,73); (24) Laudeir Molina de Gois ME (R\$ 1.100,00); (25) Loja do Borracheiro Pneus e Câmaras Ltda. (R\$ 387,50); (26) Manenti & Manenti Ltda. (R\$ 8.099,06); (27) Oliveira Caetano Pereira da S. Soares (R\$ 45,00); (28) OTI Brasil Transportes Ltda. (R\$ 3.687,48); (29) Paineal Fiscal Consultoria Ltda. (R\$ 260,77); (30) PneuLândia Comercial Ltda. (R\$ 1.880,00); (31) Pneus Vila Nobre Ltda. (R\$ 4.600,00); (32) Precismec Precisão em Mecânica Ltda. ME (R\$ 14.921,84); (33) Reboal Reg. Der. Borr. Araçatuba Ltda. (R\$ 35.000,00); (34) Reform. De Pneus Nacional EIRELI (R\$ 2.750,00); (35) Retífica de

Motores São Paulo (R\$ 350,00); (36) Rodobens Caminhões Cuiabá S/A (R\$ 4.131,46); (37) RS Pneus e Equipamentos Ltda. (R\$ 27.122,09); (38) Ruber New Produtos de Borracha Ltda. (R\$ 9.977,70); (39) S. Arabi ME (R\$ 480,30); (40) Santogo Alimentos Ltda. (R\$ 1.040,55); (41) Sicall Cargas e Encomendas Ltda. (R\$ 638,86); (42) S. M. Giusti de Arruda & Cia. Ltda. (R\$ 2.625,00); (43) Toyomishi Comércio de Peças e Assessorias ME (R\$ 118,00); e (44) J. L. C. Contabilidade (R\$ 67.645,52). **Despacho/Decisão:** Vistos. Considerando que a data da publicação da relação de credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei nº. 11.101/2005 (ref. 186), ainda não havia sido cumprido o disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei de Recuperação Judicial (item 11 da decisão de ref. 10), DETERMINO a publicação de edital contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação judicial, fluindo, a partir da publicação, o prazo de 30 (trinta) dias para as objeções. Decorrido o prazo supra, CERTIFIQUE-SE. Após, tornem os autos conclusos para novas deliberações. CUMpra-SE.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Gean Carlos Balduino Junior**, digitei. Pontes e Lacerda, 01 de outubro de 2019. Laudicéia Souza Braz Santos. Escrevente. Autorizado art. 1.205/CNGC.

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE SINOP - MT. JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL. EDITAL DE APRESENTAÇÃO DA LISTA DE CREDORES PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005). Processo: 1011782-32.2018.8.11.0015.

ESPÉCIE: [Recuperação extrajudicial, Classificação de créditos] -> RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **PARTES REQUERENTES:**

ALESSANDRO NICOLI, ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI E NICOLI AGRO LTDA - ME. ADVOGADO: Eduardo Henrique Vieira Barros, OAB/MT 7.680. **ADMINISTRADORA JUDICIAL:** ALFAJUD Administração Judicial Ltda., neste ato representada por Antonio Luiz Ferreira da Silva, OAB/MT 6.565. **RELAÇÃO DE CREDORES DE ALESSANDRO NICOLI, ALESSANDRA CAMPOS DE ABREU NICOLI E DA EMPRESA NICOLI AGRO LTDA. Trabalhista:** 1) Aldoir Antonio Hengs, R\$2.749,92; 2) Alessandra Camargo Ferreira, R\$3.333,33; 3) Alexsandro dos Santos Dal Poz, R\$4.000,00; 4) Anderson Gonçalves Vasques, R\$2.500,00; 5) Andre Cezar Schuck, R\$2.999,99; 6) Andre Henrique Campos de Abreu, R\$10.796,80; 7) Braz Henrique de Abreu, R\$7.184,43; 8) Carlos Eduardo Roque dos Santos, R\$1.333,33; 9) Claumerindo do Espírito Santo, R\$4.537,82; 10) Genivaldo Cabral, R\$1.833,33; 1) Isaura Santos Silva Soares, R\$3.452,97; 12) Jair Jose Lermen, R\$4.121,13; 13) Jhonatas Santos Saramelo, R\$1.333,33; 14) Joel Rodrigues, R\$7.354,33; 15) Laudia da Silva Moura, R\$6.666,66; 16) Ronaldo Alves Meireles, R\$5.000,00; 17) Sueli Campos de Abreu, R\$3.180,00; 18) Talisson Sobrinho Vieira, R\$3.180,00; 19) Valmir Alves Marinho, R\$4.000,00; 20) Victor Hugo Walker da Silva, R\$1.333,33; **Garantia Real:** 21) Adm do Brasil Ltda., R\$5.116.186,26; 22) Banco CNH Ind. Cap. S.A., R\$2.331.451,00; 23) Banco John Deere, R\$119.686,18; 24) Bayer S.A., R\$6.555.230,00; 25) BV Financeira S.A, R\$174.000,00; 26) Fiagrill, R\$26.395.211,15; 27) Louis Dreryfus Company Brasil S.A., R\$10.155.225,00; 28) Sempre Sementes Eireli, 152.000 Sacas de Milho; 29) Vale do Rio Verde Armazéns Gerais, R\$2.032.945,00; **Quirografário:** 30) A L Trindade E Trindade Ltda., R\$7.332,73; 31) Agro Baggio Maq. Agrícolas, R\$609.671,45; 32) Agro Norte Pesquisa e Sementes, R\$200.000,00; 33) Alcione de Paula da Silva, R\$40.632,00; 34) Almaro Borrachas e Ferramentas, R\$10.970,00; 35) Amazonia Maq. e Implemetos Ltda., R\$663.520,76; 36) Amazonia Corretora de Seguros, R\$75.000,00; 37) Andre Henrique Campos de Abreu, R\$150.000,00; 38) Aparecido Pedrosa Granja, R\$3.106.693,00; 39) Ascia Comercio de Veiculos Ltda., R\$2.801,00; 40) Ascia Comercio de Veiculos Ltda, R\$2.148,84; 41) Auto Posto Bufalo-Lozzi, R\$36.000,00; 42) Berti Peças e Serviços Ltda., R\$101.054,68; 43) Calciário Morro Grande Ind. Com. Ltda., R\$870.000,00; 44) Carlos Eduardo Roque dos Santos, R\$130.000,00; 45) Célio Polidório, R\$950.000,00; 46) César Ricardo Lima Homem, R\$205.000,00; 47) Clean Ar Condicionado, R\$8.500,00; 48) Clovis Roseguini, R\$1.145.760,00; 49) Cooperativa de Trabalho de Educadores de Sinop, R\$2.534,70; 50) Coura Com. Madeira Ltda., R\$3.600.000,00; 51) Dallas Mecânica Agrícola, R\$257.716,00; 52) David Aparecido de Souza, R\$1.156.650,00; 53) Domingos Braun, R\$424.900,28; 54) Du Pont do Brasil S.A., R\$1.960.000,00; 55) Ecoplan Mineração, R\$1.171.701,70; 56) Energisa MT Distribuidora Energia, R\$1.169,25; 57) Esvaldo Borghazan, R\$1.739.520,00; 58) Fabricio de Oliveira Rebouças, R\$9.396,36; 59) Farmacia Madeira Ltda., R\$6.833,00; 60) Frantz & Frantz Ltda., R\$1.362.550,00; 61) Galeão Pneus, R\$11.340,00; 62) Gazan Prod. Agropecuarios Ltda, R\$6.330,77; 63) Gillarde Custodio da Silva, R\$77.747,50; 64) Gilmar Vieira Neves e Rosali Nunes Ferreira Neves, R\$767.000,00; 65) Gustavo Adolfo Schilling Neto, R\$342.472,83; 66) Hildebrando Jose Pais dos Santos, R\$688.620,00; 67) Hugo Rafael Fernandes de Abreu, R\$55.435,90; 68) Imporcate Com. Peças Tratores, R\$14.419,96; 69) João Vanderlei Rebelato, R\$236.656,80; 70) Jonas de Paula, R\$3.197.074,38; 71) Jose

Jalmar Vargas, R\$132.599,08; 72) Kampag Industrial Ltda., R\$13.500,00; 73) Ksb Maquinas Solucoes Integradas, R\$8.864,62; 74) L.R Anacleto Cia Ltda, R\$7.500,00; 75) Lider Moveis, Consorcios e Seguro, R\$49.490,00; 76) Link Embratel, R\$4.597,74; 77) Luciano Silles Dias, R\$1.714.260,00; 78) Luciano Silles Dias/Arley Gomes Gonçalves, R\$1.050.000,00; 79) M T Martelli, R\$118.534,80; 80) Marcio José Vincenzi, R\$300.000,00; 81) Marino Brand, R\$194.720,00; 82) MF Assessoria e Fomento Ltda., R\$145.000,00; 83) Nova Fibra, R\$199,90; 84) Oscar Nunes Silva e Ivone A. Godoy Silva, R\$15.957.350,00; 85) Paulo Jacobs, R\$195.000,00; 86) Pedro Pinto Moreira, R\$2.101.520,00; 87) PHJ Comercio de Combustivel Ltda., R\$18.522,45; 88) Portobens Adm de Consorcios Ltda., R\$5.383,02; 89) Posto de Molas Catarinense, R\$42.000,00; 90) Roberson Gulgielmin, R\$180.000,00; 91) Rodobens Veiculos Comerciais, R\$18.025,34; 92) Rodomolas Auto Peças, R\$1.342,00; 93) Rosimbo Luiz Casonatto, R\$120.000,00; 94) Santiago Com. Maquinas Agrícolas Ltda., R\$49.000,00; 95) Sementes Gasparin Prod. Com. Imp. e Exp. Ltda, R\$245.000,00; 96) Serraria Primavera Ltda., R\$10.800.000,00; 97) SGS Unigeo Geoprocessamento e Consultoria Ltda, R\$1.065.132,76; 98) Sul America Companhia Seguro Saude, R\$8.041,99; 99) Transrio Comercio de Combustivel, R\$82.000,00; 100) Trevão Com. Filtros Lubrificantes, R\$3.976,10; 101) Valmomiro A Oliveira e Pollyanna B A Oliveira, R\$1.000.000,00; 102) Vivo-Telefonica Brail S.A, R\$3.624,05; 103) Volmar Lodi, R\$975.000,00; **Me-Epp (Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte):** 104) T.L. Dos Anjos-Me, R\$350,00; 105) Twspeed Telecon Me, R\$199,90. **ADVERTÊNCIAS:** FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS NO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.101/05, DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO AO JUÍZO CONTRA A LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. Ficam, também, intimados os credores e terceiros interessados de que os documentos dos recuperandos podem ser consultados, das 08:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta, junto a Administradora Judicial nomeada pelo Juízo, ALFAJUD Administradora Judicial Ltda., neste ato representada pelo Dr. Antonio Luiz Ferreira da Silva, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 6.565, e situada na Rua A, nº 50, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, CEP 78.005-825, telefone (65) 36247133, ou por meio de simples solicitação encaminhada ao e-mail: atendimento@alfajud.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, **ARICELMA LUCIA DA SILVA**, digitei. SINOP/MT, 4 de outubro de 2019. Cleber Luis Zeferino de Paula. Juiz de Direito. Luzimeiry Tomaz Nazário. Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ **OBSERVAÇÕES:** O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico, no endereço <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br>, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. **INSTRUÇÕES DE ACESSO:** Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: > <https://m.tjmt.jus.br/home>, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço ☐ Leia aqui seu código ☐ e dê permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular. Com a câmera habilitada, aponte para o QR CODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço ☐ Leia aqui seu código ☐, clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o ☐ Código ☐ localizado abaixo do QR CODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer à Unidade Judiciária (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema. **ADVOGADO:** 1) O advogado deverá proceder à habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade ☐ Solicitar Habilitação ☐, sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018-TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba ☐ Expedientes ☐ no ☐ Painel do Representante Processual ☐, sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em <https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte>.

PROCESSO N.º 7087-64.2013.811.0003 ESPÉCIE: DEPÓSITO->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO REQUERENTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO REQUERIDO(A): MARCIA MARQUES ORTEGA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MARCIA MARQUES ORTEGA, Cpf: 01211515141, Rg: 13421387, Filiação: Maria Celia Marques Ortega e Manoel Silva Ortega, data de nascimento: 04/11/1979, natural de Rondonópolis-MT, solteiro(a), do lar. atualmente em local incerto e não sabido **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir**

resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A Requerente, na data de 14/12/2012 emitiu a Cédula de Crédito Bancário com garantia de alienação fiduciária, regido pela Medida Provisória nº 2.160/2001, sob o nº 4660864200 no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), comprometendo-se a pagar em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.135,69 (um mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e nove centavos) cada uma, de acordo com as cláusulas e condições pactuadas no contrato, com vencimento da 1ª parcela em 11/01/2013 e a última em 11/12/2016. Em decorrência da Cédula de Crédito Bancário firmada entre as partes e as obrigações assumidas, foi entregue a título de garantia o veículo com as características a seguir: Marca FORD, Ano/Modelo 2009/2009, Chassi nº 8AFFZZFFC9J255750, RENAVAL 161006949, Modelo FOCUS HATCH, Cor PRATA, Placa NPF-0038. Ocorre que a Requerida não cumpriu com as obrigações avençadas na Cédula supra mencionado, deixando de efetuar o pagamento da parcela nº 001, com vencimento em 11/01/2013, acarretando, consequentemente, o vencimento antecipado de toda a sua dívida, conforme prevê o artigo 2º, parágrafo 3º do Decreto-Lei nº 911/69. Despacho/Decisão: Vistos etc. I - O bem pleiteado na inicial foi dado ao autor em alienação fiduciária e não foi encontrado pelo Sr. Oficial ao cumprir o mandado de busca e apreensão. Destarte, impõe-se o depósito, consoante a regra estabelecida no artigo 4º, do Decreto-Lei 911/69, que regulamenta a matéria. II - Assim, acolho a pretensão formulada pelo credor à fls. 73. Determino a conversão do pedido de busca e apreensão em ação de depósito com as anotações necessárias na capa do processo. III - Cite a requerida para depositar o bem alienado a favor do autor, em Juízo, no prazo de 05 dias, ou consignar-lhe o equivalente em dinheiro. Poderá ainda, no mesmo prazo, apresentar contestação querendo. IV - Expeça mandado de citação constando as advertências legais previstas no artigo 285 do CPC. Rondonópolis - MT, 22 de abril de 2015. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Eliete Aparecida da Conceição, digitei. Rondonópolis, 27 de setembro de 2019 Luciana Martins da Silva Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE CITAÇÃO COD. PROC.: 831199 NR: 36880-31.2013.811.0041
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): IVONE ANTONIA BARBOSA ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:13.994-A/MT, IONÉIA ILDA VERONESE - OAB:9070 - A, JOSE CARLOS SKRZYSOWSKI JUNIOR - OAB:45445/PR, LUCIANA COSTA PEREIRA - OAB:17498/MT, RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA - OAB:8.814-A/MT ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): IVONE ANTONIA BARBOSA, CNPJ: 09280633000175. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. - Custas Processuais: R\$0,00 - Valor Total: R\$30.237,57 - Valor Atualizado: R\$27.488,70 - Valor Honorários: R\$2.748,87 Despacho/Decisão: Vistos, etc. Às fls. 83 a causídica Cristiana Vasconcelos Borges Martins requer que todas as intimações sejam feitas em seu nome, entretanto não vislumbro nos autos instrumento procuratório para que ela represente a Instituição Financeira, assim, intimo a causídica para no prazo de 15 dias regularizar sua representação processual. Sem prejuízo defiro o requerimento de fls. 92/94, posto que o advogado Renato Chagas Correa da Silva que substabelece a causídica que assinou a peça, possui procuração nos autos (fls. 47). Assim, procedo a pesquisa de endereço por meio do sistema Infojud quanto a Executada e sua representante tendo em vista sua assinatura no contrato (fls. 17/26), todavia não obtive êxito sendo declinado o mesmo da exordial (extrato anexo). Portanto, proceda-se a citação editalícia da Executada, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Por fim, intimo a Instituição Financeira para no prazo de 15 dias, acostar aos autos planilha atualizada do débito, sob pena de extinção, salientando que as pesquisas junto aos sistemas RENAVAL (bens móveis), ANOREG (bens imóveis) e INFOJUD - DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada. Em caso de silêncio ou pedidos protelatório, intime-se o Banco via correio com aviso de recebimento para cumprir o comando acima no

prazo de 05 dias, sob a mesma admoestação. Cumpra-se. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDA MACEDO FALCÃO, digitei. Cuiabá, 26 de setembro de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE INTIMAÇÃO COD. PROC.: 822783 NR: 28927-16.2013.811.0041
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A PARTE(S) REQUERIDA(S): CRISTIANE ZUCHIERI BRESSAN ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:OAB/MS 12.002, RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA - OAB:8.184-A/MT ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CRISTIANE ZUCHIERI BRESSAN, Cpf: 56777302115, brasileiro(a). atualmente em local incerto e não sabido Finalidade: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA EM SUA CONTA BANCÁRIA NO VALOR DE R\$ 2.379,56. Despacho/Decisão: Vistos etc... Em primeiro lugar, com o fito de evitar a desvalorização do montante bloqueado, procedo à transferência para a Conta de Depósitos Judiciais (IDs: 072019000013084870 e 072019000013084889 - extratos em anexo) no montante de R\$ 2.274,68 e R\$ 104,88, respectivamente. Assim, não obstante o contido no Ofício nº 47/2016-DDJ e Resolução nº 011/2014 - TP OFICIE-SE à Conta de Depósitos Judiciais para que realize a necessária vinculação do montante transferido nesta data. No mais, apesar do pleito de nova busca de endereços, há fortes indícios de que a executada realmente esteja residindo nos Estados Unidos como afirmado por três pessoas que a conhecem, bem como, a nova pesquisa declinou o mesmo de fls.76, assim, expeça-se edital de intimação da devedora sobre a penhora realizada em sua conta bancária no valor de R\$ 2.379,56, nos moldes dos artigos 257, inciso II e 275, § 2º ambos do CPC, devendo o edital ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, por meio do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o exequente para indicar bens passíveis de serem penhorados ou requerer o que entender de direito no prazo de 15 dias, sob pena de extinção do feito. Em caso de silêncio ou pedidos protelatórios imprestáveis ao deslinde do feito, intime-se o exequente, via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 05 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, EDUARDA MACEDO FALCÃO, digitei. Cuiabá, 26 de setembro de 2019 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO COD. PROC.: 400696 NR: 14197-27.2007.811.0003
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO PARTE(S) REQUERIDA(S): PERICLES PERGO, PERCILIO PERGO ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS - OAB:13994-A ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PERICLES PERGO, Cpf: 23487925915, casado(a), agricultor. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de Ação de Execução, em que HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO move contra PERICLES PERGO e PERCILIO PERGO sendo distribuída em 02 de outubro de 2007, sob o código identificador nº 400696 e numeração única do CNJ- Conselho Nacional de Justiça 14197-27.2007.811.0003, tendo como valor da causa R\$ 49.057,09 (Quarenta e nove mil cinquenta e sete reais e nove centavos). O exequente formalizou em 15 de outubro de 1993, Contrato de Abertura de Crédito Fixo com repasse da Finame nº 0466.089821-0 que previu dentre outras providências, a concessão de crédito para implementação agrícola no valor de CR\$ 1.624.400,00 (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil e quatrocentos cruzeiros reais) o qual deveria ser amortizado em 60 meses, isto é, a primeira parcela seria em 15/11/1994 e a última em 15/11/1998. Como garantia da operação foi ofertado em alienação fiduciária o seguinte bem móvel: PLANTADEIRA E ADUBADEIRA PLANTIO DIRETO MODELO PST 2-10/10. Entretanto, o executado está inadimplente com a sua obrigação desde 1998, estando o contrato integralmente vencido. O exequente tentou receber amigavelmente o seu crédito, através de novas propostas de composição, amortizações e outras, sem o menor sucesso,

sendo então o devedor devidamente constituído em mora, conforme notificação sob juntada. Desta forma, o contrato em destaque preenche todos os requisitos para a realização da execução, posto que é título executivo, sendo a inadimplência comprovada, e é revestido de certeza, liquidez e exigibilidade. Despacho/Decisão: Autos n.º 400696 - Execução Vistos etc. Defiro o requerimento retro, e determino a citação do executado PERICLES PERGO, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se o disposto no artigo 257, do CPC. Transcorrido em albis o prazo do edital, desde já, nos termos do art. 72, inciso II, do CPC, nomeio como curador especial do executado a Defensoria Pública, que deverá ser intimada desta nomeação, bem como, para manifestar-se em tal condição, no prazo legal. Intimem-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Rondonópolis/MT, 04 de setembro de 2019. JORGE IAFELICE DOS SANTOS JUIZ DE DIREITO E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Júlia Pombal Martins, digitei. Rondonópolis, 26 de setembro de 2019 Angélica Alves de Almeida Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

EDITAL DE CITAÇÃO COD. PROC.: 70852 NR: 3364-16.2012.811.0086
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE(S) REQUERIDA(S): TISSIANO LUIZ SCHAURICH ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Cristiana Vasconcelos Borges Martins - OAB:MT 13.994-A, Renato Chagas Correa da Silva - OAB:MT 8.184-A ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Sem adv. - OAB: EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 60 DIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): TISSIANO LUIZ SCHAURICH, CNPJ: 13032723000114, atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Em síntese, trata-se de ação de busca e apreensão ajuizada em 25/09/2012, no qual o requerido firmou com a instituição financeira contrato de empréstimo com alienação fiduciária sob o n. 2923367621, concedendo ao requerido um financiamento no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), a ser restituído por meio de 60 prestações mensais e sucessivas. Ocorre, porém, que as partes requeridas se tornaram inadimplentes, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir de 15/04/2012, incorrendo em mora, desde então nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69. Dessa forma, não havendo a parte demandada satisfeito o débito que possuía com a instituição financeira, ocasionando o vencimento antecipado do contrato, tem o credor direito de apreender os bens que lhe foram fiduciariamente alienados e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito correspondente as parcelas vencidas e vincendas discriminadas no demonstrativo de débito. Contudo, apesar das inúmeras diligências realizadas para apreensão dos veículos, todas restaram infrutíferas, não restando alternativa senão a conversão da ação executiva, conforme previsão art. 5º do Decreto-Lei 911/69. Sendo assim, verifica-se que ainda não foi possível localizar os requeridos, reitera-se o pedido de citação adalícia nos moldes dos artigos 256 e 257 do Código de Processo Civil, pois, os mesmos se encontram em lugar incerto e não sabido. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 275.403,40 - Valor Atualizado: R\$ 275.403,42 - Valor Honorários: R\$ 0,00 Despacho/Decisão: Vistos. Considerando que o executado TISSIANO LUIZ SCHAURICH está em local incerto e não sabido, bem como a parte requerente e este juízo não lograram êxito em localizar a parte requerida, DETERMINO que seja a mesma citada por edital, nos termos do artigo 256, I, do CPC. Cumpra-se, expedindo-se o necessário, com as cautelas de estilo. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Lúcio Souza de Andrade, digitei. Nova Mutum, 27 de setembro de 2019 Cristiany Ribeiro Rosa Rose Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL

1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1028528-57.2019.8.11.0041
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: P.A. CARDELIQUIO EIRELI - ME e outros (3) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/ INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s), bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. Relação de

credores: I) Relação de Credores e valor do crédito (Trabalhistas): 1) ADAITON PEREIRA DA SILVA NETO R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 2) ANA CAROLINA DIAS R\$ 1.080,90(Trabalhista); 3) ANTONIO APARECIDO CASARIN R\$ 1.531,81(Trabalhista); 4) CAMILA MARQUES SILVA R\$ 1.531,81(Trabalhista); 5) CAMILA OLIVEIRA SIMOES R\$ 4.868,76 (Trabalhista); 6) DAYANE QUARESMA TEDESCO (Trabalhista); 7) EMANUELA MARIA SCARLATT GRANDO R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 8) GIOVANI TEISUKE YAOITAREGALAU R\$ 1.434,98 (Trabalhista); 9) HELEN CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 10) JENNIFER MARQUES FERNANDES R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 11) JOAO CARLO DA SILVA R\$ 1.434,98 (Trabalhista); 12) JOSENI PEREIRA CONCEICAO R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 13) JULIENE DE OLIVEIRA PONTES R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 14) KARLA FERNANDA TORRES OLIVEIRA R\$ 3.366,95 (Trabalhista); 15) KELLY CRISTINA SENE DA SILVA R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 16) KREITON DE PAULA SILVA R\$ 2.500,00 (Trabalhista); 17) LEANDRA PRISCILA DA CRUZ R\$ 1.434,98 (Trabalhista); 18) LUCAS SILVA PEIXOTO R\$ 2.295,64 (Trabalhista); 18) LUIZ CARLOS SILVA ORTEGA JUNIOR R\$ 1.434,98 (Trabalhista); 19) MANUEL BRASIL DELGADO SAMPAIO R\$ 3.000,00 (Trabalhista); 20) RICHARD JOSE RAMIREZ BRAZON R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 21) RODRIGO ALVES SANTOS R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 22) SANDRO MAGALHAES SENE R\$ 3.448,88 (Trabalhista); 23) SEBASTIAO RODRIGUES ROSA R\$ 1.434,98 (Trabalhista); 24) TATIANE DA COSTA EVANGELISTA R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 25) TATIANE QUEIROZ ARAUJO R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 26) Thiago Siqueira MELO R\$ 1.080,90 (Trabalhista); 27) Edivaldo Lopes R\$ 6.306,66 (Trabalhista). II) Relação de Credores Quirografários e valor do crédito: 1) Pontual Distribuidora R\$ 366.276,67 (Quirografários); 2) Prati-Donaduzzi R\$ 0,00; 3) Nestle (Broker MT Servico de cobrança) R\$ 0,00; 4) Pontual Distribuidora Mercadorias R\$132.780,92 (Quirografários); 5) Nort Sul Dist. Medicamentos e Perfumaria R\$24.816,49 (Quirografários); 6) R. A. Distribuidora R\$10.912,87 (Quirografários); 7) Perfur Brasil R\$1.707,20 (Quirografários); 8) Bio extratus R\$7.328,84(Quirografários); 9) Vult Cosmetics (Multib) R\$ 6.471,49 (Quirografários); 10) Santa Cruz Dist. Medicamentos R\$ 0,00; 11) Aurea Distribuidora R\$7.412,53(Quirografários); 12) MG Moveis e Gondolas R\$ 36.000,00 (Quirografários); 13) Metta Distribuidora R\$ 14.880,00 (Quirografários); 14) Banco Itau R\$ 50.246,18(Quirografários); 15) Ellen Mara Conceicao R\$ 4.200,99 (Quirografários); 16) Maxima Distribuidora R\$ 6.653,98 (Quirografários); 17) Banco Bradesco R\$12.435,29 (Quirografários); 18) NDS Distribuidora de Medicamentos LTDA R\$3.386,12 (Quirografários); 19) Dimebras Distribuidora de Medicamentos do Brasil Ltda R\$ 3.764,83 (Quirografários). **Despacho/decisão (id 21487913):** "6 - Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, § 1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, § 1º, inciso II), devendo constar ainda, o passivo fiscal; c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, § 1º da Lei N.º 11.101/2005. 6.1 - Consigne-se que, os credores têm o **prazo de 15 (quinze) dias**, Para Apresentar Suas Habilitações E/Ou Divergências Perante o Administrador Judicial, conforme determina o já mencionado § 1º, do artigo 7º, da Lei N.º 11.101/2005. 6.2 - Considerando que o feito tramita pelo sistema PJE, deverá a recuperanda ser intimada para, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, apresentar na Secretaria do Juízo, a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), **sob pena de revogação da presente decisão**, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.3 - Em seguida, deverá a recuperanda retirar o edital acima citado e comprovar, no **prazo de 05 (cinco) dias**, sua publicação no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação da sede e filiais da devedora, também **sob pena de revogação**". **Advertências:** Os documentos que lastreiam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, Sr. JUDSON GOMES DA SILVA BASTOS, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 8857, com escritório na Rua Mistral n.º 09, salas 407, 408 e 409, (Edifício The Point), bairro Despraçado, CEP: 78.048-222, Cuiabá (MT), tel: (65) 3365-4103 / 99971-2363, e-mail: jbjus@terra.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Felipe Coelho de Aquino - Analista Judiciário, digitei.

Cuiabá, 7 de outubro de 2019

Felipe Coelho de Aquino
Gestor Judiciário Substituto

Publicar-65-99228-9990



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”.